0593

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.676

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
15 de abril de 2002

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XIV)

Através do Decreto nº 16, de 14 de novembro de 1930, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata regulamentou o ato que havia sido baixado pela junta governativa dispondo sobre a locação de castanhais e determinando que os mesmos voltassem ao patrimônio do Estado.

Segundo o regulamento, os contratos deveriam ser lavrados com a garantia de trabalho a todos. E, que as terras fossem locadas com distribuição equitativa pelos braços extratores, evitando qualquer monopólio por parte dos locatários.

Na celebração dos contratos, o Estado seria representado por um funcionário da secretaria da Fazenda, nomeado pelo governo do Estado, e receberia pelos seus serviços durante o tempo e que desempenhasse a função, uma diária de 20 mil réis, independente de seus vencimentos regulares. Nenhum contrato poderia exceder o prazo de um ano.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Secult assina contrato para reforma da Casa das Onze Janelas

A Secretaria Executiva de Cultura assina contrato com o Consórcio Feliz Lusitânia, representado pela empresa Paulitec Construções Ltda, para reforma e restauração da Casa das 11 Janelas. O período de vigência do contrato é de sete meses e o valor da obra de R$ 5,4 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Banpará convoca candidatos para confirmação de inscrição

O Banco do Estado do Pará comunica aos candidatos inscritos no concurso público para os cargos de técnico bancário e motorista em Belém, Icoaraci e Ananindeua, que a entrega do cartão de confirmação de inscrição estará sendo feita no Shopping Castanheira por ordem alfabética. No dia 17 serão entregues os cartões dos candidatos cujos nomes iniciam pela letra A até a letra J; no dia 18, será a vez dos candidatos de K a O; e no dia 19, receberão os cartões as letras P a Z. Os candidatos inscritos no interior devem comparecer no mesmo local onde efetuaram suas inscrições.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Doação de terras

O Iterpa homologa as sentenças de doação de terras localizadas nos municípios de Moju. Os 13 lotes estão localizados em algumas áreas sem denominação e em sítios, medindo entre 09 e 46 hectares de área total. Os processos incluídos nos atos administrativos referem-se ao ano de 2002.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Convênio da Seteps

A Seteps assina convênio com a Prefeitura Municipal de Almeirim com a intenção de executar atividades de intermediação de mão-de-obra e apoio à operacionalização do Programa de Educação Profissional, além do Seguro Desemprego e do Programa Sistema Nacional de Emprego.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Projeto da PA-256

A Secretaria Executiva de Transportes vai elaborar o projeto final de engenharia da Rodovia PA-256, no trecho da BR-010 (Paragominas) a Rio Capim, com extensão de 41,60 km. Para execução da obra, a Setran abre licitação no dia 15 de maio para seleção de empresas. O projeto é parte integrante do programa Pará Urbe e está orçado em R$ 200 mil.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Abertura de licitação

A Companhia de Saneamento do Pará vai abrir licitação, modalidade tomada de preços, para aquisição de 360 toneladas de fluorsilicato de sódio. O produto será destinado a diversos setores de abastecimento de água da Cosanpa no Estado. A abertura das propostas acontecerá no dia 30 deste mês.

(Caderno 2 - Pág. 2)

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) ..	R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ..	R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 10,00
Exemplar avulso:				R$ 1,00
Exemplar atrasado:				R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Errata Cad.1-Pág.6
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.6
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.7
Termo Aditivo Cad.1-Pág.7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.8
Termo de Cessão Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.8
Acórdãos Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.9
Empenhos Cad.1-Pág.9
Edital de Notificação Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Retificação Cad.1-Pág.6
Portarias Cad.1-Pág.6
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Contrato Cad.2-Pág.2
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.2-Pág.2
Contrato Cad.2-Pág.2
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.2-Pág.2
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Termo Aditivo Cad.2-Pág.3
Avisos de Licitação Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termos Aditivos Cad.2-Pág.2
Empenho Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.2
Contrato Cad.2-Pág.3
Ordem de Serviço Cad.2-Pág.3
Termo Aditivo Cad.2-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Editais Cad.1-Pág.14
Leilão Cad.1-Pág.14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Convênio Cad.1-Pág.14
Portaria Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.15
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.1
Termo Aditivo Cad.2-Pág.1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.1-Pág.16
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Convênios Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Comunicação Cad.2-Pág.1
Contratos Cad.2-Pág.1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portaria Cad.2-Pág.1
Contrato Cad.2-Pág.1
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Termos Aditivos Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
Contrato Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Convênio Cad.1-Pág.10
Rescisões Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10
Comunicações Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias Cad.1-Pág.13
Contrato Cad.1-Pág.13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Edital Cad.1-Pág.13
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias Cad.1-Pág.13
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Abertura de Licitação Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.13
Homologação Cad.1-Pág.13
Contrato Cad.1-Pág.13
Avisos Cad.1-Pág.13
Resolução Cad.1-Pág.13
Portarias Cad.1-Pág.14
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Termos Aditivos Cad.1-Pág.14
Contrato Cad.1-Pág.14
Convênio Cad.1-Pág.14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resoluções Cad.2-Pág.4
Acórdãos Cad.2-Pág.5
Portarias Cad.2-Pág.5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citações Cad.2-Pág.3
PARTICULARES
Planície Agropecuária Cad.2-Pág.6
Sococo Cad.2-Pág.6
Santana Rios Cad.2-Pág.6
Facepa Cad.2-Pág.6
ASSUBSAR Cad.2-Pág.6
Agrobragantina Cad.2-Pág.7
Menphis Cad.2-Pág.7
Norplast Cad.2-Pág.7
Sindicato dos Engenheiros Cad.2-Pág.7
Jari Celulose Cad.2-Pág.7
Jari Energética Cad.2-Pág.7
MSL Minerais Cad.2-Pág.7
Amazônia Celular Cad.2-Pág.7
CDP Cad.2-Pág.8
PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Breu Branco Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.2-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.2-Pág.6
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes Cad.2-Pág.7
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 033/02 ..... Cad.2-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial nº 089/02 ..... Cad.1-Pág.16
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Editais de Citação Cad.1-Pág.16
Boletim nº 041/02 ..... Cad.2-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 61 e 62/02 ..... Cad.2-Pág.3
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 049 e 050/02 ..... Cad.2-Pág.5
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Edital Cad.2-Pág.8
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.2-Pág.8
Resolução Cad.2-Pág.8
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Laranjal do Jari Cad.1-Pág.1
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.1
VTB de Santa Izabel Cad.1-Pág.8
13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6
8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12
5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7
3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5
3ª Turma Cad.1-Pág.4
Secretaria da 4ª Turma 1-Pág.8
Relação nº 16/02 - Seção Especializada ..... ad 1-Pág.1
Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.4
Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.15
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.1

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR:ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5222, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.850.919,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" do inciso II e alínea "c" do inciso I, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.850.919,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
30101.0309100872.282	339030	006	3.919
	339036	006	40.000
90101.1012201252.904 – SESPA	339039	003	1.807.000
TOTAL			1.850.919

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos de Convênio firmado entre o Ministério da Justiça e a Defensoria Pública, no valor de R$ 43.919,00 e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
90101.1012201252.903 – SESPA	319011	003	1.807.000
TOTAL			1.807.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZE4VEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral em Exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5220, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 212.990,00 em favor do Ministério Público do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "b" do inciso IV, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R$ 212.990,00 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
12101.0312201252.900	339092	001	4.500
12101.0312201252.902	339092	001	11.500
	449092	012	57.020
12101.0312201252.903	339092	001	6.990
12101.0927201272.026	339092	001	7.480
12101.1442201211.312	449092	012	125.500
TOTAL			212.990

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no item I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZE4VEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral em Exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça

DECRETO Nº 5221, DE 27 DE MARÇO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.720.210,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea " a " do inciso II e alínea "a" do inciso IV, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.720.210,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
16101.1236101062.470	445051	001	110.000
16101.1236201051.269	444051	001	430.000
15101.1339100961.362	339030	001	30.000
	339039	001	43.810
17101.0412600181.019	319034	044	1.100.000
68201.0824300832.721	449052	001	6.400
TOTAL			1.720.210

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
16101.1236101062.470	339039	001	110.000
16101.1212201021.263	449051	001	130.000
16101.1236101061.272	339039	001	300.000
15101.1339100961.362	449051	001	73.810
17101.0412600181.019	339039	044	1.100.000
68201.0824300832.721	339030	001	6.400
TOTAL			1.720.210

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZE4VEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral em Exercício
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP

DECRETO Nº 5225, DE 01 DE ABRIL DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 75.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 3 , da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
20101.1030101432.666	445052	001	15.000
08101.2724300992.769	449051	001	50.000
35201.0412201332.650	335043	001	10.000
TOTAL			75.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminados:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
19102.9999900009.009	449999	001	75.000
TOTAL			75.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA
Presidente da ASIPAG

DECRETO Nº 5.226, DE 2 DE ABRIL DE 2002.

Revoga o benefício fiscal concedido pelo Decreto nº 3.275, de 28 de dezembro de 1998, que concede tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.318, de 17 de maio de 1996;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.275, de 28 de dezembro de 1998, que concedeu benefício fiscal à empresa D. D. ULIANA AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA.;

Considerando que através de avaliação do andamento do projeto ficou constatado que o mesmo não vem observando as metas previstas no projeto aprovado;

Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que prevê a cessação do incentivo quando os beneficiários deixaram de atender às condições formuladas para a concessão do benefício;

Considerando a decisão da Comissão da Política de Incentivos às Atividades Produtivas no Estado, na reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º O benefício fiscal concedido à empresa D. D. ULIANA AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA. fica revogado nos termos do art. 16 da Lei nº 5.943, de 2 de fevereiro de 1996.

Art. 2º Todos os valores do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde a concessão do benefício, são devidos, corrigidos monetariamente e com aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

D E C R E T O Nº 5.223, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

Aprova o Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE, de que trata o art. 2º da Lei nº 5.910, de 1º de novembro de 1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.433, de 9 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 5.910, de 1º de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 6.433, de 9 de janeiro de 2002, e republicada e publicada, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2002, e no Decreto nº 1.786, de 7 de novembro de 1996;

Considerando a necessidade de regulamentar o Sistema de Arrecadação Estadual, uniformizando os procedimentos de arrecadação de receitas estaduais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, no âmbito de competência da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, o Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento anexo deste Decreto.

Art. 2º O Secretário Executivo de Estado da Fazenda expedirá os demais atos necessários à implantação e operacionalização do SIARE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Todos os contratos de prestação de serviços de arrecadação, atualmente vigentes, deverão adequar-se às normas do Regulamento do SIARE até 1º de maio de 2002.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades alcançados pelo disposto no § 3º do art. 1º do Regulamento de que trata este artigo deverão adequar-se às normas do SIARE até o dia 30 de maio de 2002.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

REGULAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - SIARE

CAPÍTULO I

DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - SIARE

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE, de que trata a Lei nº 5.910, de 1º de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 6.433, de 9 de janeiro de 2002, republicada e publicada, respectivamente, no Diário Oficial do Estado nº 29.614, de 11 de janeiro de 2002, funcionará no âmbito de competência da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, na forma estabelecida neste Regulamento.

Art. 2º O SIARE será operacionalizado pela entrada descentralizada de dados de arrecadação, transmitidos eletronicamente ou, excepcionalmente, por meio magnético pela Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE e pela Rede Própria de Arrecadação - REPARR/SEFA.

§ 1º O SIARE será administrado, coordenado e controlado pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF e suas unidades, ressalvados os atos de competência do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

§ 2º Para os fins deste Regulamento, consideram-se receitas estaduais todas as receitas tributárias e não-tributárias recolhidas em favor do Estado do Pará, decorrentes ou não das atividades dos diversos órgãos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional instituídos e/ou mantidos pelo Estado, excetuadas as previsões legais em contrário.

SEÇÃO II

DOS INTEGRANTES DO SIARE

Art. 3º Integram o Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE:

I - com funções de administração, coordenação, execução, controle e avaliação, a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA;

II - com funções de agente financeiro oficial do Estado, o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, como centralizador das receitas estaduais na Conta Única do Estado, mantida sob o nº 188.000-4, na Agência nº 015, situada na Av. Senador Lemos, nº 321, administrada pela SEFA, observada a legislação pertinente, cabendo-lhe:
a) receber diretamente na Conta Única do Estado os depósitos ou repasses de receitas efetuados pela Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, por suas próprias Agências Arrecadadoras e pela REPARR/SEFA;
b) manter a Conta Única do Estado, de forma a permitir o acompanhamento do ingresso de receitas em favor do Estado através da RARE e
da REPARR/SEFA, devidamente identificadas, e respectiva movimentação a qualquer momento;
c) receber diretamente na Conta Única do Estado os depósitos ou repasses de receitas arrecadadas, via Guia Nacional de Recolhimentos de Tributos Estaduais - GNRE, pelas instituições financeiras credenciadas, conforme definido em convênios do CONFAZ, devidamente ratificados pelo Estado do Pará;
d) outras atividades inerentes a sua qualidade de agente financeiro oficial do Estado;
III - com funções de Agente Arrecadador:
a) o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ e demais instituições financeiras credenciadas pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda para operar na Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE;
b) a Rede Própria de Arrecadação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - REPARR/SEFA, na forma estabelecida neste Regulamento e em atos expedidos pelo Secretário Executivo de Estado da Fazenda, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 5.910, de 1995.
§ 1º Para os fins deste Regulamento, considera-se:
I - Agente Arrecadador, cada instituição financeira ou outro agente credenciado para operar na RARE e na REPARR/SEFA;
II - Agência Arrecadadora, cada agência ou unidade do Agente Arrecadador habilitada na RARE;
III - Agência Controladora, cada agência arrecadadora localizada na Capital, eleita pelo Agente Arrecadador como responsável pelo recebimento, tratamento, consolidação e repasse de todas as receitas estaduais arrecadadas por suas Agências Arrecadadoras ao BANPARÁ e pela respectiva prestação de contas junto à SEFA;
IV - Agência Centralizadora, a agência do BANPARÁ responsável pelo recebimento e tratamento dos recursos repassados pelas Agências Controladoras à Conta Única do Estado.
§ 2º O Agente Arrecadador e suas agências habilitadas na RARE e na REPARR/SEFA sujeitar-se-ão à auditoria dos órgãos competentes do Estado para fins de verificação de cumprimento das disposições inerentes ao credenciamento, devendo, inclusive, disponibilizar fita-detalhe, quando necessária ao trabalho de auditoria.
§ 3º Para os fins do parágrafo anterior, o Agente Arrecadador manterá os documentos de arrecadação arquivados na Agência Controladora, em ordem cronológica por Agência Arrecadadora, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de recebimento dos documentos.

CAPÍTULO II
DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS DOCUMENTOS, DO REPASSE E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARRECADAÇÃO
SEÇÃO I
DA FORMA DE PAGAMENTO DE RECEITAS ESTADUAIS

Art. 4º Os tributos e outras receitas estaduais poderão ser pagos pelo contribuinte ou usuário das seguintes formas:
I - em moeda corrente;
II - em cheque administrativo;
III - excepcionalmente, mediante cheque nominal ao Agente Arrecadador, desde que de emissão do próprio contribuinte ou usuário, sendo um cheque para cada documento de arrecadação, adotadas pela Agência Arrecadadora todas as cautelas para identificação e localização do emitente e do documento de arrecadação;
IV - mediante Vale Postal, nos casos definidos neste Regulamento.
Parágrafo único. O crédito pago por cheque somente será considerado extinto com o resgate deste pelo sacado.

SEÇÃO II
DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

Art. 5º A arrecadação de receitas estaduais será efetuada através dos seguintes documentos:
I - Documento de Arrecadação Estadual - DAE, Modelo Único, com código de barras, o qual será utilizado para pagamento das seguintes receitas estaduais e seus acréscimos legais:
a) Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;
b) Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ressalvados os casos de credenciamento para arrecadação, caso em que o recolhimento poderá ser feito em documento próprio da entidade credenciada;
c) Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;
d) Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD;
e) taxas de todas as origens;
f) contribuições de melhoria;
g) multas de todas as origens;
h) créditos inscritos na Dívida Ativa, quando a cobrança não for terceirizada;
i) outras receitas estaduais decorrentes ou não das atividades dos órgãos e entidades abrangidos por este Regulamento;
II - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, para recolhimento de tributos estaduais em favor do Estado do Pará/Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, por contribuinte domiciliado em outros Estados, conforme ajuste e/ou convênios do CONFAZ e contrato específico com a instituição financeira credenciada.
§ 1º Os documentos de arrecadação de que trata este artigo terão as características e modelos definidos no ato de sua instituição e deverão ser preenchidos de acordo com as normas pertinentes emanadas da SEFA.
§ 2º O DAE, a critério da SEFA, poderá ser substituído por Boleto Bancário e/ou Ficha de Compensação, ou integrado com Ficha de Compensação, no caso de cobrança da Dívida Ativa por instituição financeira credenciada.
Art. 6º Na arrecadação de tributos e demais receitas estaduais observar-se-ão a classificação e a codificação estabelecidas pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, utilizando-se um documento de arrecadação para cada imposto ou receita a ser recolhida.
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, incluem-se no mesmo documento o principal, os acréscimos moratórios, a multa e a taxa correspondente, se for o caso.
Art. 7º Com exceção dos casos previstos nas normas de arrecadação, fica vedada a aposição de informações e/ou a alteração de documento de arrecadação pelo Agente Arrecadador e suas agências habilitadas na RARE e na REPARR/SEFA.
Parágrafo único. Fica vedado, também, o recebimento de qualquer documento de arrecadação com informações incompletas, ilegíveis ou rasuradas, devendo a Agência Arrecadadora devolvê-lo ao contribuinte para corrigi-lo, completá-lo ou providenciar o preenchimento de novo documento, conforme o caso, sob pena de responsabilidade.

SEÇÃO III
DO REPASSE DA ARRECADAÇÃO

Art. 8º O Agente Arrecadador credenciado deverá depositar ou repassar, integralmente, o montante da arrecadação realizada à Conta Única do Estado do Pará, mantida no Banco do Estado do Pará S/A, sob o nº 188.000-4, na Agência nº 015, situada na Av. Senador Lemos, nº 321, administrada pela SEFA, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas do recolhimento pelo contribuinte.
§ 1º O descumprimento do prazo estabelecido no caput deste artigo e demais normas pertinentes ao SIARE sujeitará o Agente Arrecadador ao pagamento dos seguintes acréscimos moratórios, sem prejuízo das sanções administrativas e contratuais, se for o caso:
I - atualização monetária do valor retido pela Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA;
II - multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês;
III - juros de mora de 0,0333% ao dia, limitado a 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor atualizado.
§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, o valor correspondente aos acréscimos moratórios deverá ser recolhido juntamente com o montante do repasse em atraso.

SEÇÃO IV
DA RESTITUIÇÃO DE VALOR

Art. 9º Na hipótese de repasse a maior, a restituição do montante repassado indevidamente será efetuada mediante pedido formal instruído com os documentos comprobatórios, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo.
§ 1º O cheque recebido de cliente da própria instituição financeira ou em desacordo com as normas de arrecadação será de exclusiva responsabilidade do Agente Arrecadador.
§ 2º O cheque recebido em conformidade com as normas de arrecadação, não-honrados na segunda apresentação, deverá ser endossado ao ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA e encaminhado juntamente com o pedido de restituição do respectivo valor, instruído com o documento de arrecadação correspondente.
§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a DAIF/SEFA procederá à exclusão do respectivo pagamento do Sistema, adotando, em seguida, os seguintes procedimentos:
I - tratando-se de imposto e/ou seus acréscimos legais ou multa, remeterá os autos ao órgão preparador de jurisdição do contribuinte, para a competente ação fiscal;
II - tratando-se de outras receitas estaduais, adotará as providências legais cabíveis.
§ 4º Nas hipóteses dos §§ 2º e 3º, havendo indícios de ilícito penal, a DAIF remeterá cópia certificada dos autos ao Ministério Público junto à SEFA, para as providências cabíveis.

SEÇÃO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARRECADAÇÃO

Art. 10. A prestação de contas da arrecadação será efetuada pelo Agente Arrecadador, através de sua Agência Controladora, via transmissão eletrônica de dados e, excepcionalmente, por meio magnético, sem documento em papel, através de programa informatizado fornecido pela SEFA, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
Parágrafo único. O prazo acima poderá ser flexibilizado mediante contrato ou convênio, a critério da SEFA, observadas as dificuldades de acesso e comunicação do local da arrecadação.

CAPÍTULO III
DA REDE ARRECADADORA DE RECEITAS ESTADUAIS - RARE
SEÇÃO I
DA HABILITAÇÃO DO AGENTE ARRECADADOR

Art. 11. Poderão habilitar-se como Agente Arrecadador, para operar na Rede Arrecadadora Receitas Estaduais - RARE, todas as instituições financeiras que preencham os seguintes requisitos:
I - autorização de funcionamento da instituição financeira e suas agências, expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN;
II - possuam 4 (quatro) ou mais agências no interior do Estado;
III - regularidade junto às Fazendas federal, estadual e municipal;
IV - regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
V - regularidade com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS;
VI - declaração de sujeição às normas do SIARE;
VII - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
VIII - Termo de Habilitação no SIARE, expedido pelo DAIF/SEFA, para operar na RARE.
§ 1º Os documentos a que se referem os incisos II a VI deste artigo deverão ser reapresentados por ocasião de renovação ou prorrogação dos respectivos contratos.
§ 2º Somente será submetida a teste para operar no SIARE a instituição financeira que apresentar o requerimento de credenciamento instruído com os documentos de que tratam os incisos I a VII do caput deste artigo, acompanhado dos seguintes documentos/informações:
I - instrumento de procuração do(s) representante(s) legal(ais) da instituição;
II - cópia da Cédula de Identidade e CPF/MF do(s) procurador(es);
III - endereço completo e qualificação do(s) representante(s) e/ou procurador(s).
§ 3º O Termo de Habilitação no SIARE para operar na RARE será fornecido pela DAIF/SEFA como pré-requisito para assinatura do contrato de prestação de serviços de arrecadação.

SEÇÃO II
DO CREDENCIAMENTO DE AGENTE ARRECADADOR

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda o credenciamento das instituições financeiras para operarem na RARE, mediante contrato ou convênio, conforme o caso, observado o disposto neste Regulamento, nas demais normas de arrecadação e, no que couber, nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 1º Aplicar-se-á o disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, à prestação de serviços de arrecadação na RARE, em face da inviabilidade de competição, considerando que se encontra aberto o credenciamento a todos aqueles que atendam os requisitos previstos neste Regulamento e demais normas expedidas pela SEFA.
§ 2º O contrato para arrecadação do ICMS através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE observará, no que couber, as normas do SIARE e os termos de convênios aprovados pelo CONFAZ e ratificados pelo Estado do Pará.
Art. 13. Fica a SEFA autorizada a credenciar, mediante contrato ou convênio, conforme o caso:
I - a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços de arrecadação nos Municípios não-atendidos por instituição financeira integrante da RARE, ficando a remuneração limitada a 1(uma) UPF/PA por documento efetivamente arrecadado, com a respectiva prestação de contas;
II - órgãos ou entidades responsáveis pelo registro e licenciamento de veículos automotores de toda espécie no Estado do Pará, para a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, cuja remuneração será definida em contrato ou convênio.

SEÇÃO III
DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE ARRECADADOR

Art. 14. Ficam fixadas as seguintes tarifas máximas, a título de remuneração aos Agentes Arrecadadores credenciados para operar na RARE:
I - R$ 0,63 (sessenta e três centavos de real) por DAE, GNRE, ou outro documento próprio de arrecadação dos órgãos e/ou entidades, com código de barras pago via home/office banking ou internet, auto-atendimento, com prestação de contas através de transmissão eletrônica de dados e, excepcionalmente, por meio magnético;
II - R$ 1,00 (um real) por Documento de Arrecadação Estadual - DAE, Modelo Único, ou outro documento próprio de arrecadação dos órgãos e/ou entidades, com código de barras pago no caixa, com prestação de contas através de transmissão eletrônica de dados e, excepcionalmente, por meio magnético;
III - R$ 0,63 (sessenta e três centavos de real) por Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, com código de barras, ou através de Ficha de Compensação/Boleto Bancário pago via home/office banking ou internet, auto-atendimento, com prestação de contas através da transmissão eletrônica de dados e, excepcionalmente, por meio magnético;
IV - R$ 1,00 (um real) por Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, com código de barras, ou através de Ficha de Compensação/Boleto Bancário pago no caixa, com prestação de contas através de transmissão eletrônica de dados e, excepcionalmente, por meio magnético.
Parágrafo único. As tarifas previstas neste artigo poderão ser revistas e alteradas por ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, para adequação aos preços praticados no mercado.

SEÇÃO IV
DAS ATIVIDADES DO AGENTE ARRECADADOR

Art. 15. O Agente Arrecadador, através de suas Agências Arrecadadoras, observados os prazos estabelecidos, deverá:
I - receber, autenticar, conferir, digitar, se for o caso, e transmitir à SEFA todos os documentos de arrecadação acolhidos;
II - repassar o produto da arrecadação diária para a Conta Única do Estado no BANPARÁ, através da Agência Controladora;
III - prestar contas da arrecadação diária, por transmissão eletrônica de dados ou, excepcionalmente, por meio magnético.
Art. 16. O Agente Arrecadador, através de sua Agência Controladora, observados os prazos estabelecidos, deverá:
I - consolidar e entregar as informações relativas à arrecadação à SEFA, mediante transmissão eletrônica de dados ou, excepcionalmente, por meio magnético;
II - repassar as receitas arrecadadas ao BANPARÁ.

SEÇÃO V
DA RESPONSABILIDADE DO AGENTE ARRECADADOR

Art. 17. Ocorrendo irregularidade na execução das atividades cometidas à RARE, fica o Agente Arrecadador sujeito às sanções administrativas estabelecidas neste Regulamento.
§ 1º O Agente Arrecadador credenciado e suas agências habilitadas na RARE são responsáveis pelas ações ou omissões de seus funcionários ou empregados, administradores ou prepostos, quanto à execução das atividades de arrecadação de receitas estaduais.
§ 2º O repasse da arrecadação e o pagamento dos respectivos acréscimos moratórios não exime o Agente Arrecadador, se for o caso, da sanção administrativa cabível.
§ 3º Havendo a incorporação ou fusão de instituição credenciada na RARE, a instituição incorporadora ou fusionante será responsável pelo cumprimento das obrigações da instituição incorporada junto à Fazenda Estadual.
Art. 18. Exclui a responsabilidade a ocorrência de caso fortuito e força maior, desde que devidamente comprovada.
Art. 19. Considera-se praticada a infração na data da ocorrência ou da omissão de que decorra responsabilidade para o infrator, qualquer que seja o momento do resultado ou de sua apuração.
Art. 20. A responsabilidade pela infração será imputável a quem praticou o ato e/ou lhe deu causa, devendo a respectiva sanção administrativa ser imposta:
I - ao Agente Arrecadador credenciado, quando:
a) tratar-se de infração relacionada com a prestação de contas da arrecadação por meio magnético e transmissão eletrônica de dados;
b) tratar-se de infração relacionada com o recolhimento e repasse de receitas arrecadadas;
c) quando qualquer de suas agências não-habilitadas na RARE participar das atividades de arrecadação;
II - à Agência Arrecadadora e/ou Agência Controladora, quando responsável pelas irregularidades cometidas.
Art. 21. A sanção administrativa será aplicada ao Agente Arrecadador ou suas agências por inobservância das normas de arrecadação e de cláusulas contratuais, após o regular processo administrativo, não eximindo o infrator da ação civil e/ou penal cabível, quando for o caso.

CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 22. O Agente Arrecadador credenciado e suas agências ou unidades habilitadas na RARE sujeitar-se-ão às seguintes sanções administrativas por inobservância das disposições deste Regulamento e demais normas pertinentes ao SIARE, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, incisos I, III e IV, combinado com o art. 88 da Lei nº 8.666, de 1993, quando for o caso, assegurado o contraditório e a ampla defesa no devido processo administrativo previsto em lei:
I - multa;
II - exclusão, mediante rescisão do contrato.
Art. 23. As multas aplicáveis ao Agente Arrecadador por inobservância às norma do SIARE, sem prejuízo dos acréscimos moratórios, são as seguintes:
I - multa de 40 (quarenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por documento omitido, extraviado ou danificado;
II - multa de 40 (quarenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará -UPF/PA por prestação de contas fora dos prazos estabelecidos, até 5 (cinco) dias de atraso, mais 5 (cinco) UPF/PA por cada dia que exceder esse prazo;
III - multa de 15 (quinze) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por documento recebido ou quitado em desacordo com as normas de arrecadação;
IV - multa de 750 (setecentas e cinqüenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por deixar de repassar valor arrecadado concomitantemente com a não-inclusão de informações dos correspondentes documentos na prestação de contas;
V - multa de 200 (duzentas) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por repasse em atraso, exigível a partir do quarto dia útil subseqüente ao da arrecadação, até o sexto dia, acrescida de 20 (vinte) UPF/PA por dia que exceder esse prazo;
VI - multa de 15 (quinze) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por informar na prestação de contas, mais de uma vez, a mesma receita arrecadada;
VII - multa de 40 (quarenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por inclusão de informações ou documentos que não se refiram à arrecadação de receitas estaduais na remessa de dados ou na prestação de contas;
VIII - multa de 820 (oitocentas e vinte) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por reproduzir, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para uso interno, documentos ou informações de recebimentos de arrecadação, sem prejuízo da ação civil e/ou penal cabível;
IX - multa de 1.500 (mil e quinhentas) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por adulterar qualquer documento de arrecadação de tributos ou outras receitas estaduais que implique redução de repasse de arrecadação, sem prejuízo da ação civil e/ou penal cabível;
X - multa de 820 (oitocentas e vinte) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por embaraçar ou dificultar, por qualquer meio, as atividades de auditoria e de diligências determinadas pelos órgãos competentes do Estado, passível de exclusão no caso de reincidência;
XI - multa de 4.000 (quatro mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por recusar ou selecionar contribuinte ou usuário, por ocorrência, passível de exclusão no caso de reincidência;
XII - multa de 50 (cinqüenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA pelo acolhimento de cheque em desacordo com as normas de arrecadação, por ocorrência;
XIII - multa de 80 (oitenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF/PA por descumprimento de instruções formais emitidas pela DAIF/SEFA, relacionadas com as atividades de arrecadação, por ocorrência.
Parágrafo único. O pagamento da multa porventura aplicada não exime o Agente Arrecadador da obrigação de repassar o valor da arrecadação retida, com os acréscimos moratórios previstos nos §§ 1º e 2º do art. 8º deste Regulamento, bem como de recuperar e transmitir as informações omitidas, se for o caso.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO I
DA NOTIFICAÇÃO E DA DEFESA

Art. 24. Verificada qualquer irregularidade na execução das atividades de arrecadação, o Agente Arrecadador será notificado por escrito sobre a ocorrência.
Parágrafo único. A notificação será expedida pelo Diretor da DAIF/SEFA, contendo a descrição da irregularidade cometida, a indicação do enquadramento e o respectivo valor da multa aplicável, acompanhada, sempre que possível, de cópia dos documentos que justifiquem o enquadramento.
Art. 25. Regularmente notificado, o Agente Arrecadador terá 5 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência, para apresentar defesa prévia.
Parágrafo único. Caberá ao Diretor da DAIF/SEFA a decisão, no caso de apresentação de defesa prévia de que trata o caput deste artigo, e a respectiva notificação ao Agente Arrecadador.
Art. 26. Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o Agente Arrecadador apresentado defesa prévia ou apresentado defesa considerada insatisfatória, será este notificado para pagar a multa prevista no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência, facultada, nesse prazo, a interposição de recurso com efeito suspensivo.

SEÇÃO II
DO RECURSO E DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 27. O recurso previsto no artigo anterior será dirigido ao Diretor da DAIF/SEFA por meio de requerimento, com a exposição dos fatos e fundamentos do pedido de reexame, acompanhado dos documentos que o recorrente julgar convenientes.
Parágrafo único. Recebido o recurso, o Diretor da DAIF/SEFA poderá:
I - reconsiderar, no todo ou em parte, a sua decisão; ou
II - manter integralmente a sua decisão e submeter o recurso à apreciação do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.
Art. 28. Apreciado o recurso, em qualquer hipótese será proferida decisão contendo o

relatório resumido dos fatos, a fundamentação legal e a conclusão quanto ao mérito da aplicação ou não da sanção administrativa.
§ 1º O Agente Arrecadador será notificado da decisão pela autoridade que a proferiu.
§ 2º Negado provimento, total ou parcial, ao recurso, o Agente Arrecadador será notificado a cumprir a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência.
§ 3º Será emitida nova notificação, com reabertura de prazo para apresentação de defesa, recurso ou pagamento da multa, sempre que em exames posteriores, diligências ou perícias forem verificadas incorreções, omissões ou inexatidões que resultem no agravamento da imputação inicial, inovação ou alteração do enquadramento da infração.
Art. 29. Fica facultada a vista do processo ao interessado durante o horário de atendimento ao público, podendo ser fornecidas cópias de peças dos autos, devidamente certificada pelo servidor responsável.
Art. 30. Independentemente da aplicação de sanção administrativa, sempre que a infração constituir ilícito penal será promovida a representação ao Ministério Público competente.
Art. 31. As multas aplicadas ao Agente Arrecadador deverão ser pagas através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, no código de receita correspondente.
Art. 32. A defesa prévia ou o recurso não serão conhecidos quando interpostos:
I - fora do prazo;
II - por quem não seja legitimado;
III - após exaurida a esfera administrativa.
Art. 33. Após a decisão administrativa definitiva, havendo débito não-quitado pelo Agente Arrecadador no prazo estabelecido, o seu montante será inscrito na Dívida Ativa do Estado.
Art. 34. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

CAPÍTULO VI
DA REDE PRÓPRIA DE ARRECADAÇÃO - REPARR/SEFA

Art. 35. A REPARR/SEFA será administrada, coordenada, controlada e avaliada pela Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da SEFA, observadas as disposições deste Regulamento e demais atos expedidos pelo Secretário Executivo de Estado da Fazenda.
§ 1º A REPARR/SEFA poderá funcionar nas unidades fazendárias situadas nas divisas do Estado e naquelas situadas em pontos estratégicos para a fiscalização, não-atendidas pela RARE e/ou que funcionem em regime de 24 (vinte e quatro) horas, desde que devidamente autorizada pelo Secretário Executivo de Estado da Fazenda.
§ 2º A REPARR/SEFA funcionará sob a supervisão do titular da unidade fazendária atendida, o qual terá a responsabilidade de supervisionar e controlar, no local, as atividades da REPARR/SEFA.
§ 3º Cada unidade fazendária atendida pela REPARR/SEFA poderá, conforme a necessidade, contar com até 4 (quatro) servidores lotados na respectiva unidade, designados pelo Secretário Executivo de Estado da Fazenda para o exercício das atribuições de Caixa Arrecadador, em regime de turnos de revezamento, remunerados com Função Gratificada, Símbolo FG-2.
§ 4º Caberá ao Diretor da DAIF a indicação dos servidores para a função de Caixa Arrecadador, devendo esta recair sobre servidores ocupantes de cargos ou funções de nível médio e/ou superior do Quadro da SEFA, observada a qualificação técnica e a experiência necessária para o exercício da função.
§ 5º O servidor designado para Caixa Arrecadador fica dispensado do cumprimento regular das tarefas relativas às atribuições do cargo efetivo ou função que ocupa ou exerce, respectivamente.
§ 6º A função de Supervisor será exercida pelo titular da unidade fazendária atendida pela REPARR/SEFA.
Art. 36. Para os fins do § 3º do artigo anterior, ficam transformadas 16 (dezesseis) Funções Gratificadas, Símbolo FG-2, do Quadro da SEFA, conforme o Anexo deste Regulamento, em Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA.
Art. 37. São atribuições do servidor designado Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA:
I - receber e autenticar os Documentos de Arrecadação Estadual - DAE's;
II - organizar os DAE's em ordem seqüencial e cronológica;
III - emitir, pelo próprio sistema e ao término de cada turno de trabalho, o Relatório de Fechamento de Caixa - REFEC, contendo o número de DAE's recebidos, com os respectivos valores unitários e totais;
IV - entregar, mediante recibo, os DAE's e o REFEC impresso e por meio magnético ao Caixa Controlador, para efeito de prestação de contas junto à DAIF/SEFA.
Parágrafo único. O pagamento de tributos e/ou multas e outras receitas estaduais poderá, excepcionalmente, ser efetuado mediante cheque nominal ao Estado do Pará/Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, desde que este seja de emissão do próprio contribuinte, usuário ou responsável tributário, adotadas pelo Caixa Arrecadador todas as cautelas para identificação e localização do emitente do cheque e do(s) documento(s) de arrecadação correspondente(s), conforme normas emanadas pela DAIF/SEFA.
Art. 38. São atribuições do Supervisor da REPARR/SEFA:
I - emitir Relatório Diário de Arrecadação - REDARR mediante consolidação dos REFEC's, no qual deverá constar todos os DAE's recebidos até às 24 (vinte e quatro) horas de cada dia, com os respectivos valores unitários e totais;
II - depositar os valores arrecadados conforme o REDARR na conta específica transitória da SEFA, no mesmo dia ou, não sendo possível, no período do expediente bancário do primeiro dia útil subseqüente ao da arrecadação;
III - reapresentar, no dia seguinte ao da devolução, o cheque devolvido por insuficiência de fundos, encaminhando-o à DAIF, no caso de devolução pela segunda vez;
IV - manter arquivada, em ordem cronológica, cópia do REFEC, REDARR e respectiva fita-detalhe pelo prazo de 5 (cinco) anos ou até conclusão de auditoria;
V - prestar contas junto à DAIF, por transmissão eletrônica de dados ou, excepcionalmente, por meio magnético, acompanhada dos seguinte documentos impressos:
a) Relatório Diário de Arrecadação - REDARR;
b) Documentos de Arrecadação Estadual - DAE;
c) comprovante de estorno, inclusão ou exclusão, se ocorrer, juntamente com o DAE respectivo;
d) comprovante original de depósito;
e) extrato da Conta Corrente, juntamente com a conciliação bancária;
f) cheque não-honrado, devolvido pela segunda vez, para as providências cabíveis.
Parágrafo único. A prestação de contas e o documento a que se refere a alínea "a" do inciso V deverão ser apresentados por transmissão eletrônica de dados ou por meio magnético e por impresso, devidamente assinados pelo Supervisor local da REPARR/SEFA, no primeiro dia útil da semana seguinte à da arrecadação, através do serviço de malote da SEFA.
Art. 39. A receita arrecadada através da REPARR/SEFA deverá ser depositada no mesmo dia ou, não sendo possível, no primeiro dia útil seguinte ao da arrecadação, em conta corrente específica transitória aberta em nome da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em agência do Banco do Estado do Pará S/A ou em agência de outra instituição financeira integrante da RARE, optando-se pela que for mais próxima da unidade fazendária arrecadadora.
§ 1º A DAIF providenciará o repasse eletrônico do valor depositado na Conta Única do Estado, mantida sob o nº 188.000-4, na Agência nº 015, situada na Av. Senador Lemos, nº 321, Belém-PA, nos seguintes prazos:
I - depósito efetuado em dinheiro, no segundo dia útil subseqüente ao depósito;
II - depósito efetuado em cheque, em até 5 (cinco) dias úteis subseqüentes ao depósito, observado, quando for o caso, os prazos de compensação nacional.
§ 2º Fica vedada a movimentação da conta corrente específica de que trata o caput deste artigo para qualquer outro fim além dos previstos neste capítulo.
Art. 40. As irregularidades na execução das atividades da REPARR/SEFA serão objeto de apuração no competente processo disciplinar previsto na Lei nº 5.810, de 1994.
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, quando a irregularidade for detectada pela DAIF/SEFA, esta encaminhará o processo, devidamente instruído com os documentos relativos ao fato, à Corregedoria Fazendária - COFAZ, para as providências legais cabíveis.
Art. 41. A REPARR/SEFA sujeitar-se-á à auditoria periódica, para fins de verificação de cumprimento das normas de arrecadação, de depósito e repasse de receita, e à respectiva prestação de contas.
Art. 42. A atividade da REPARR/SEFA poderá, a critério da SEFA, ser terceirizada à instituição financeira integrante da RARE ou a outro agente, observado, para a contratação, estudo de viabilidade econômica, financeira e administrativa da unidade fazendária a ser atendida.
§ 1º Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no caput deste artigo, o Agente Arrecadador credenciado sujeitar-se-á a todas as normas aplicáveis aos integrantes da RARE, exceto quanto à remuneração, resguardadas as peculiaridades do serviço prestado e o local da prestação.
§ 2º Na hipótese de terceirização da REPARR/SEFA, será exigida do Agente Arrecadador credenciado a manutenção de seguro-garantia, enquanto durar o contrato, suficiente para cobertura de qualquer evento ou sinistro que possa vir a causar prejuízos ao Tesouro Estadual.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O disposto neste Regulamento aplica-se também, no que couber, ao Agente Arrecadador autorizado, em relação aos depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e outras receitas estaduais.
Art. 44. Fica o Secretário Executivo de Estado da Fazenda autorizado a expedir atos normativos necessários, inclusive nos casos omissos neste Regulamento.

ANEXO AO REGULAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - SIARE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
LOCALIZAÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	LOCALIZAÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
1ª RF	01	Chefe do Posto da Fazenda Estadual da Estrada Nova	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
1ª RF	01	Chefe do Serviço de Informações Econômico- -Fiscais da Agência da Fazenda Estadual do Litoral	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
1ª RF	01	Chefe do Setor de Atividades Auxiliares da Agência da Fazenda Estadual do Litoral	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
9ª RF	01	Chefe do Serviço de Informações Econômico- -Fiscais e Arrecadação da Central de Fiscalização de Benevides	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
9ª RF	01	Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Central de Fiscalização de Benevides	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
15ª RF	01	Chefe do Núcleo Regional de Treinamento	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
15ª RF	01	Chefe da Seção de Administração de Edifícios	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
15ª RF	01	Chefe da Seção de Comunicação, Material, Pessoal e Protocolo	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
15ª RF	01	Chefe da Seção de Programação de Apoio à Fiscalização da Divisão Regional de Fiscalização	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
15ª RF	01	Chefe da Seção de Viaturas	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
16ª RF	01	Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Informações Econômico- -Fiscais	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
16ª RF	01	Chefe da Seção de Administração de Edifício	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
16ª RF	01	Chefe do Núcleo Regional de Treinamento	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
16ª RF	01	Chefe da Seção de Preparo para Julgamento	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
16ª RF	01	Chefe da Seção de Programação e Apoio à Fiscalização	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2
16ª RF	01	Chefe da Seção de Viaturas	FG-2	REPARR/ SEFA	01	Caixa Arrecadador da REPARR/SEFA	FG-2

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº00265/2002-CCG, DE 12 DE ABRIL DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-DA n.º 0640/2002,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, nos dias 11 e 12 de abril do corrente, por problemas de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE ABRIL DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 0336/2002-SCCG, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
NOME : KÁTIA REGINA ROSA DE MACEDO RODRIGUES
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 10 (dez)
Origem : Belém/PA
Destinos : São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 26/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0337/2002-SCCG, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
Nome : Gercivaldo da Silva Parente
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destinos : São Caetano de Odivelas
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 e 04/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0338/2002-SCCG, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
NOME : FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destino : Melgaço e Breves
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 13/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0339/2002-SCCG, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
NOME : JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destino : Tomé-Açú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 14/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0340/2002-SCCG, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
NOME : LUCILEIDE MARIA DE SOUZA PINTO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destino : Tomé-Açú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 14/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0341/2002-SCCG, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
NOME : IZABEL BARBOSA DA CUNHA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 6.½ (seis e meia)
Origem : Belém
Destino : Anajás
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 16/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0342/2002-SCCG, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
NOME : TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destinos : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 e 13/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0343/2002-SCCG, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
NOME : HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destinos : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 15/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0344/2002-SCCG, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
NOME : MARIA TAVARES DA TRINDADE
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destinos : Barcaena, Moju e Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 16/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0345/2002-SCCG, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
NOME : NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Colares
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 12/0/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0346/2002-SCCG, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
NOME : SELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARAL
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Tomé-Açú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22 e 23/04/2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº068/02PGE, DE 07 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Fernando Augusto Braga Oliveira	Procurador do Estado	08-03-	01 01

PORTARIA Nº089/02PGE, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Curuçá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Mário Rubens Silva Rodrigues Motorista		26-03-02	1/2

PORTARIA Nº90/02PGE, DE 28 DE MARÇO DE 2002.

CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Caio de Azevedo Trindade	Procurador do Estado	03-04-02	01

PORTARIA Nº091/02PGE, DE 02 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Marituba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
José dos Santos Guimarães	Motorista	27-03-02	1/2

PORTARIA Nº093/02PGE, DE 03 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Ananindeua-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Valdeci Camelo Xavier Auxiliar	Técnico	03-04-02	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	03-04-02	1/2

PORTARIA Nº096/02PGE, DE 08 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Ananindeua-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	05-04-02	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	05-04-02	1/2

PORTARIA Nº095/02PGE, DE 08 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba-PA e Barcarena-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Christianne Sherring R.Klautau	Procurador do Estado	10-04-02	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	10-04-02	1/2

PORTARIA Nº098/02PGE, DE 09 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Marituba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Mário de Souza Figueiredo	Procurador do Estado	05-04-02	1/2
José dos Santos Guimarães	Motorista	05-04-02 1	/2

DE FÉRIAS

PORTARIA Nº094/02PGE, DE 04 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Francisco Alberto Lopes	2000	02-05 a 31-05-02
Gustavo Vaz Salgado	2001	15-05 a 14-05-02
João de Miranda Leão Filho	2002	02-05 a 31-05-02
Manoel da Conceição Pinheiro Serrão	2001	30-04 a 29-05-02
Silvia Helena Contente Stilianidi	2001	02-05 a 31-05-02
Vera Lúcia Bechara Pardauil	2001	02-05 a 31-05-02

PORTARIA Nº092/02PGE, DE 02 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Drª. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, ocupante do cargo de Procurador do Estado, referente ao exercício de 2002, no período de 03-04 a 02-05-02.

PORTARIA Nº102/02PGE, DE 10 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JEFERSON DE OLIVEIRA SALIM, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, relativas ao exercício de 2001, no período de 20-05-02 a 19-06-02.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº103/02PGE, DE 10 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, relativa a 1ª parcela do triênio 1998/2001, no período de 06-05 a 05-06-02

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº097/02PGE, DE 08 DE ABRIL DE 2002.

DESIGNAR a Procuradora do Estado, GISELLE BENARROCH BARCESSAT, para responder pelo expediente da Subprocuradoria do Interior, durante a ausência da titular, no período de 08 de abril até ulterior deliberação.

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

ERRATA DE CONVÊNIO

Errata do Convênio nº 058/2001 – ASIPAG
Onde se Lê: Vigência: 29/11/2001 a 29/12/2002
Leia-se: Vigência : 29/11/2002 a 29/11/ 2002.

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 050/2001 – ASIPAG

Onde se Lê: 050/200- ASIPAG
Leia-se: 050/2001 - ASIPAG

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

RETIFICAÇÃO Nº 010 / 2002

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
PORTARIA Nº 0036, DE 23/01/2002, PUBLICADA NO D. O. E Nº 29.666, DE 01/04/2002.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUA – ANO 02- R$ JANEIRO
PROGRAMA: 0006 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À PARLAMENTARES E PENSIONISTAS SEGURADOS	017	1.988.237,76
INVESTIMENTOS		
OBRAS		
SECULT		

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUA – ANO 02 – R$ JANEIRO
PROGRAMA: 0096 – REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		
INVESTIMENTOS		
OBRAS		
SECULT	017	1.988.237,76

- Decreto nº 5208, de 11/03/2002, publicado no D. O. E nº 29.666, de 01/04/2002.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
15101.1339200952.343	335041	001	50.000

LEIA-SE:
Art. 1º - Fica aberto .....

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R$ 1,00
15101.1339200952.343	334041	001	50.000

RETIFICAÇÃO Nº 011 / 2002

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
- Anexo do Decreto nº 5120, de 02/01/2002, publicado no D. O. E nº 29.645, de 28/02/2002.
ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUA – ANO 02 – R$ ABRIL
PROGRAMA: 0125 – APOIO ADMINISTRATIVO		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	410.928

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUA – ANO 02 ABRIL
PROGRAMA: 0125 – APOIO ADMINISTRATIVO		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	244.803
PROGRAMA: 0070 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	166.125

PORTARIA Nº 0231, DE 26 DE MARÇO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
1 - Aumentar no montante de R$ 7.111.782,60(SETE MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	1º QUA – 2002 - R$ JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA: 0020 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	5.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	5.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTENTE					
SEPLAN	001	0,00	0,00	5.000,00	0,00
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	2.114.836,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.114.836,00	0,00
OBRAS					
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Fund. Santa Casa/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	1.429.516,00	0,00
FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	384.000,00	0,00
OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	200.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS					
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	1.320,00	0,00
PROGRAMA: 0097 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	19.364,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	19.364,60	0,00
ODC					
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	0,00	19.364,60	0,00
PROGRAMA: 0099 - PAPO CABEÇA		0,00	0,00	549.650,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	549.650,00	0,00
ODC					
SEEL	045	0,00	0,00	549.650,00	0,00
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	150.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	150.000,00	0,00
OBRAS					
SEDUC	001	0,00	0,00	150.000,00	0,00
PROGRAMA: 0108- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	741.155,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	741.155,00	0,00
OBRAS					
UEPA	021	0,00	0,00	116.155,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTENTE					
UEPA	060	0,00	0,00	450.000,00	0,00
	061	0,00	0,00	95.000,00	0,00
	069	0,00	0,00	80.000,00	0,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	3.531.777,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	3.531.777,00	0,00
OBRAS					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS					
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	31.777,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	7.111.782,60	0,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordernação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0218, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 02.
R E S O L V E M:
1 - Aumentar no montante de R$ 3.786.079,00(TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	1º QUA – 2002 - R$ JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA: 0012 - GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	0,00	145.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	145.000,00	0,00
CONTRATO GLOBAL					
PRODEPA	061	0,00	0,00	145.000,00	0,00
PROGRAMA: 0018- MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO		0,00	0,00	3.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.000,00	0,00
ODC					
SEOP/REFORMA	001	0,00	0,00	3.000,00	0,00
PROGRAMA: 0042 - DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA		0,00	0,00	100.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	100.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTENTE					
ITERPA	046	0,00	0,00	100.000,00	0,00
PROGRAMA: 0052 - PROGRAMA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	355.000,00	185.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	215.000,00	185.000,00
ODC					
SECTAM	022	0,00	0,00	215.000,00	185.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	140.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTENTE					
SECTAM	022	0,00	0,00	140.000,00	0,00
PROGRAMA: 0063 - APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	8.250,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	8.250,00	0,00
ODC					
CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	8.250,00	0,00
PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	359.696,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	359.696,00	0,00
ODC					
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	6.720,00	0,00
FES	049	0,00	0,00	352.976,00	0,00
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	81.250,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	81.250,00	0,00
ODC					
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	750,00	0,00
CRS - Castanhal/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Fund. Santa Casa/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	76.000,00	0,00
PROGRAMA: 0081 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	0,00	17.693,60	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	17.693,60	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTENTE					
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	053	0,00	0,00	17.693,60	0,00
PROGRAMA: 0099 - PAPO CABEÇA		0,00	0,00	185.968,94	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	73.988,00	0,00
ODC					
SUSIPE/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL	045	0,00	0,00	73.988,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	111.980,94	0,00
OBRAS					
SEOP	001	0,00	0,00	11.980,94	0,00
SEOP	045	0,00	0,00	100.000,00	0,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	907.190,61	803.620,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	817.200,61	803.620,00
FOLHA DE PAGAMENTO					
SUSIPE	001	0,00	0,00	776.650,00	776.650,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	12.125,61	0,00
ITERPA	061	0,00	0,00	26.970,00	26.970,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
SUSIPE/DEA	001	0,00	0,00	1.455,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	25.090,00	0,00
ODC					
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	13.500,00	0,00
CRS - Castanhal/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	1.590,00	0,00
CRS - Região das Ilhas/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	64.900,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTENTE					
NAF	001	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	5.900,00	0,00
IOE	061	0,00	0,00	9.000,00	0,00
PROGRAMA: 0130 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM OBRAS PÚBLICAS - PARÁ-OBRAS		0,00	0,00	126.845,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	91.184,32	0,00
ODC					
SEOP/REFORMA	001	0,00	0,00	91.184,32	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	35.660,80	0,00
OBRAS					
SEOP	001	0,00	0,00	35.660,80	0,00
PROGRAMA: 0142 - ATENÇÃO À MULHER		0,00	0,00	49.942,73	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	49.942,73	0,00
OBRAS					
SEOP	007	0,00	0,00	49.942,73	0,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	457.622,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	457.622,00	0,00
ODC					
SEJU/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	142.035,00	0,00
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	225.000,00	0,00
CRS - Barcarena/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	7.213,00	0,00
SETEPS/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	48.374,00	0,00
Defensoria Pública/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	35.000,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,002.797.459,00	988.620,00	

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0225, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 8.541.666,23(OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	1º QUA – 2002 - R$ JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA: 0017 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	6.206.198,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	6.206.198,00	0,00
ODC					
IPASEP	061	0,00	0,00	6.206.198,00	0,00
PROGRAMA: 0018 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO		0,00	0,00	1.891.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	65.000,00	0,00
CONTRATO					
SEFA	044	0,00	0,00	65.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.826.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTENTE					
SEFA	001	0,00	0,00	326.000,00	0,00
	030	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
PROGRAMA: 0055 - NOVA ECONOMIA		0,00	0,00	100.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	100.000,00	0,00
ODC					
SEICOM	001	0,00	0,00	100.000,00	0,00
PROGRAMA: 0060 - O ESTADO PELA PAZ		0,00	0,00	27.084,54	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	27.084,54	0,00
OBRAS					
SUSIPE/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP	001	0,00	0,00	27.084,54	0,00
PROGRAMA: 0092 - GENTE PARA A PAZ		0,00	0,00	86.954,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	86.954,00	0,00
ODC					
SEGUP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA	001	0,00	0,00	86.954,00	0,00
PROGRAMA: 0095 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		0,00	0,00	15.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	10.000,00	0,00
ODC					
FCPTN	001	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	5.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTENTE					
FCPTN	001	0,00	0,00	5.000,00	0,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	44.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	44.000,00	0,00
IPASEP	061	0,00	0,00	44.000,00	0,00
PROGRAMA: 0128 - CIDADANIA PREMIADA		0,00	0,00	91.429,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	91.429,69	0,00
ODC					
Fund. Santa Casa/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) LOTERPA	061	0,00	0,00	91.429,69	0,00
PROGRAMA: 0133 - PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AO MOVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00	40.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	40.000,00	0,00
ODC					
ASIPAG	001	0,00	0,00	40.000,00	0,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	40.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	40.000,00	0,00
OBRAS					
SESPA	001	0,00	0,00	40.000,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	8.541.666,23	0,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0246, DE 01 DE ABRIL DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	1º QUA – 2002 - R$ JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA: 0099 - PAPO CABEÇA		0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	50.000,00
OBRAS					
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL	001	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PROGRAMA: 0133 - PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AO MOVIMENTO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	10.000,00
ODC					
ASIPAG	001	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROGRAMA: 0143 - ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTENTE					
SESPA	001	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	75.000,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Administrativo-Financeira da SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da assessoria jurídica, resolve reconhecer a dispensa de licitação, na contratação do Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento- IBRAD, para prestação de serviços referentes a análise dos resultados da execução dos programas desenvolvidos pelo Governo, no período 1995/2002.
Belém, 12 de abril de 2002
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 71..926/2002
PORTARIA Nº 065/2002

O Presidente da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Tornar Inexigível a Licitação para Serviços de manutenção e suporte técnico no software Data Bringer, a ser executado pela empresa GROWTEC Tecnologia da Informação Ltda. baseado no Art. 25 Inciso I , ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
ANTONIO NILO DE BARROS FILHO
Presidente em exercício da PRODEPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº : 268.418/2000
TERMO ADITIVO Nº : 015-1/2002
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº : 015/2002

Data do Contrato Originário: 12/04/2001
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços Especializados de Auditoria Independente - Preventiva e Orientadora - Ano 2000.
Valor do Contrato Originário: R$ 14.250,00
Carta Convite Nº 001/2001
Data do Termo Aditivo: 12/04/2002
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
Objeto do Aditamento: Renovação do Prazo de Vigência.
Justificativa do Aditamento: Renovação Contratual.
Valor Global do Aditamento: Não houve
Vigência do Aditamento: 12 meses
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.2902 - 339039 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais / Serviços de Terceiros - PJ.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente.
Aditivos Anteriores: —

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 201/2002 DE 11/04/2002

Servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0075060-015
Diárias: 07 (sete)no período de 10 a 16/04/02
Destino: Anajás/PA
Objetivo: a fim de coordenar as ações de combate e prevenção a malária

PORTARIA Nº 202/2002 DE 11/04/02

Servidor: ANTONIO NAZARENO KZAM FRAIHA
Cargo: Assessor Superior I da SEINFRA
Matrícula Funcional: nº 5838851-010
Diárias: 02 1/2(duas e meia) no período de 12 a 14/04/02
Destino: Mocajuba/PA
Objetivo: representar esta SEINFRA no 1º Encontro de AGRONEGÓCIOS do Mocajuba/PA

PORTARIA Nº 203/2002 DE 11/04/02

Conceder 04 1/2(quatro e meia) diárias para custear despesas com viagem ao Município de Cametá/PA, no período de 09 a 13/04/02, para participar de reuniões na Câmara Municipal e assessoramento técnico em discussão de programas.
NOME MATRÍCULA CARGO
Lorilene Lima 5833647-014 Ass.Sup.I- SEEG
Orlene Soares 5852404-019 Ass.Sup.II- SEEG

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 200/2002 DE 11/04/02

Servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0075060-015
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-339033 -Locomoção
09.101.04.122.0011.2043-339036 - Serv.Prest. Pessoa Física
Período para aplicação: 10(dez) dias e para prestação de contas 10(dez) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 204/2002 DE 12/04/2002

Servidor: CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA
Cargo: Assessor Superior I da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0026433-016
Valor:R$ 3.000,00(Três Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
09.101.04.122.0011.2041-339030 - R$ 1.000,00 -Material de Consumo
09.101.04.122.0011.2041-339033 - R$ 500,00 - Locomoção
09.101.04.122.0011.2041-339036 -R$ 1.000,00 - Serv.Prest. a Pessoa Física
09.101.04.122.0011.2041-339039 - R$ 500,00 Serv.Prest. a Pessoa Jurídica
Período para aplicação: 60(sessenta) dias e para prestação de contas 30(trinta) dias após a aplicação.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

FÉRIAS
PORTARIA Nº 053 DE 10 DE ABRIL DE 2002

Nome da servidora: IONE CÉLIA BITTENCOURT RODRIGUES; Matrícula: 0000787-019; Cargo: Administrador; Lotação: Divisão de Pessoal; Período: 01-04 a 30-04-2002; Exercício:2001

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 054 DE 10 DE ABRIL DE 2002

Nº de dias de Licença: 270 (duzentos e setenta) dias, Nome do Servidor: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula: 3154815-011; Cargo: Procurador; Lotação: Gabinete; Período: 05-04 a 30-12-2002; Triênios: 12-08-85 a 12-08-2000.

LICENÇA
PORTARIA Nº 055 DE 11 DE ABRIL DE 2002

Nº de dias: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Conceição do Socorro Freitas da Silva; Matrícula: 0003786-016; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: DIMAP; Motivo: Licença por motivo de doença em pessoa da família; Período: 06-04 a 05-05-2002.

CESSÃO
PORTARIA Nº 554-A DE 04 DE ABRIL E 2002

Nome da servidora: Rute Socorro Silva Aranha; Matrícula: 5112362-015; Cargo: Administrador; Motivo: Ceder a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, com ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 03-04-2002.

TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 0555-A DE 04 DE ABRIL DE 2002

Nome do servidor: Guido Teixeira Machado; Matrícula nº 0003085-028; Cargo: Administrador; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-04-2002; base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 0556-A DE 04 DE ABRIL DE 2002

Nome da servidora: Rocy Romanhole de Campos; Matrícula nº 0002372-013; Cargo: Agente Administrativo; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a contar de 01-04-2002; base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Secretaria Executiva de Administração
CESSIONÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar
OBJETO: Cessão gratuita de uso do imóvel situado na Rua João Diogo Nº 254, na Cidade de Belém, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pelo CESSIONÁRIO, para instalação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
PRAZO: Indeterminado
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2002
SIGNATÁRIOS: Carlos Jehá Kayath (p/ CEDENTE) e Orlando Antônio Sarmanho Frade (p/ CESSIONÁRIO)

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de abril de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1343 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EQUATORIAL IND. E COM. DE PERSIANAS LTDA, I. E. n.º 15.179.925-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de abril de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de abril de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1341 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS IND. TECIDOS S/ A, I. E. n.º 15.003.839-9, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 12 de abril de 2002.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 546 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1325 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 16468/96 - 1ª R. F. – AINF N.º 11761)
RECORENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
INTERESSADO: KAWAMURA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, I. E. n.º 15.078.240-3
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/03/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Comprovada através do "Projeto Fronteira" a entrada de notas fiscais, e não havendo levantamento fiscal aos moldes do artigo 67 da Lei nº 5.530/89, deverá a penalidade ser capitulada como descumprimento de obrigação acessória (artigo 78, inciso X).
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de ofício e seu improvimento.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de abril de 2002
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 547 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1283 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2816/00 - 9ª R. F. – AINF N.º 30144)
RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA., I. E. n.º 15.068.688-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/03/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Todo estabelecimento que inscrito na SEFA, exerça atividade sujeita ao recolhimento do ICMS, mas esteja amparado por Convênio que o isente, deverá ser considerado como contribuinte do ICMS.
3. Toda empresa considerada contribuinte do ICMS, que adquira mercadorias para bens de consumo ou integrar o ativo fixo, usando a inscrição estadual para auferir a alíquota interestadual, deverá recolher ao Fisco Estadual o diferencial do tributo. Aliás, esta é a inteligência do artigo 155, incisos VII e VIII da Constituição.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de abril de 2002.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 548 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1163 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 11309/93 - 1ª R. F. – AINF N.º S/N)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, I. E. n.º 15.063.283-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: PAULO MAURICIO SALES CARDOSO - REGISTRO: 5314/PA
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/02/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Quando a capitulação da infringência não guardar conexão com a ocorrência do fato descrito, deverá improceder a exigência do crédito tributário.
3. Todo estabelecimento que inscrito na SEFA, exerça atividade sujeita ao recolhimento do ICMS, mas esteja amparado por convênio que o isente, deverá ser considerado como contribuinte do ICMS.
4. Todas as empresas contribuintes do ICMS, que adquirirem mercadorias para bens de consumo ou compor seu ativo fixo, e que venham com as alíquotas interestaduais, deverão recolher o diferencial do imposto.
5. Trata-se de descumprimento de obrigação acessória, passivo de penalidade conforme legislação vigente, o uso de documentos fiscais com validade vencidas.
6. Recursos de Ofício e Voluntário conhecidos e improvidos. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos Recursos de ofício e voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de abril de 2002.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 549 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1297 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 333/98 - 10ª R. F. – AINF N.º 10757)
RECORENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: MADEIREIRA CRUZ MACHADO LTDA., I. E. n.º 15.113.464-2
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/03/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Levantamento fiscal feito em desacordo com o que dispõe o art. 67 da Lei 5.530/89, não pode ser considerando para penalizar o contribuinte.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de ofício e seu improvimento.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de abril de 2002
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 550 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1265 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 5857/98 - 1ª R. F. – AINF N.º 15087)
RECORRENTE: BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, I. E. n.º 15.174.908-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF - REGISTRO: 3310-OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/03/02
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Todo Convênio autorizativo para que passe a integrar a ordem jurídica tributária, deverá o Estado signatário anuir expressamente através de Decreto, e seu silêncio em caso de prorrogação constitui extinção de seus benefícios ou deveres.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 8 de abril de 2002
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 505 - 1ª CPJ*

RECURSO N.º 1247 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 14323/97 - 1ª R. F. – AINF N.º 14688)
RECORRENTE: AFUÁ IND. E COM. DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, I. E. n.º 15.076.815-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADA: SONIA MARIA KERBER ALMEIDA - REGISTRO: 3365 - OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/12/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Só readquirirá o direito a denúncia espontânea o contribuinte que passado o prazo de 60 (sessenta) dias do início da fiscalização, não haja por parte do Fiscal qualquer ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos, e deverá formalizar oficialmente a Delegacia de Jurisdição, com os comprovantes do pagamento do tributo.
3. A fiscalização quando oriunda do Programa de Acompanhamento de Contribuintes, deverá limitar-se aos prazos pré-determinados na intimação.
4. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente AFUÁ IND. E COM. DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, I. E. n.º 15.076.815-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e parcial provimento do Recurso Voluntário, e de ofício limitar o AINF ao período da intimação.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de janeiro de 2002.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente em exercício
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.
* Republicado por ter saído com incorreções.

RESUMO DE PORTARIA DA DPF
PORTARIA Nº. 0329 DE 10.04.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda o Processo nº. 00273001585-4
REMOVER, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIRÓZ, matrícula nº. 5128129-029, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, do Gabinete do Secretário Adjunto para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD
PORTARIA Nº 555, DE 11.04.2002-2ª RF

Nome do servidor: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA
CPF nº: 288.756.482-04
Valor do suprimento: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento de Despesa:34.90.30-Material de Consumo: R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)
34.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 1.055,00 (um mil e cinqüenta e cinco reais)

PORTARIA Nº 556, DE 11.04.2002- 5ª RF

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF nº: 084.016.592-72
Valor do suprimento: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-Material de Consumo: R$ 3.797,88 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
34.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 900,00 (novecentos reais)
34.90.39-O S.T.P. Jurídica: R$ 2,12 (dois reais e doze centavos)

PORTARIA Nº 557, DE 11.04.2002- I.FAZ.SERRA CACHIMBO

Nome do servidor: JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA
CPF nº: 261.644.342-20
Valor do suprimento: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-Material de Consumo: R$ 2.328,60 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
34.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
34.90.39-O S.T.P. Jurídica: R$ 311,40 (trezentos e onze reais e quarenta centavos)

PORTARIA Nº 558, DE 11.04.2002-ESCOLA FAZENDÁRIA

Nome do servidor: WALKÍRIA OLIVEIRA SANTOS
CPF nº: 136.019.542-49
Valor do suprimento: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30-Material de Consumo: R$ 300,00 (trezentos reais)
34.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 300,00 (trezentos reais)

NOTAS DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 2002NE1264

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SFG Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Contrato de aquisição de equipamentos de controle de contagem, pesagem e abate de gado.
Valor: R$ 54.000,01 (cinqüenta e quatro mil reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2002NE1265

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SFG Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Contrato de aquisição de equipamentos de controle de contagem, pesagem e abate de gado.
Valor: R$126.000,01 (cento e vinte e seis mil reais e um centavo)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2002NE1266

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SFG Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Contrato de aquisição de equipamentos de controle de contagem, pesagem e abate de gado.
Valor: R$23.106,21 (vinte e três mil, cento e seis reais e vinte e um centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2002NE1267

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SFG Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Contrato de aquisição de equipamentos de controle de contagem, pesagem e abate de gado.
Valor: R$23.106,21 (vinte e três mil, cento e seis reais e vinte e um centavos)
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 7ª R.F

A ILMª. SRª. DRª. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
MD. Delegada Regional da Fazenda Estadual – 7ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032413, lavrado em 01/10/01 contra a empresa TRANSPORTADORA LEMES LTDA, protocolizado sob o nº de processo 5.731/01 nesta D.R.F.E. 7ª R.F, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, em 1ª instância. Fica a citada Empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a efetuar o recolhimento ou interpor recurso voluntário junto ao Egrégio Tribunal de Recursos Tributários (TART), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Tendo em vista o disposto no Decreto n.º 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em tela e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto.
Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, lavrei e subscrevi.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Delegada Regional- 7ª-R.F

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 1598 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 83993 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO NEDSON CAMPOS
Marca Tipo Chassi
GM/CHEVETTE SL/E Pas/Automóvel 9BGTE11JLLC117025

PORTARIA Nº 1599 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 83984 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA DE MOURA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05XX1T089923

PORTARIA Nº 1600 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 84117 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO JOSÉ DE PAULA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP509695

PORTARIA Nº1601, DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 81492 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: TIAGO JARDIM DA COSTA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT146724

PORTARIA Nº 1602 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 83893 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUZIO JUNAIR MONTEIRO PANTOJA FILHO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT125099

PORTARIA Nº 1603 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 81497 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO MARÇAL FERREIRA DE ABREU
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP005039

PORTARIA Nº 1603 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 81497 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO MARÇAL FERREIRA DE ABREU
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP005039

PORTARIA Nº 1604 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 81475 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS SÉRGIO SOARES BARBOSA
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327XP003501

PORTARIA Nº 1605 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 83918 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO MILTON NOGUEIRA
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP096390

PORTARIA Nº 1606 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 81494 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MENA CONCEIÇÃO DA COSTA PANTOJA
Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA IE Pas/Automóvel 9BD159000S9109021

PORTARIA Nº 1607 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 84253 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HERMENEGILDO CAETANO DE CASTRO NETO
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT024523

PORTARIA Nº 1608 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 81465 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALBERTO FERREIRA LEANDRO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068X4049462

PORTARIA Nº 1609 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 87150 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DOMINGOS LOPES PANTOJA
Marca Tipo Chassi
FIAT/PREMIO CSL 1.6 Pas/Automóvel 9BD146000N3893772

PORTARIA Nº1610, DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 87143 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO DA SILVA REIS NETO
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000S5423587

PORTARIA Nº 1611 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 85685 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO
Marca Tipo Chassi
VW/QUANTUM CL Pas/Automóvel 9BWZZZ33ZPP051884

PORTARIA Nº 1612 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 81022 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZWWB615555

PORTARIA Nº 1613 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 87230 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT137910

PORTARIA Nº 1614 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 77615 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art.150, Inciso VI, "b" da Constituição Federal de 1988
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel 9BWCA05Y82T128020

PORTARIA Nº 1615 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 87228 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP506292
PORTARIA Nº 1616 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 85479 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Atomóvel 9BD146107T5696173
PORTARIA Nº 1617 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 85491 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIA DE SOUZA CARNEIRO
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ379VT046610
PORTARIA Nº 1618 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 87177 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ARAUJO DA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP653754
PORTARIA Nº1619, DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 87179 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ADIEL NORONHA DE MEDEIROS
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT147102
PORTARIA Nº 1620 , DE 11.04.2002 - PROCESSO Nº 87174 /02/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo 2002
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ HEITOR HUET DE BACELAR
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 1.0 CITY Pas/Automóvel 9BD178286X0835862

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXONERAR/REP.MUNICIPAL-DAS-01.1
PORTARIA Nº 131 DE 04.04.2002
Nome : Isaura do Socorro Braga Souza
Cargo/Lotação: Professor/Bujarú
Matricula : 5054621-014
Período : A partir do dia 01.04.2002
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 132 DE 04.04.2002
Nome : Artur Henrique de Souza Neto
Matricula : 5437598-013
Cargo/Lotação: Rep.Municipal-DAS-01.1/Salinópolis.
Origem : Salinopilis
Destino : Alto Pindorama, Nazaré, Santa Luzia Santarém Novo e São João de Pirabas.
Período : Dia 05.04.2002
Objetivo : Para divulgar e fazer as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 133 DE 04.04.2002
Nome : Erisnete Borges dos Santos
Matricula : 5832250-013
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.2/Parauapebas.
Origem : Parauapebas
Destino : Curianópolis
Período : Dia 08.04.2002
Objetivo : Para divulgar e fazer as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 134 DE 04.04.2002
Nome : Renaldo Braga Ribeiro
Matricula : 5722969-011
Cargo/Lotação: Agente Regional-DAS-01.2/Cametá.
Origem : Cametá
Destino : Limoeiro do Ajurú, Mocajuba e Baião
Período : Dias 12.04 e 15 a 19.04.2002
Objetivo : Para divulgar e fazer as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 139 DE 05.04.2002
Nome : Adamilton Fernando Mello
Matricula : 5830508-025
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.2/Barcarena.
Origem : Barcarena
Destino : Estrada, Ilhas e Vila do Conde
Período : Dias 08 e 09.04.2002
Objetivo : Para divulgar e fazer as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 140 DE 05.04.2002
Nome : Sônia Baia Caires
Matricula : 3158110-015
Cargo/Lotação: Aux.Adm-Rep.Munic-DAS-01.1/Monte Alegre.
Origem : Monte Alegre
Destino : Prainha e Almeirim
Período : Período 08 a 10.04.2002
Objetivo : Para divulgar e fazer as inscrições dos servidores públicos ao novo Plano de Assistência à Saúde- PAS.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 150 DE 08.04.2002
Nome : Iracema Mota Santa Brigida
Matricula : 2009790-010
Cargo/Lotação: Agente Saúde/DISERG
Período : 20.03 a 18.04.2002
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 032/2002-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santarém Novo. CNPJ/MF. 05.149.182/0001-80.
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Santarém Novo, para ocorrer com obras civis de construção e ampliação de 02 salas de aula na EEEFM. Conceição Pimentel e de 05 salas de aula na EEEFM. Santa Angélica, localizadas na Vila Santo Antônio na zona rural do município de Santarém Novo/Pa.
Vigência: 11-04 até 07-10-2002.
Valor Global: R$-183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2001.(001).Produto:0726. Ação: 9951/9954. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.335. Natureza de Despesa: 4440.51.
Data da Assinatura: 11-04-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DDE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISÃO: 03.05.99
A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e ALDENORA SANTANA FIGUEIREDO, matrícula 5802504/016, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.957 de 03.05.99 a partir de 26.02.02
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 02.04.2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 28.06.00
A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e EDIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 5823323/012, cargo de Professor, lotado no município de Benevides, publicado em Diário Oficial 29.244 de 29.06.00 a partir de 22.02.02
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 02.04.2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 21.05.98
A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
RESOLVE:
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e CARITAS FONSECA SANTOS, matrícula 5296528/028, cargo de Professor, lotado no município de Eldorado dos Carajás, publicado em Diário Oficial 28.724 de 28.05.98 a partir de 01.07.01
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 02.04.2002
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
EXCLUIR
PORTARIA:5433/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA ELIZETE GONÇALVES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0207748/019
CARGO/LOT: PROF/ SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA APREFEITUA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 08.04.2002

PORTARIA N.º: 5436/02 DE 08/04/02
NOME: MARILDA DA COSTA FILIZZOLA
MATRÍCULA: 0248045/018
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N.º 2346/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. DE ÓBIDOS, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 08/04/02

PORTARIA N.º: 5434/02 DE 08/04/02
NOME: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0541877/018
CARGO/LOT.: AG. PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N.º 2346/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. DE SALVATERRA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 08/04/02

PORTARIA N.º: 5432/02 DE 08/04/02
NOME: HELIA MARIA QUARESMA FERREIRA
MATRÍCULA: 0598534/014
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N.º 2346/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. DE ABAETETUBA, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 08/04/02

CEDÊNCIA
PORTARIA N.º: 5672/02 DE 10/04/02
NOME: ANA CÉLIA GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 6400094/011
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI
CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/04/02

PORTARIA N.º: 5670/02 DE 10/04/02
NOME: EDNA MARIA REIS DA COSTA
MATRÍCULA: 6400728/014
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/04/02

PORTARIA N.º: 5671/02 DE 10/04/02
NOME: EDNA MARIA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 6400361/017
CARGO/LOT.: AUX. SERV. GERAIS/ERC. SÃO VICENTE/BELÉM
CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/04/02

PORTARIA N.º: 5668/02 DE 10/04/02
NOME: JOANA CARDOSO BOTELHO
MATRÍCULA: 6400299/019
CARGO/LOT.: AUX. SERV. GERAIS/EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/04/02

PORTARIA N.º: 5669/02 DE 10/04/02
NOME: RAIMUNDA NONATA MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6400140/016
CARGO/LOT.: AUX. SERV. GERAIS/EE. PROFª ANÉSIA/BELÉM
CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/04/02

PORTARIA: 5512/02 DE 08.04.02
NOME: LUPERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
MATRICULA: 0297569/010
CARGO/LOT: PROF/EE. LAURO SODRÉ/ BELÉM
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO , ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 08.04.2002.

PORTARIA: 5511/02 DE 08.04.02
NOME: LUPERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
MATRICULA: 0297569/029
CARGO/LOT: PROF/EE. INST. EDUC DO PARÁ/ BELÉM
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO , ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 08.04.2002.

PORTARIA: 5569/02 DE 09.04.02
NOME: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES
MATRICULA: 0226246/036
CARGO/LOT: ORIENT.EDUC/EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 09.04.2002

MANDAR SERVIR
PORTARIA N.º: 5596/02 DE 09/04/02
NOME: ANGELA MARIA GUSMÃO PEREIRA
MATRÍCULA: 0528277/010

CARGO/LOT.: PROF.AD.4/SEDUC
MANDAR SERVIR, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, NO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, A PARTIR DE 09/04/02.

PORTARIA N.°: 5595/02 DE 09/04/02

NOME: MARIA IRENE DUARTE MACIEL
MATRÍCULA: 5397294/011
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
MANDAR SERVIR, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, NO MUSEU EMILIO GOELDI, A PARTIR DE 09/04/02.

PORTARIA N.°: 5597/02 DE 09/04/02

NOME: ROSIANE DE FÁTIMA CORREA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5107229/022
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
MANDAR SERVIR, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO, NO MUSEU EMILIO GOELDI, A PARTIR DE 09/04/02.

DESIGNAR

PORTARIA N.°: 5666/02 DE 10/04/02

NOME: ZAIDA FARIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0246883/013
CARGO/LOT.: PROF.AD.3/EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 5343 /02 DE 05.04.02

NOME: MARY CONCEIÇÃO DE MELO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0242462/013
CARGO/LOT.: PROF/E.CELSO MALCHER/BEÉLM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05.04.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA: 5565/02 DE 09.04.02

NOME: MARIA DO SOCORRO FREITAS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0522015/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09.04.2002

PORTARIA: 5567/02 DE 09.04.02

NOME: MARY JEANE ASSUNÇÃO ABREU
MATRÍCULA: 0461407/010
CARGO/LOT.: PROF/ EE. ARTUR PORTO/ BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09.04.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA: 5566/02 DE 09.04.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 6007708/010
CARGO/LOT.: PROF/ EE. ACÁCIO FELICIO CABRAL/BELÉM
NIVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09.04.02

PORTARIA: 5130/02 DE 02.04.02

NOME: JOSÉ SENA DA SILVA
MATRÍCULA: 5159639/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.OLIDA VERAS ALVES/CURUÇA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 ANOS.A CONTAR DA DATA DE PUBLIC.DESTA PORT

MANDAR SERVIR (FG, GD)

PORTARIA N.°: 5667/02 DE 10/04/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LOUREIRO COELHO
MATRÍCULA: 5742005/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. ALVARO A. DA S. VIEIRA/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10/04/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 5430/02 DE 08.04.02

NOME: MONICA GONÇALVES DE MATOS
MATRÍCULA: 5774322/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC.INST. EDUCACIONAL URUARA/URUARA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.04.2002, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.°: 5429/02 DE 08/04/02

NOME: CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0656780/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.PROF. ERNESTINA P. MAIA/MOJÚ
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 08/04/02

PORTARIA N.°: 145-B/02 DE 09/04/02

NOME: MARIA HELENA BARBOSA PALHETA
CARGO/LOT.: PROF./EE. TIRADENTEES/SALINÓPOLIS
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 31/03/83, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA: 5563/02 DE 09.04.02

NOME: ENEIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA
MATRÍCULA: 0526983/032
CARGO/LOT.: ADM.ESC/EE. ALEX. ZAC. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09.04.02

PORTARIA: 5561/02 DE 09.04.02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 6007708/010
CARGO/LOT.: PROF/ EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09.04.02

PORTARIA: 5564/02 DE 09.04.02

NOME: ANTONIO GOUVEA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5377528/015
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE, TINT.FRANC.DA S.NUNES/BELÉM
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.05.02

PORTARIA: 5562/02 DE 09.04.02

NOME: MARY JEANE ASSUNÇÃO ABREU
MATRÍCULA: 0461407/010
CARGO/LOT.: PROF/ EE. ARTUR PORTO/ BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09.04.02.

PORTARIA: 5128/02 DE 02.04.02

NOME: JOSE SENA DA SILVA
MATRÍCULA: 5159636/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.LINDA V. ALVES/CURUÇA
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC.DESTA PORTARIA

PORTARIA: 5128/02 DE 02.04.02

NOME: JOSE SENA DA SILVA
MATRÍCULA: 5159636/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.LINDA V. ALVES/CURUÇA
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC.DESTA PORTARIA

PORTARIA: 5342/02 DE 05.04.02

NOME: MARY CONCEIÇÃO DE MELO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0242462/013
CARGO/LOT.: PROF/ ERC. LAR DE MARIA/ BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05.04.02

PORTARIA: 5129/02 DE 02.04.02

NOME: EVANILDO SABINO BORGES RODRIGUES
MATRÍCULA: 0216682/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.OLINDA V. ALVES/ CURUÇA
TIPO DE GRAT.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC.DESTA PORTARIA

DISPENSA

PORTARIA N.°: 5428/02 DE 08/04/02

NOME: MARIA BENEDITA GONZAGA
MATRÍCULA: 0980811/019
CARGO/LOT.: SERV./EE. DR. VICENTE DE PAULA/IRITUIA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/99

PORTARIA N.°: 5424/02 DE 08/04/02

NOME: ED CARLOS DE SOUSA PUREZA
MATRÍCULA: 5246490/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROFA. Mª ELIZETE F. NUNES/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/02

PORTARIA N.°: 5426/02 DE 08/04/02

NOME: HELIOMAR BORRALHO MIRANDA
MATRÍCULA: 0962740/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. MURINIM/BENEVIDES
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/02

PORTARIA N.°: 5427/02 DE 08/04/02

NOME: LUCILA LOPES DE CASTRO
MATRÍCULA: 6316867/010
CARGO/LOT.: MEREND./EE. ALACID NUNES/IRITUIA
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/99

PORTARIA N.°: 5543/02 DE 09/04/02

NOME: EDVALDO MACENA VIEIRA
MATRÍCULA: 5347980/016
CARGO/LOT.: ESCR.DAT./EE. Mº BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: A PARTIR DE 01/12/01

PORTARIA N.°: 5423/02 DE 08/04/02

NOME: ANTONIO JUCA VIDAL
MATRÍCULA: 5236592/019
CARGO/LOT.: AUX. SECRET./EE. MARINO CONTE/MÃE DO RIO
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/02

PORTARIA: 142-B/02 DE 08.04.02

NOME: MARIA INÊS DE ABREU COELHO
CARGO/LOT.:PROF/EE.ENG..PALMA MUNIZ/CONC. DO ARAGUAIA
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.85

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA: 5568/02 DE 09.04.02

NOME: OLGA MARIA MENDES VELOSO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0324809/018
CARGO/LOT: PROF/EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
MOTIVO: ESPECIAÇIZAÇÃO EM INFORM.ATICA EDUCATIVA
LOCAL: CESUPA
PERIODO: 18.02.02 A 22.03.02

CANC. LICENÇA P/TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA N.°: 5590/02 DE 09/04/02

NOME: REGINALDO COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5073901/029
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
CANCELAR A L/P/TRATAR DE INT. PARTICULAR, CONC. ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 3809/00 DE 22/03/00.

DISPENSA DO PONTO

PORTARIA: 5560/02 DE 09.04.02

NOME: JOÃO MANOEL DA SILVA MALHEIRO
MATRICULA: 557398/029
CARGO/LOT: PROF/ EE. TIRADENTES/ BELÉM
MOTIVO: VIII ENCONTRO PERSPEC. DO ENSINO DE BIOLOGIA
LOCAL: FAC.DE EDUC. DA USP
PERIODO: 20.02.02 A 22.02.02

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.°: 148/02 DE 09/04/02

NOME:ENEIDA NAZARÉ DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0517372/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/ERC.CENTRO C.VILA SANTOS/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 4766/02 DE 27/03/02 QUE FORMALIZOU A DISPENSA DA FUNÇÃO DE DIRETOR.

RETIFICAR

PORTARIA: 147-B/02 DE 09.04.02

NOME: EDILBERTO DOS SANTOS PINTO
MATRICULA: 0406058/019
CARGO/LOT: PROF/ERC. SANTO AFONSO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 18336/01 DE 01.10.01, QUE DESIGNOU PARA EXERCER ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR, O PARTIR DE 01.10.01 PARA 14.05.01

LICENÇCA ESPECIAL

PORTARIA: 5530 /02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: MARIA ANAIDE FERNANDES COSTA BEZERRA
MATRICULA: 5010837/039
CARGO LOT: SUPESC/ EE. TIRADENTES/ BELÉM
PERIODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 15.03.96 A 14.03.99

PORTARIA: 5522/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: WALDIRA MARIA MORAES DA SILVA
MATRICULA: 0474240/011
CARGO LOT:
PERIODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 18.06.98 A 17.06.01

PORTARIA: 5524/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: MARTA MARIA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 04077933/013
CARGO LOT: PROF/EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PERIODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 01.03.97 A 29.02.00

PORTARIA: 5526/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA ROCHA
MATRICULA: 0580406/014
CARGO LOT: PROF/EE. Mª DE LOURDES DA C. BRASIL/PORTEL
PERIODO: 02.05.02 A 30.06.02 E 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 24.08.95 A 23.08.98 E 24.08.98 A 23.08.01

PORTARIA: 5527/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: MARIA DO CEU CARDOSO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0445690/019
CARGO LOT: AG.ADM/EE. D. PEDRO I/ BELÉM
PERIODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 08.03.88 A 07.03.91

PORTARIA: 5529 /02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA CAMPOS AZEVEDO
MATRICULA: 0227692/019
CARGO LOT: ESC.DAT/EE. ANTº M. JUNIOR/ BELÉM
PERIODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 14.05.95 A 13.05.98

PORTARIA: 5533 /02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: JULIA FERREIRA GAIA
MATRICULA: 0471135/012
CARGO LOT: AG.PORT/ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA
PERIODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 19.03.92 A 18.03.95

PORTARIA: 5518/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 120
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS MELO
MATRICULA: 0552665/017
CARGO LOT: AG.PORT/JOSE J. HAGE/ALENQUER
PERIODO: 01.04.02 A 30.05.02 E 31.05.02 A 29.07.02
TRIÊNIO: 06.05.94 A 05.05.97 E 06.05.97 A 05.05.00

PORTARIA: 5520/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: MARIA DE JESUS CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 0732168/018
CARGO LOT: ESC.DAT/DEP. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERIODO: 01.04.02 A 30.05.02
TRIÊNIO: 05.05.98 A 04.05.01

PORTARIA: 5532/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 120
NOME: LAURA MARIA DA SILVA COSTA
MATRICULA: 0521442/013

CARGO LOT: PROF/EE. LUIZ P. MARTIRES/BRAGANÇCA
PERIODO: 12.04.02 A 10.06.02 E 11.06.02 E 09.08.02
TRIÊNIO: 06.04.84 A 05.04.87 E 06.04.87 E 05.04.90

PORTARIA: 5535/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 120
NOME: IVANILDE DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 0233307/017
CARGO LOT: PROF/EE. SÃO PEDRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERIODO: 15.05.02 A 13.06.02 E 14.06.02 A 12.08.02
TRIÊNIO: 22.08.87 A 21.08.90 E 22.08.90 A 21.08.93

PORTARIA: 5538/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: JUREMA FARIAS DE LIMA
MATRICULA: 0676730/018
CARGO LOT: PROF/EE. PRADO LOPES/ CURRALINHO
PERIODO: 01.04.02 A 30.05.02
TRIÊNIO: 10.06.95 A 09.06.98

PORTARIA: 5541 /02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: MARIA DULCE NEGRÃO MAUES
MATRICULA: 0600490/017
CARGO LOT: PROF/EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ ABAETETUBA
PERIODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 15.04.98 A 14.04.01

PORTARIA: 5521/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: ZULMIRA LACERDA DA SILVA
MATRICULA: 0455148/011
CARGO LOT: SERV/EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 05.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 30.04.93 A 02.04.96

PORTARIA: 5523/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 120
NOME: ROZANIA MARIA DA ROCHA PICANÇO
MATRICULA: 0196983/019
CARGO LOT: ESP.EM EDUC/DIV. DE CURRICULO
PERÍODO: 05.05.02 A 30.06.02 E 01.07.02 A 29.08.02
TRIÊNIO: 22.03.93 A 21.03.96 E 22.03.96 A 21.03.99

PORTARIA: 5534/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: CONCEIÇÃO MARIA DIAS CRUZ
MATRICULA: 0662402/015
CARGO LOT: SERV/EE. E. S. FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 05.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 06.05.98 A 05.05.01

PORTARIA: 553102 DE 09.04.02

Nº DIAS: 120
NOME: MANOEL CANDIDO PINTO DOS REIS
MATRICULA: 0016055/026
CARGO LOT: VIGIA/EE. INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA
PERÍODO: 01.05.02 A 29.06.02 E 30.06.02 A 28.08.02
TRIÊNIO: 30.06.90 A 29.06.93 E 30.06.93 A 29.06.96

PORTARIA: 5723/02 DE 10.04.02

Nº DIAS: 120
NOME: GUIOMAR DO NASCIMENTO CAMPOS
MATRICULA: 0220752/017
CARGO LOT: PROF/ FELIC. RODRIGUES/SÃO JOÃO DA PONTA
PERÍODO: 01.02.02 A 01.04.02 E 02.04.02 A 31.05.02
TRIÊNIO: 19.09.83 A 18.09.86 E 19.09.86 A 18.09.89

PORTARIA: 5519/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 120
NOME: FRANCISCA DE MOURA SANTOS
MATRICULA: 0480150/018
CARGO LOT: AG.PORT/EE.EUZEBIO DE QUEIRÓZ/ANAPÚ
PERÍODO: 01.04.02 A 30.05.02 E 31.05.02 A 29.07.02
TRIÊNIO: 01.05.94 A 30.04.97 E 01.05.97 A 30.04.00

PORTARIA: 5517/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: MARTINHA GONÇALVES
MATRICULA: 0733270/016
CARGO LOT: SERV/ DIV. DE CADASTRO/ BELÉM
PERÍODO: 01.04.02 A 30.05.02
TRIÊNIO: 08.05.97 A 07.05.00

PORTARIA: 5722/02 DE 10.04.02

Nº DIAS: 120
NOME: SIDONIAS TENÓRIO DO VALE
MATRICULA: 0580392/017
CARGO LOT: SERV/EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL
PERÍODO: 01.04.02 A 30.05.02 E 31.05.02 A 29.07.02
TRIÊNIO: 13.05.87 A 12.05.90 E 13.05.90 A 12.05.93

PORTARIA: 5525/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: MARIO DA LUZ SILVA
MATRICULA: 0184675/018
CARGO LOT: TEC. DE CONT/ DIV. DE ORÇAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 03.06.02 A 01.08.02
TRIÊNIO: 01.08.97 A 31.07.00

PORTARIA: 552802 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERNENDES DA SILVA
MATRICULA: 0513741/018
CARGO LOT: SERV/EE. MAG. BARATA/ST^a M^a DO PARÁ
PERÍODO: 12.04.02 A 10.06.02
TRIÊNIO: 28.06.95 A 27.06.98

PORTARIA: 5537/02 DE 09.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA NEGRO SANTOS
MATRICULA: 0602574/018
CARGO LOT: PROF/EE.CARMEN C. FERREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 02.11.01 A 31.12.01
TRIÊNIO: 13.05.91 A 12.05.94

PORTARIA: 5660/02 DE 10.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: HERONDINA DE SOUZA MOREIRA
MATRICULA: 0250511/014
CARGO LOT: PROF/ EE. SANTA LUZIA/ ÓBIDOS
PERIODO: 24.03.97 A 23.03.00
TRIENIO: 01.04.02 A 30.05.02

PORTARIA: 5658/02 DE 10.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: ROSANA OLIVEIRA DO CARMO MARTINS
MATRICULA: 0405990/010
CARGO LOT: PROF/ERC. NS^a SR^a DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERIODO: 01.10.01 A 29.11.01
TRIENIO: 16.08.96 A 15.04.99

PORTARIA: 5661/02 DE 10.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: LUCIA HELENA DIAS LEITE
MATRICULA: 0303682/023
CARGO LOT: PROF/ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERIODO: 17.01.02 A 17.03.02
TRIENIO: 11.04.93 A 10.04.96

PORTARIA: 5662/02 DE 10.04.02

Nº DIAS: 060
NOME: ANA ROSA MODA DE VASCONCELOS
MATRICULA: 0250074/017
CARGO LOT: AG.ADM/ 7º URE/ ÓBIDOS
PERIODO: 01.11.01 A 30.12.01
TRIENIO: 23.03.98 A 22.03.01

RETIFICAR

PORTARIA: 5720/02 DE 10.04.02

NOME: FRANCISCA DE MOURA SANTOS
MATRICULA: 0480150/018
CARGO LOT: AG.PORT/EE.EUZEBIO DE QUEIRÓZ/ANAPÚ
RETIF. NA PORT. 2202/95 DE 30.03.95, QUE CONC. 180 DIAS DE L/ESPECIAL, OS TRIENIOS DE 01.05.80 A 30.04.89 PARA 01.05.85 A 30.04.94, NO PERIODO DE 01.03.95 A 27.08.95

PORTARIA: 5721/02 DE 10.04.02

NOME: SIDONIAS TENÓRIO DO VALE
MATRICULA: 0580392/017
CARGO LOT: SERV/EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL
RETIF. NA PORT. 755/90 DE 10.01.90, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. 23.05.82 A 22.05.87 PARA 13.05.82 A 12.05.87, NO PERÍODO DE 07.02.90 A 07.05.90

PORTARIA: 5536/02 DE 09.04.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA NEGRO SANTOS
MATRICULA: 0602574/018
CARGO LOT: PROF/EE.CARMEN C. FERREIRA/ABAETETUBA
RETIF. NA PORT. 14002/99 DE 25.11.99, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL O PERÍODO DE 02.08.99 A 30.09.99 PARA 03.09.01 A 01.11.01, CORRESP. AO TRIENIO DE 13.05.88 A 12.05.91

PORTARIA: 4880/02 DE 11.04.01

NOME: MARIA RODRIGUES SAPUCAIA
MATRICULA: 0525782/013
CARGO/LOT: PROF/EE. A. DE FIGUEIREDO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 21505/01 DE 29.11.01, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL O PERÍODO DE 03.12.01 A 31.01.02 PARA 20.03.02 A 18.05.02, CORRESP. AO TRIENIO DE 01.06.97 A 31.05.00

ERRATA

RETIFICAR

PORTARIA: 149-B/02 DE 09.04.02

NOME: ALZIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES
ONDE SE LÊ: TORNAR S/EFEITO A PORT.Nº 12185/91 DE 29.10.91
LEIA-SE: RETIFICAR NA PORT. Nº 12185/91 DE 29.10.91
RETIF. PÔR TER SAÍDO COM INCORR. NO D.O 29.675 DE 12.04.02
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 012/2001-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa WINNER MÓVEIS LTDA., contra a revogação da referida licitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 12 de abril de 2002.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, comunica aos interessados as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002-CPL/SEDUC Nº 002/2002-CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
HABILITADAS
- BASE COM. E ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.;
- LIMPEX IRMÃOS ANJOS LTDA.;
- JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;
- FIS COMÉRCIO E REP. LTDA.
INABILITADAS
- D. FREITAS DIST. E REP. LTDA;
- M.A.L.V – VASCONCELOS (D.B.A).
Belém, 08 de abril de 2002.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa D. FREITAS DIST. E REP. LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 12 de abril de 2002.
A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

TERMO ADITIVO Nº 003/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e OLEG ANDRYEYEV
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 008/1999, publicado no D.O.E. nº 28.942 de 13.04.1999, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17.
Vigência: 12.04.2002 a 11.04.2003.
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492-Manutenção do Ensino Musical – 319004 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Data de assinatura: 10.04.2002
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.
OLEG ANDRYEYEV - Bolsista

TERMO ADITIVO Nº 003/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e VADIM KLOKOV
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 007/1999, publicado no D.O.E. nº 28.942 de 13.04.1999, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17.
Vigência: 12.04.2002 a 11.04.2003.
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492-Manutenção do Ensino Musical – 319004 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Data de assinatura: 10.04.2002
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.
VADIM KLOKOV – Bolsista

TERMO ADITIVO Nº 003/2002

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e SEGUEI FIRSANOV
Objeto: Prorrogar o prazo do Termo de Compromisso nº 001/1999, publicado no D.O.E. nº 28.942 de 13.04.1999, conforme previsto na Cláusula VI daquele Termo e autorização do Superintendente, com base na Lei 5.939 de 15.01.96, art. 7º, parágrafo 4º e Decreto 1.155/96 – Arts. 6º, 16º e 17.
Vigência: 12.04.2002 a 11.04.2003.
Dotação Orçamentária: 47201.1236300932492-Manutenção do Ensino Musical – 319004 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização – Fonte 001.
Data de assinatura: 10.04.2002
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente da F.C.G.
SEGUEI FIRSANOV – Bolsista

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO Nº 025/02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 023/00

Objeto do Contrato Originário: Execução de obras e serviços de engenharia relativos à reforma, recuperação e restauração do Teatro da Paz.
Valor do contrato originário: R$ 4.428.538,70
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2000
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Estacon Engenharia S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto do presente Termo Aditivo é a o acréscimo de serviços de engenharia, no valor de R$ 500.793,56 (quinhentos mil, setecentos e noventa e três reais e cinqüenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 400091.15101.1339100961362000O.001000000.449051.
Data da assinatura: 10 de abril de 2002
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/02

Partes : Secretaria Executiva da Cultura e o Consórcio Feliz Lusitânia, representado pela Paulitec Construções Ltda, empresa líder do Consórcio – CNPJ Nº 49.437.809/0001-74
Objeto : O Objeto do presente contrato é a Execução de Obras e Serviços de Engenharia relativos à Reforma e Restauração da casa das 11 Janelas.
Modalidade da licitação: Concorrência nº 001/2002
Valor global: R$ 5.440.345,81
Vigência: 07 (sete) meses
Dotação orçamentária: 400091.15101.1339100961240000.001000000.449051
Data da assinatura : 10 de abril de 2002
Ordenador Responsável : Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro : Belém

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 178/2002, DE 10.04.2002.

CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço a Servidora; Maria Goreti da Fonseca Gomes; Mat.:0761818-053; a partir de outubro de 2001, no percentual de 15% (quinze por cento).

PORTARIA Nº 179/2002, DE 08.04.2002.

CONCEDER DIÁRIA: ½ (meia) diária ao servidor Arlindo Borges Soares; Mat.:5558719-029; CIC.: 128.069.432-72; Cargo: Motorista; Destino: Santa Isabel; Período: 09.04.2002; Objetivo: Conduzir a Coordenadora do Projeto Pintando a Liberdade ao Centro de Recuperação Feminino de Americano I e II.

CONTRATO LOCAÇÃO N.º 011/2002-SEEL, DE 05.04.2002.

PARTES: Secretaria Executivo de Esporte e Lazer-SEEL e do outro lado a Nilton Zeferino Marques.
OBJETIVO: Constitui objeto deste Contrato a Prestação, pela LOCADOR, dos serviços locação de 01 (um) veículo Escorte 1.0 Hobby, ano 95, modelo 96, placa JUB 7660, com motorista, a ser utilizada pela LOCATARIA no Projeto Esporte Solidário em São Caetano de Odivelas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura até agosto de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: A Locatária pagará mensalmente à Locadora a quantia de R$ 1.150,00 (hum mil e cento e cinqüenta reais) totalizando a quantia de R$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinqüenta reais),
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 – FONTE: 045 – ELEMENTO DE DESPESA: 339033.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Adjunta de Esporte e Lazer
NILTON ZEFERINO MARQUES
Contratado

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 008/02 – UEPA.
2ª CHAMADA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta - Convite nº 008/01 - UEPA.
OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Manutenção e Assistência Técnica, Preventiva e Corretiva e de Emergência dos Equipamentos (Eletrocardiofo, Monitor Cardíaco, Cicloergometro, Monitor de Freqüência Cardíaca e Desfibrilador,para atender o C.C.B.S, desta Universidade).
ABERTURA: Dia 23.04.02, às 10:00 hs, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Uma, 156 – Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém. (PA), 12 de abril de 2002.
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº064/02/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
1- INCLUIR vantagem de Tempo Integral para os servidores abaixo relacionados, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de maio de 2002.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Alba Clere de Moraes Pinto	Enfermeira	5854512-015
Auxiliadora Pantoja Ferreira	Enfermeira	5854385-010

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 12 de abril de 2002.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 063/02/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
1- EXCLUIR vantagem de tempo integral da servidores abaixo, a partir de 01 de maio de 2002.

NOME Nº DA PORTARIA	MATRÍCULA Nº	
1-Anelena do Socorro da S. Lobato	155/01/GP-13.11.01	5835437-016
2-Ana Carla Barbosa Figueiredo	155/01/GP-13.11.01	5835429-014

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 12 de abril de 2002.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Hélida Cristina Alcantara Vicente Marceliano
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: Helio Franco de Macedo Júnior
Presidente
Hélida Cristina Alcantara Vicente Marceliano
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Nilza Emília Seabra Oliveira
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: Helio Franco de Macedo Júnior
Presidente
Nilza Emília Seabra Oliveira

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002

Objeto: Contratação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final de lixo patológico, durante 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Data da abertura: 16/04/ 2002 às 10:00 horas.
Local : Sala da Comissão Permanente de Licitação da FPEHCGV, sito à travessa Alferes Costa, s/n - Pedreira.
Belém, 15 de abril de 2002
Maria Augusta F. Kalil
Presidente/CPL/FPEHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 211, DE 12 DE ABRIL DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e Considerando a C.I. nº 163/2002, de 12/04/2002, do Departamento de Vigilância Sanitária, que elenca situações de indefinição quanto ao levantamento dos Recursos Humanos que fazem "jus" a Gratificação de Incentivo as Ações de Vigilância Sanitária; Considerando que esse incentivo refletirá diretamente sobre o valor individual e global dos recursos a serem disponibilizados para o pagamento da referida gratificação.
R E S O L V E:
Suspender provisoriamente os efeitos legais da Portaria nº 193 de 05-04-2002, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.NILO ALVES DE ALMEIDASecretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 010/SESPA/2002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM: CONTABILIDADE, AUDITORIA, CONTROLE, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, MULTIPROFISSIONAL COM VASTA EXPERIÊNCIA EM SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, PARA, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 13 DA LEI Nº 8.666/93, INCISOS I, II, III e IV, NO QUE COUBER, REALIZAREM JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES.
FIRMA VENCEDORA:
AUDITAN – AUDITORIA INDEPENDENTE S/C - venceu o item de nº 01 (único), pelo critério de menor preço global, num total de R$ 80.000,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 010/SESPA/2002: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
Belém-Pa., _____/_____/ 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 016/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia, para reforma geral da Unidade Mista do Município de Muaná.
DATA DA ABERTURA: 22.04.2002
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
Belém(Pa), 11 de abril de 2002.
A COMISSÃO.

TORNAR NULO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO – OFÍCIO Nº 230/ 2002 - GAB/ SESPA
CONFORME PROCESSO Nº 45818/2002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/ 02
CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: IRMA CECÍLIA DOUGLAS PAES BARRETO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
CARGA HORÁRIA: 30 HS
VIGÊNCIA: 01.04.2002 À 27.09.2002
VENCIMENTO: R$ 448, 16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 15.04.2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONVITE Nº 017/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Contratação de serviços complementares de engenharia, no Hospital Municipal de Placas.
DATA DA ABERTURA: 23.04.2002
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
Belém(Pa), 12 de abril de 2002.
A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do 3º Centro Regional de Proteção Social/SESPA, comunica aos interessados e ao público em geral, a abertura da 2ª Fase do Processo modalidade Tomada de Preço 001/2002 (Proposta Financeira) das Firmas Habilitadas, que será no dia 22 de abril às 10 horas, no Almoxarifado do 3º CRPS/SESPA.
Dalas Comercial Ltda.
J.P.D. Moraes
J.E.M. Guimarães
FIS Comércio e Representações Ltda.
Afonso Marçal & Cia Ltda.
Nacional Frios & Carnes Ltda.
H.R. Costa Filho
Comercial Santo Expedito Ltda.
Polo Comércio e Representações Ltda.
Castanhal, 09 de abril de 2002.
À Comissão

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 008, DE 11 DE ABRIL DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Decreto de Nomeação de 31 de Agosto de 2001 e o Regimento Interno do CES/PA, e
CONSIDERANDO o Art. 4º, parágrafo 7º do Regimento Interno do CES/PA, que confere a prerrogativa ao Presidente do CES de aprovar "ad referendum" matérias relevantes e urgentes, submetendo-as posteriormente ao Plenário do CES/PA, na reunião subseqüente;
CONSIDERANDO a proposta para que o Conselho Estadual de Saúde efetue uma jornada de aproximação dos Conselhos Municipais de Saúde e Qualificação para os Conselheiros Estaduais de Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 003 de 19 de março de 2002, que cria comissão para elaborar uma proposta de realização para os eventos.
RESOLVE:
1-Aprovar "ad referendum" o Curso de Qualificação para Conselheiros Estaduais de Saúde no período de 15 a 18 de abril de 2002.
2-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
NILO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CES/PA
Homologo a Resolução CES/PA Nº 008, de 11 de abril de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 209 , DE 11 DE ABRIL DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a aquisição de bens e serviços no âmbito da SESPA - Nível Central.
RESOLVE:
Determinar a todas as Unidades de Trabalho, que os pedidos (origens) encaminhados à Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) , referentes a aquisição de bens e serviços, especialmente quanto a serviços gráficos e confecção de materiais promocionais dos diversos programas trabalhados pela SESPA, incluindo despesas com hospedagem, aluguel de equipamentos, salas de conferências, coffee break,

fornecimento de refeições, locação de veículos e outros serviços e aquisições correlatos, devem ser acompanhados somente dos modelos e especificações porventura necessários, ficando expressamente proibida a inclusão de orçamento ou proposta de fornecedor, podendo entretanto, a Unidade solicitante, anexar estimativa de preço do objeto solicitado;
Fica determinado ainda, que as solicitações de que trata esta Portaria, sejam feitas em tempo hábil, com discriminação clara e objetiva do que se pretende adquirir, de modo que a tramitação normal do processo, viabilize o seu atendimento dentro do prazo regular para cada caso.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE , REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11 DE ABRIL DE 2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/02

A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 008/2002/Sespa/1ª R.P.S., e portarias de substituição Nºs 010 e 012/2002, comunica aos interessados na Concorrência nº 001/2002, que foi dado provimento ao recurso interposto pela Firma NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA. A Comissão informa ainda, a data de abertura da 2ª fase (Proposta Financeira), conforme abaixo:
DATA DE ABERTURA: 17 de Abril de 2002.
HORA: 09:00 h
LOCAL: Av. Presidente Vargas nº 513, Auditório 5º andar.(URES PRES. VARGAS)
Belém, 15 de Abril de 2002.
A Comissão.

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.GC. 05.054.929/0001-17
DIARIAS
PORTARIA Nº 153 DE 11 DE ABRIL DE 2002.

NOME SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA
CIC: 199.459.812-34
N.DE DIARIAS 02(DUAS)
FINALIDADE:FÓRUM DE DEBATES A PORTARIA 822/01
TRECHO: BELEM/RIO DE JANEIRO/BRLÉM

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/02

Objeto: Prestação pela Embratel do Serviço Público de Comunicação de Dados Dedicado, Não Comutado – Premelink, neste instrumento referido, genericamente como serviços.
Valor do Convênio Originário: R$ 6.488,28
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Brasileira de Telecomunicações S A - EMBRATEL.
Dotação Orçamentária: 23101.11.334.0067.2182 – 3390.3900 – Fonte: 001/006
Data Assinatura: 08.04.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

EXTRATO TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/01

Objeto: Tem como objeto por força do permisso contido no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.868/98 e pela previsão constante da CLÁUSULA QUINTA do Contrato em tela.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Auto Posto Açaí Ltda.
Data Assinatura: 03.04.02
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/98

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por força do permissivo na Cláusula Oitava do Contrato original, tem por objeto prorrogar a vigência por igual período de 12 (doze) meses.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Servisel – Empresa de segurança e Vigilância Comercial Ltda.
Data Assinatura: 03.04.02
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/98

Objeto: Tem como objeto, por força do permissivo contido no art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9868/98 e pela previsão constante da Cláusula do Contrato em tela, prorrogar a vigência do ajuste por igual período de 12 (doze) meses.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa D Rocha – Serviços Gerais Ltda.
Data Assinatura: 03.04.02
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/01

Objeto: Tem como objeto, por força do permissivo contido no art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9868/98 e pela previsão constante da Cláusula Quinta do Contrato em tela, prorrogar a vigência do ajuste por igual período de 12 (doze) meses.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa D Rocha Serviços Gerais Ltda.
Data Assinatura: 03.04.02
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 006/02

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para a execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio a operacionalização do Programa de Educação Profissional, Seguro Desemprego e do Programa Sistema Nacional de Emprego – SINE/PA.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Almerim.
Data Assinatura: 04.04.02
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

ERRATA

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Associação Paraense de Recursos Humanos.
Onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 057/01
Leia-se: Termo Aditivo ao Convênio nº 057/01

EXTRATO TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/98

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada nas unidades operacionais da SETEPS, decorrente da Licitação/ Tomada de Preço nº 004/97 Processo nº 96163/97 a aplicação do reajuste com base no impacto econômico provocado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2001/2003 – SINDESP X SINDIVIPA.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Servisel – Empresa de Segurança e Vigilância Comercial Ltda.
Valor: R$ 58.424,64
Dotação Orçamentária: 23101.11.331.0067.2191 – 33903700 fonte: 001/006
Data Assinatura:10.04.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/00

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada nas Unidades Operacionais da SETEPS, constantes do Memorial Descritivo Anexo I do Contrato nº 001/00, decorrente da Licitação Concorrência Pública nº 001/99 – Processo nº 9916/99, a aplicação do reajuste com base no impacto econômico provocado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2001/2003 – SINDESP x SINDIVIPA.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Servisel – Empresa de segurança e Vigilância Comercial Ltda.
Valor: R$ 911.552,76
Dotação Orçamentária: 23101.08.122.0125.2900 – 33903700 fonte: 001.
Data Assinatura:10.04.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/01

Objeto: Tem como objeto, por força do permissivo contido no art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e pela previsão constante da Cláusula Décima do ajuste em tela, prorrogar a vigência do ajuste por igual período de 12 (doze) meses.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL
Data Assinatura: 04.04.02
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/01

Objeto: Tem como objeto, por força do permissivo contido no art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e pela previsão constante da Cláusula Sexta do ajuste em tela, prorrogar a vigência do ajuste por igual período de 12 (doze) meses.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL
Data Assinatura: 04.04.02
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/00

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/00, o acréscimo de mais um Posto de Serviço de Vigilância de 12 horas, na Unidade/ CEAF/ Cremação, regime de escalade 12 x 36 horas.
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Servisel – Empresa de Segurança e Vigilância Comercial Ltda.
Valor: R$ 949.837,44
Dotação Orçamentária: 23101.08.122.0125.2900 – 33903700 fonte: 001
Data Assinatura:10.04.02
Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO,154 - ☎ (91) 210-3888

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS
DE TÉCNICO BANCÁRIO E MOTORISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2002

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. COMUNICA AOS CANDIDATOS QUE EFETUARAM SUAS INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS LOCALIZADAS NA CAPITAL (BELÉM, ICOARACI E ANANINDEUA), QUE ESTARÁ SENDO EFETUADA A ENTREGA DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, NO ESTACIONAMENTO DO SHOPPING CASTANHEIRA - 3º PISO, HORÁRIO DE 10:00 ÀS 16:00 HORAS, NO PERÍODO ABAIXO, OBEDECIDA A SEGUINTE ORDEM ALFABÉTICA (PRIMEIRA LETRA DO PRIMEIRO NOME):

A,B,C,D,E,F,G,H,I,J - 17.04.02
K, L, M, N, O - 18.04.02
P,Q,R,S,T,U,V,X, Y,W,Z - 19.04.02

OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS AGÊNCIAS LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO, DEVERÃO COMPARECER NO MESMO LOCAL ONDE EFETUARAM SUAS INSCRIÇÕES, PARA RECEBEREM O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, O QUAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 17.04, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE BANCÁRIO.
O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO QUE CONTENHA FOTO DO CANDIDATO.
OBS: NO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONSTARÁ, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, O LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA.
ESTA INFORMAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE - www.banparanet.com.br.

A COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO PARA OS
CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO E MOTORISTA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO – BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2002

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5 DO ITEM III DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2002, DE 30 DE JANEIRO DE 2002, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR ESPECIFICADA, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO EDITAL RETROMENCIONADO.
5- A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas: a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos classificados, inclusive a dos portadores de deficiência; a segunda, somente a pontuação destes últimos.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO
PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE CONTADOR,
ECONOMISTA, ADMINISTRADOR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO – BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2002

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 4 DO ITEM VII DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 003/2002, DE 04 DE ABRIL DE 2002, QUE PASSA A VIGORAR COM A REDAÇÃO A SEGUIR ESPECIFICADA, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO EDITAL RETROMENCIONADO.
4- Somente serão convocados à apresentação dos títulos os candidatos classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas por cargo, respeitando-se o empate na última colocação.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO
PRESIDENTE
Belém(PA), 15 de abril de 2002

EDITAL-TOMADA DE PREÇO 007/01

o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A através da CPL, torna público que fará realizar o Certame em epígrafe, na modalidade TÉCNICA E PREÇO, conforme descrito abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DIRETA Á REDE INTERNET, conforme as especificações do ANEXO-1-PROJETO BÁSICO, parte integrante do EDITAL
ABERTURA: 16/05/02 HORA: 11:30 Hs.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA CPL, a Av. Presidente Vargas, 251, Ed. BANPARÁ, 1º A andar, Belém-PA.
OBS: Os Editais estarão disponíveis no endereço retro, nos dias úteis, no horário de 10 as 14 Hs, ao custo de R$ 15,00 (quinze) reais.
A Comissão.
Belém(PA), 15 de abril de 2002

LEILÃO 002/02-ERRATA

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A através da CPL, torna público que de conformidade com a publicação do dia 26/03/02, neste Diário onde se lê DO ITEM 159 - EVANDRO JOSUÉ NOGUEIRA – valor mínimo arrematado – R$ 24.000,00, leia-se "ÍTEM 159 - EVANDRO JOSUÉ NOGUEIRA - maior oferta R$ 24.000,00.
A Comissão.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ.
OBJETO: Tem por finalidade as vistorias agrícolas e demarcação das terras do Município de Acará e a Regularização Fundiária, após formalização de processos.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 116.640,00(Cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 10(dez) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.631.0042.2663 – EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES
339039 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 061
DATA DA ASSINATURA: 04.04.2002.

RONALDO BARATA
Presidente do ITERPA
FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA
Prefeita do Acará

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº : 000808 DE 04 DE ABRIL DE 2002

Processo nº: 2001/201183 -ITERPA – TITULAÇÃO DEFINITIVA .
Interessado: AMILTON CALIMAN

Município : PARAGOMINAS
Área : 1.021ha.67a.95ca.(um mil e vinte e um hectares, sessenta e sete ares e noventa e cinco centiares.).
Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: confrontando com Marcelo Correia; BANDA ORIENTAL: confrontando com terras de José Osvaldo Scaramussa; BANDA MERIDIONAL: confrontando com José Coelho Campos; BANDA OCIDENTAL: confrontando com Agnaldo Caldeira.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(PA), 04.04.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, as propostas de destinação e criação do Assentamento Novo Horizonte nas áreas objeto dos autos dos processos abaixo, cujos resumos são os seguintes:

PORTARIA Nº : 000768 DE 02 DE ABRIL DE 2002

Processo nº : 2002/70.040
Interessado : ITERPA – Departamento Técnico.
Município : Paragominas
Área : 4.353ha.61a.89ca..(quatro mil, trezentos e cinquenta e três hectares, sessenta e um ares e oitenta e nove centiares.).
Limites e confrontações: NORTE: limitando com terras ocupadas pela empresa PERACCHI (lote nº71); SUL: terras ocupadas por Walter da Trindade (lote nº64); LESTE: terras ocupadas pela empresa PERACCHI (lote nº67); OESTE: Colônia Água Suja (INCRA) .

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(PA), 02.04.2002.

PORTARIA Nº : 000769 DE 02 DE ABRIL DE 2002

Processo nº : 2002/70.004
Interessado : ITERPA – Departamento Técnico.
Município : Tailândia
Área : 4.950ha.00a.00ca..(quatro mil, novecentos e cinquenta hectares.).
Limites e confrontações: NORTE: limitando com a vicinal 13; SUL: limitando com o travessão Água Azul; LESTE: limitando com a travessa 12 de Outubro; OESTE: limitando com o travessão das Pacas, M/D do igarapé Água Azul, M/D do igarapé das Pacas e terras ocupadas por Leandro de Farias.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(PA), 02.04.2002.

PORTARIA Nº : 000770 DE 02 DE ABRIL DE 2002

Processo nº : 2002/70.021
Interessado : ITERPA – Departamento Técnico.
Município : Moju
Área : 1.755ha.77a.82ca..(um mil, setecentos e cinquenta e cinco hectares, setenta e sete ares e oitenta e dois centiares.).
Limites e confrontações: NORTE: limitando com a margem do rio Moju; SUL: limitando com a Comunidade Puacê; LESTE: limitando com a Comunidade Quilombola Bosque; OESTE: limitando com Quem de Direito.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(PA), 02.04.2002.

PORTARIA Nº : 000771 DE 02 DE ABRIL DE 2002

Processo nº : 2002/70.028
Interessado : ITERPA – Departamento Técnico.
Município : Barcarena.
Área : 637ha.71a.37ca..(seiscentos e trinta e sete hectares, setenta e um ares e trinta e sete centiares.).
Limites e confrontações: NORTE: limitando com terras ocupadas por Henry Kaiath; SUL: limitando com a margem do igarapé Arienga; LESTE: limitando com Rodovia PA-151; OESTE: limitando com a margem do igarapé Ipiranga.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(PA), 02.04.2002.

PORTARIA Nº : 000772 DE 02 DE ABRIL DE 2002

Processo nº : 2002/70.012
Interessado : ITERPA – Departamento Técnico.
Município : Moju
Área : 1.152ha.69a.55ca..(um mil, cento e cinquenta e dois hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e cinco centiares.).
Limites e confrontações: NORTE: limitando com Comunidade Juquiri; SUL: limitando com a Comunidade Bom Futuro; LESTE: limitando com a Comunidade Deus Proverá; OESTE: limitando com quem de direito.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(PA), 02.04.2002.

PORTARIA Nº : 000773 DE 02 DE ABRIL DE 2002

Processo nº : 2002/70.006
Interessado : ITERPA – Departamento Técnico.
Município : Moju.
Área : 2.732ha.93a.30ca..(dois mil, setecentos e trinta e dois hectares, noventa e três ares e trinta centiares.)
Limites e confrontações: NORTE: limitando com Quem de Direito; SUL: limitando com a margem esquerda do rio Moju; LESTE: limitando com Quem de Direito; OESTE: limitando com Quem de Direito.

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(PA), 02.04.2002.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, no uso de suas atribuições, expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:
Processo nº : 1996/69932 - ITERPA – Titulação Provisória
Interessado : VENERANDO BARBOSA DE SOUSA
Município : Parauapébas
Localização : Encontra-se localizado na Gleba Ampulheta.
Área : 1.219ha.00a.00ca. (um mil, duzentos e dezenove hectares), aproximadamente .

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(PA), 07.03.2002

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, no uso de suas atribuições, expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:
Processo nº : 1999/14966 - ITERPA – Titulação Provisória
Interessado : INDÚSTRIA MADEREIRA ACAIME TRANSURUANA LTDA.
Município : Prainha.
Localização : Km 40 da estrada Trans-Uruanua.
Área : 2.500ha.00a.00ca. (dois mil e quinhentos hectares), aproximadamente .

RONALDO BARATA
Presidente
Belém(PA), 04.04.2002

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DAS DOAÇÕES DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	ÁREA	LOTE
2000/188667	Carlos André dos Santos Araújo	33ha82a72ca	97
2000/188661	Evandro Fredson dos Santos Bastossaa	34ha68a64ca	101

Belém (Pa), 004.04.2002.

RONALDO BARATA
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/48090	Alfredo Monteiro de Abreu	Sítio São Benedito	19ha43a00ca	Moju	000827/2002
2002/47985	Antonia da Silva Monteiro Siqueira	S/D	22ha13a52ca	Moju	000828/2002
2001/285750	Benedito Viana	Sítio Rosário	46ha33a99ca	Moju	000829/2002
2002/47972	Claudomiro Abreu Monteiro	S/D	21ha12a23ca	Moju	000830/2002
2002/48077	Dulcinea Abreu de Jesus.	St. São Raimundo	21ha16a60ca	Moju	000831/2002
2002/47981	Lucivaldo da Silva Monteiro	Sítio Monteiro	21ha56a46ca	Moju	000832/2002
2002/48031	Geralda Abreu Lcão	Sítio Santa Maria	23ha61a53ca	Moju	000833/2002
2002/47954	Geraldo da Silva Moraes e Silva	S/D	21ha48a56ca	Moju	000834/2002
2002/48059	Gregorio Augusto da Silva	S/D	22ha73a86ca	Moju	000835/2002
2002/48037	Miguel Trindade Augusto	S/D	24ha18a56ca	Moju	000836/2002
2001/285724	Nelson da Silva Valadares	Sítio Paxicu	09ha28a34ca	Moju	000837/2002
2002/47959	Raimundo da Silva Monteiro	S/D	20ha64a44ca	Moju	000838/2002
2002/48020	Waldemir Leal de Aqbre	Sítio Urucuri	22ha99a39ca	Moju	000839/2002

Belém (Pa), 04.04.2002
RONALDO BARATA
Presidente.

PRODUÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº098 DE 12 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ANA MARIA DE CARVALHO DE MENEZES MARQUES, Coordenadora do GA para Pesquisas e Projetos, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Barcarena-Pa; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME ao Projeto Barcarena do Futuro; PERÍODO: 15 A 18.04.2002.

PORTARIA Nº099 DE 12 DE ABRIL DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CÉLIA REGINA SILVA COSTA, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Barcarena-Pa; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME ao Projeto Barcarena do Futuro; PERÍODO: 15 A 18.04.2002.

DEFESA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº417/02-DP-G, DE 11.04.02

Conceder 06 (seis) diárias ao Servidor José Wander Lima de Souza, matrícula nº3084795-010, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 12 á 18.04.02 para se deslocar para Juruti, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº411/02-DP-G, DE 11.04.02

Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora Vera Lucia Ximenes Pontes, matrícula nº0336610-029, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 12.04.02 para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos na Penitenciaria de Americano I.

PORTARIA Nº418/02-DP-G, DE 11.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao Servidor Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº00325490-017, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 15 à 20.04.02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de fazer treinamento do sistema S.P.C, organizar rede e fazer instalação de mala direta.

PORTARIA Nº424/02-DP-G, DE 11.04.02

Conceder 03 (três) diárias ao Servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº5787700-046, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 15 á 18.04.02 para se deslocar para Marabá e Redenção, com o objetivo de fazer transporte de material de expediente para as Regionais.

PORTARIA Nº425/02-DP-G, DE 11.04.02

Conceder 10 (dez) diárias a Servidora Maria das Graças Gomes Pavão, matrícula nº5098777-018, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 103010143-2666, no período de 15 á 25.04.02 para se deslocar para Concordia do Pará, Acará e Bujaru, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº410/02-DP-G, DE 11.04.02

Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora Carmem Elizabeth Addario Haber, matrícula nº3084841-014, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 12.04.02 para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos na Penitenciaria de Americano I.

PORTARIA Nº414/02-DP-G, DE 11.04.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº0576870-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 12.04.02 para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos na Penitenciaria de Americano I.

PORTARIA Nº413/02-DP-G, DE 11.04.02

Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora Marilda Eunice Cantal Melo, matrícula nº5333954-014, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 12.04.02 para se deslocar para Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos na Penitenciaria de Americano I.

PORTARIA Nº419/02-DP-G, DE 11.04.02

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº3083462-018, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento de despesa abaixo citado:
Exercício Financeiro :2002
Valor Financeiro : R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de Aplicação : 30(trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação
Órgão : 300101
Programa de trabalho : 103010143-2666
Elemento de Despesa : 339030- R$200,00

PORTARIA Nº421/02-DP-G, DE 11.04.02

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Rosa Carneiro Rodrigues Santos, matrícula nº5141257-016, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento de despesa abaixo citado:
Exercício Financeiro :2002
Valor Financeiro : R$ 300,00 (trezentos reais)
Período de Aplicação : 30(trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação
Órgão : 300101
Programa de trabalho : 103010143-2666
Elemento de Despesa : 339030- R$300,00

PORTARIA Nº389/02-DP-G, DE 08.04.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº0032549-017, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 08 à 13/04/02 para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de fazer treinamento do Sistema S.P.C e instalação de Mala Direta.

PORTARIA Nº390/02-DP-G, DE 08.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº0032549-017, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 08 à 13/04/02 para se deslocar para Castanhal, com o objetivo de fazer treinamento do Sistema S.P.C e instalação de Mala Direta.

PORTARIA Nº399/02-DP-G, DE 09.04.02

Conceder 04 (quatro) diárias a servidor Vera Lúcia Magalhães de Freitas, matrícula nº0320200-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 09 à 13/04/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de fazer manutenção do sistema de Telecomunicações.

PORTARIA Nº400/02-DP-G, DE 09.04.02

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor Roberto Nogueira Simões, matrícula nº5134553-016, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 09 à 16/04/02 para se deslocar para Curuá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº401/02-DP-G, DE 09.04.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Guilherme Lelis de Assis, matrícula nº3155340-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 09 à 12/04/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de fazer manutenção elétrica.

PORTARIA Nº380/02-DP-G, DE 05.04.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor João Constantino Tork da Silva, matrícula nº0576870-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 05.04.02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos no Centro de Recuperação Feminino.

PORTARIA Nº381/02-DP-G, DE 05.04.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor Carlos Alberto Macedo Monteiro, matrícula nº3084817-019, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 05.04.02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos no Centro de Recuperação Feminino.

PORTARIA Nº379/02-DP-G, DE 05.04.02

Conceder 1/2 (meia) diária a Servidor Maria de Belém Batista Pereira, matrícula nº3085147-014, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 05.04.02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica aos detentos no Centro de Recuperação Feminino.

PORTARIA Nº384/02-DP-G, DE 05.04.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor Francisco Ilane Mateus da Silva, matrícula nº2335545-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 05.04.02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar serviço de apoio aos defensores no atendimento aos detentos no Centro de Recuperação Feminino.

PORTARIA Nº382/02-DP-G, DE 05.04.02

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº5832608-011, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2283, no período de 05.04.02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de conduzir defensores e servidores no Centro de Recuperação Feminino.

PORTARIA Nº383/02-DP-G, DE 05.04.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Antônio Luiz Rodrigues de Aragão, matrícula nº5118212-015, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 08 à 12.04.02 para se deslocar para Belém, com o objetivo de fazer treinamento no CPD.

PORTARIA Nº354/02-DP-G, DE 03.04.02

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Rosana Maria Moreira Reibeiro, matrícula nº3084116-013, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:
Exercício Financeiro : 2002
Valor Financeiro: R$ 100,00 (cem reais)
Período de Aplicação : 30(trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão : 300101
Programa de Trabalho : 10301-2666
Elemento de Despesa : 339030

PORTARIA Nº353/02-DP-G, DE 03.04.02

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº5745403-013, lotada na Diretoria Metropolitana, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:
Exercício Financeiro : 2002
Valor Financeiro: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Período de Aplicação : 30(trinta) dias
Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão : 300101 Programa de Trabalho : 90101103010143-2666
Elemento de Despesa : 339030

PORTARIA Nº387/02-DP-G, DE 08.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº5745381-014, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 08 à 13/04/02 para se deslocar para Gurupá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº388/02-DP-G, DE 08.04.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Ligia Maria Sobral Neves Maia, matrícula nº5260612-017, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 08 à 13/04/02 para se deslocar para Garrafão do Norte, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº403/02-DP-G, DE 10.04.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Manuel Figueiredo Neto, matrícula nº3083896-018, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 10/04/02 para se deslocar para Vigia, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica ao detento acusado de Tráfico de Drogas e situação dos demais presos na Delegacia.

PORTARIA Nº402/02-DP-G, DE 10.04.02

Conceder 10 (dez) diárias ao servidor Gledson Antônio do Nascimento Diniz, matrícula nº3084396-015, lotado na Corregedoria, no elemento despesa 339014 função programática 103010143-2666, no período de 10 à 20/04/02 para se deslocar para Concordia do Pará, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº405/02-DP-G, DE 10.04.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº5787700-046, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 11 e 12/04/02 para se deslocar para Castanhal, à serviço do C.P.D.

PORTARIA Nº406/02-DP-G, DE 10.04.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Estélio Soares Almeida, matrícula nº579315-010, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 11 e 19/04/02 para se deslocar para Pacajás, Tucuruí e Anapú, à serviço da Diretoria do Interior e apoio a Defensor Público.

PORTARIA Nº404/02-DP-G, DE 10.04.02

Conceder 01 (uma) diária a servidora Maria Lidia dos Reis Ferreira, matrícula nº0257257-027, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 10 e 11/04/02 para se deslocar para Igarapé Açu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº407/02-DP-G, DE 11.04.02

Afastar, a partir de 05 de abril de 2002, o Defensor Público Paulo Hermógenes dos Santos Guimarães, matrícula nº5768330-016, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 06.10.02, o servidor ora afastado, deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de três (03) dias após a realização da convenção, o comprovante do registro de sua candidatura.

PORTARIA Nº408/02-DP-G, DE 11.04.02

Afastar, a partir de 05 de abril de 2002, o Defensor Público Airton José de Vasconcelos, matrícula nº5260604-015, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 06.10.02, o servidor ora afastado, deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de três (03) dias após a realização da convenção, o comprovante do registro de sua candidatura.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E EDVALDO TEIXEIRA DINIZ
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
PRAZO : 03.04.02 Á 02.10.02.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E BREMEM RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
PRAZO : 03.04.02 Á 02.10.02.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E LUANA SIRLEY ALEXANDRE PEREIRA
CARGO :AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRAZO : 03.04.02 Á 02.10.02.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E ALLAN DE OLIVEIRA SILVA
CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRAZO : 03.04.02 Á 02.10.02.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E MARIA OSCARINA DO SOCORRO DA SILVA PIRES
CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRAZO : 03.04.02 Á 02.10.02.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E ROSIVALDO SÁ GONÇALVES
CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRAZO : 03.04.02 Á 02.10.02.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E RONIVALDO FERNANDES DO CARMO
CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRAZO : 03.04.02 Á 02.10.02.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E CHRISTIANE VIÉGAS VIANA
CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PRAZO : 03.04.02 Á 02.10.02.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E MARA SHYRLENE GUIOMARINO DE LUCENA
CARGO : TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR
PRAZO : 03.04.02 Á 02.10.02.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E ELIEL MARLON DE LIMA PINTO
CARGO : TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR
PRAZO : 03.04.02 Á 02.10.02.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 191 04 DE ABRIL DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
I – Designar os militares, conforme anexo I desta portaria, deslocarem-se aos balneários do Estado, a fim de montarem o serviço de inteligência do CBMPA, naquelas localidades, por ocasião da Operação Semana Santa/2002, no período de 28 a 31 de março de 2002;
II – Conceder aos militares relacionados no anexo I, o quantitativo de diárias de 04 (quatro) diárias completas no valor total de R$ 1.208,00 (Hum mil, duzentos e oito reais).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DIRETORIA DE PESSOAL

ANEXO I DA PORTARIA Nº 191 DE 04 DE ABRIL DE 2002.

RELAÇÃO DOS MILITARES QUE IRÃO PARA A OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2002
LOCAL : BALNEÁRIO DE MARUDÁ
PERÍODO: 28 A 31 DE MARÇO DE 2002.

Nº	NOME	MF	Nº DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL A RECEBER (R$)
01	CAP BM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS	5064325-010	04	50,00	200,00
02	SD BM MÁRCIO JOSÉ SILVA DA SILVA	5601266-011	04	36,00	144,00

LOCAL : BALNEÁRIO DE OUTEIRO/ICOARACI
PERÍODO: 28 A 31 DE MARÇO DE 2002.

Nº	NOME	MF	Nº DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL A RECEBER (R$)
03	1º SGT BM REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA	3392201-015	04	25,00	100,00

LOCAL : BALNEÁRIO DE BEJA/ABAETETUBA
PERÍODO: 28 A 31 DE MARÇO DE 2002.

Nº	NOME	MF	Nº DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL A RECEBER (R$)
04	1º TEN BM RAIMUNDO GONZAGA CAMPOS	336948-011	04	47,00	188,00

LOCAL : BALNEÁRIO DE CRISPIM
PERÍODO: 28 A 31 DE MARÇO DE 2002.

Nº	NOME	MF	Nº DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL A RECEBER (R$)
05	SD BM DHIEGO REBELO BARROS	5602459-012	04	36,00	144,00

LOCAL : BALNEÁRIO DE COTIJUBA
PERÍODO: 28 A 31 DE MARÇO DE 2002.

Nº	NOME	MF	Nº DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL A RECEBER (R$)
06	SD BM LUIS CLAUDIO CARNEIRO DE LIMA	5602459-012	04	36,00	144,00

LOCAL : BALNEÁRIO DE SALINAS
PERÍODO: 28 A 31 DE MARÇO DE 2002.

Nº	NOME	MF	Nº DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL A RECEBER (R$)
07	SD BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA	5601894019	04	36,00	144,00

LOCAL : BALNEÁRIO DE MOSQUEIRO
PERÍODO: 28 A 31 DE MARÇO DE 2002.

Nº	NOME	MF	Nº DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL A RECEBER (R$)
08	SD BM JEAN VIEIRA FIMA	5432316-022	04	36,00	144,00

TOTAL GERAL DA OPERAÇÃO SEMANA SANTA /2002 – SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA *R$ 1.208,00*

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE MARÇO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder ao CB BM JOAQUIM CRAVO BARBOSA, 04 (quatro) diárias completas no valor total de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), por ter seguido ao município de Xinguara/Pa, no período de 07/03/02 a 10/03/02, a fim de executar serviços nos equipamentos fixos e móveis de radiocomunicação do Sistema de Segurança Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 199, DE 04 DE ABRIL DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD
RESOLVE:
Conceder ao CEL BM MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES 02 (duas) diárias completas, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), por ter seguido ao município de Almerim/Pa, no período 25 a 26/03/02, a fim de viabilizar convênio entre o CBMPA e a empresa JARI CELULOSE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.676

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
15 de abril de 2002
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 362/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....

CONSIDERANDO que o condutor CHARLES PINHEIRO ENOMOTO, apresentou em seu prontuário 19(dezenove) pontos, referentes a violação de diversos artigos do Código de Trânsito Brasileiro, consideradas infrações de natureza graves e média;

CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

Resolve:

Art. 1" - CASSAR a Permissão para Dirigir do condutor CHARLES PINHEIRO ENOMOTO, RG nº 01222893764, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3" e 4", combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro. .

Art. 2" - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 20 de março de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2131/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor JOÃO CARLOS BRAGA apresenta em seu prontuário 68 (sessenta e oito) pontos provenientes da violação aos artigos 252, VI, por oito vezes, (média) 208, por três vezes, (gravíssima); 167, por uma vez, (grave); 230, V, por uma vez, (gravíssima) e 232, por uma vez, (leve), todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.

R E S O L V E:

Art. 1" - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JOÃO CARLOS BRAGA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00140533010 , categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de oito (08) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º I , da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma dos artigos 256, VII e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 05 de dezembro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 085/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor CARLOS ADRIANO DE AZEVEDO CORDEIRO, apresenta em seu prontuário 83 (oitenta e três) pontos provenientes da violação aos artigos, 162, inciso I (infração gravissima) uma vez; 163 (infração gravíssima) uma vez; 181, inciso I (infração média) uma vez; inciso III (infração média) uma vez, inciso XI (infração grave) uma vez, e inciso XVIII (infração média) uma vez; 209 (infração grave) uma vez; 218, inciso I, alínea "a" (infração grave) por três vezes; 244, inciso I (infração gravíssima) por duas vezes, inciso II (infração gravíssima) uma vez, e inciso IV (infração gravíssima) uma vez; e 252, inciso V (infração média) uma vez, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que mesmo notificado o referido condutor não apresentou defesa, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor CARLOS ADRIANO DE AZEVEDO CORDEIRO portador da Carteira Nacional de Habilitação RG n"00305768861 categoria "AB", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de oito (08) meses a contar da data do recolhimento da CNH, pelo setor competente, ex vi dos artigos 256,III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, inciso I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso II da Lei nº.9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 21 de janeiro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 157/2001

N.º DE TERMO ADITIVO: TERCEIRO

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA - CNPJ N.º 04.822.060/0001-40 e a Secretaria Executiva de Transporte - SETRAN CNPJ N.º 04.953.717/0001-09.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros para serviços de implantação rodoviária de Terraplanagem, pavimentação, obras de arte especial, obras de arte corrente, e drenagem de alça rodoviária e conservação da Rodovia de Belém, trechos BR-316/Rio Guamá, Rio Guamá/Rio Acará, Rio Acará/Moju-Alça, Rio Moju-Alça/PA-151.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 180 (Cento e Oitenta) dias.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R$ 11.563.000,00 (Onze Milhões, Quinhentos e Sessenta e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Início: 05 .04.2002 Término: 02.10.2002.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2002.

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
DIRETORA SUPERINTENDENTE - DETRAN/PA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICAÇÃO
ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2002-FISP

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Resolução n.º 004/2001-FISP comunica que em virtude da Comissão ter concedido provimento a impugnação de Edital impetrado pela empresa Silva Vidal & Cia Ltda., estamos adiando a abertura de licitação, a ser marcada posteriormente.

Belém, 12 de Abril de 2002

A Comissão

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2002-FISP

Modalidade: Convite n.º 005/2002-FISP, com base na da Lei 8.666/93.

Partes: Fundo de Investimento de Pública – FISP, CNPJ n.º 05054952/0001-01 e a R. DELCARLOS Comércio e Representação Ltda., CNPJ nº 83.905.919/0001-51.

Objeto: Confecção e fixação de adesivos de película polimérica em VTRs da Polícia Militar e Polícia Civil.

Valor : R$ 12.510,00(Doze Mil Quinhentos e Dez Reais).

Dotação Orçamentária : 06.181.0087.2486 Apoio as Atividades da Polícia Civil e 06.181.0087.2487 Apoio as Atividades da Polícia Militar.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do Contrato.

Data da assinatura: 05/04/2002 .

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Bela. Belarmira Fátima de Souza Pantoja

Fundo de Investimento de Segurança Pública

ROGÉRIO DELCARLOS MENDONÇA
R. Delcarlos Comércio e Representação Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2002-FISP

Modalidade: Convite n.º 005/2002-FISP, com base na da Lei 8.666/93.

Partes: Fundo de Investimento de Pública – FISP, CNPJ n.º 05054952/0001-01 e a EMPRESA SIGN ADHESIVE LTDA., CNPJ nº 02.305.743/0001-03.

Objeto: Confecção e fixação de adesivos de película polimérica em VTRs da Polícia Militar e Polícia Civil.

Valor : R$ 7.000,00(Sete Mil Reais).

Dotação Orçamentária : 06.181.0087.2486 Apoio as Atividades da Polícia Civil e 06.181.0087.2487 Apoio as Atividades da Polícia Militar.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do Contrato.

Data da assinatura: 05/04/2002 .

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Bela. Belarmira Fátima de Souza Pantoja

Fundo de Investimento de Segurança Pública

PEPE ISAAC LARRAT NETO
Sign Adhesive Ltda.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

A Comissão de Licitação da SUSIPE, insituída Pela PORTARIA Nº 132/2001-Gab/SUSIPE, em consonância ao que determina 0 § 5º do rt. 43 da Lei 8.666/93, comunica que foram inabilitadas no processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2002/SUSIPE, considerando inabilitadas as empresas Proam Produtos e serviços da Amazonas LTDA e Polo Comércio e Representações LTDA.

Belém (PA), 12 de abril de 2002.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SUSIPE.

O Superintendente do Sistema Penal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, revogar a tomada de Preços nº 001/2002/susipe.CUJO O OBJETO CARNE BOVINA EM QUARTO DIANTEIRO COM OSSO.

Belém (Pa), 12 de abril de 2002

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2002/SUSIPE REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002/SUSIPE.

PARTES: SUSIPE X AFONSO MARÇAL & CIA LTDA.

OBJETO: FRANGO CONGELADO - (MARCA SEABRA).

VALOR: R$ - 221.077,53

PERIODO: 15.04 À 31.12.2002.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.339030

ORDENADOR RESPONSAVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 009/2002-DGPC

CONVENENTES: Polícia Civil do Estado e Prefeitura Municipal de Juruti.

OBJETO: Cooperação técnica relativa ao serviço de identificação civil no município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias da Prefeitura de Juruti, sob a dotação orçamentária seguinte:

Funcional Programática – 13101061810101 2018 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Elemento de Despesa – 337041 - CONTRIBUIÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2002.

FORO: Comarca de Belém-Pa.

RESPONSÁVEIS:

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral da Polícia Civil

ISAIAS BATISTA FILHO
Prefeito Municipal de Juruti

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 010/2002-DGPC

CONVENENTES: Polícia Civil do Estado e Prefeitura Municipal de Uruará.
OBJETO: Cooperação técnica relativa ao serviço de identificação civil no município.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
RECURSOS FINANCEIROS: Fontes próprias da Prefeitura de Uruará, sob a dotação orçamentária seguinte:
Funcional Programática – 04122003720007.
Elemento de Despesa – 31901100.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2002.
FORO: Comarca de Belém-Pa.

RESPONSÁVEIS:
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral da Polícia Civil
MARIO ANTÔNIO MATIAS LOBO
Prefeito Municipal de Uruará
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 30/01 – COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
PARTE CONTRATANTE:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: DECOL – DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF Nº 04.544.740/0001-37.
OBJETO: Execução de serviços e obras para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ananindeua - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 03/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Cento e oitenta (180) dias a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$1.417.635.88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA DE ADITIVOS ANTERIORES:
1ª – DATA – 09.08.01 – Acréscimo de quantitativos e Valor- R$46.249,53
2ª – DATA – 13.11.01 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 120 dias e ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 11.04.02 à 08.08.02
DATA DE ASSINATURA: 11.04.02

ORDENADOR DA DESPESA:
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Presidente
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 12 de Abril de 2002
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/02 – COSANPA
OBJETO: Fornecimento de 360 (Trezentos e sessenta) toneladas de FLUORSILICATO DE SÓDIO, destinadas à diversos setores de abastecimento de água da COSANPA, no Estado do Pará.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2002.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 15 de Abril de 2002.
Belém, 12 de Abril de 2002
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 1º (PRIMEIRO);
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; OES 272/2001;

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 X ATAN Engenharia Ltda CNPJ 83.352.807/0001-10;
objeto do contrato originário; Execução de obras de recuperação dos Residenciais Xavante I e III, localizados no município de Belém, neste Estado;
modalidade de licitação; Convite nº 017/2001;
valor do contrato originário; R$ 119.285,51 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e um centavos);
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, II e 65, I, a, b, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços no valor de R$ 59.516,93 (cinqüenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), alterando o valor do contrato para R$ 178.802,44 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos);
termo inicial e final do Termo Aditivo; 12.04.2002 a 12.05.2002;
data da assinatura; 11.04.2002.
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO; OES 67/2002;

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/0001-16 X ETEC - Empresa Técnica Ltda. - CGC 05.856.869/0001-56;
objeto do contrato; Execução de serviços de Recuperação do Pavimento Asfáltico e Drenagem do Residencial Jardim Canarinho, localizado no Município de Belém, neste Estado, conforme proposta constante do processo nº 2001/282975;
modalidade de licitação; Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
termo inicial e final do contrato; 15.04.2002 a 30.05.2002;
valor do contrato; R$ 28.822,41 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos);
dotação orçamentária; 15.451.0129.3050 - Fonte: 006 - Contrato Caixa / Habitar Brasil - Natureza de Despesa: 44.90.51 e Classificação Contábil: 4.1.01.05.002 - Despesa de Produção - Infra-Estrutura
data da assinatura do contrato; 09.04.2002;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém-PA;

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 09/2002

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON (CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33) e João Gualberto Barros Queiroz (CIC/MF nº 109.050.302-49)
Objeto do Contrato: de serviços de consultoria para a análise e emissão de parecer técnico, referente, a exploração de linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, no âmbito do Estado do Pará.
Fundamento Legal: 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e a Proposta Individual, parte integrante deste contrato, que as partes se obrigam e se vinculam.
Valor do Contrato: estimada em R$ 6.643,27 (Seis mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)
Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura;
Dotação orçamentária – Classificação funcional e programática: 80201.04 125 0119 2425, Serviços de Terceiros Pessoa física – Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros, Elemento de Despesa 349035 – Serviço de Consultoria, Fonte 061.
Data de Assinatura: 09 de abril de 2002.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo da ARCON

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º (TERCEIRO) T.A. - CONTRATO N.º 21/01 - TP N.º 10/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x WAB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ N.º 15.263.411/0001- 47.
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE DA DELEGACIA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 163.778,90 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. – 02.01.02 (re-ratificação de verba).
2º T.A. – 19.03.02 (prorrogação de prazo).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.08244.0142.1424.007.449051
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 39.942,73 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA: 12.04.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

5º (QUINTO) T.A. - OES N.º 21/01 - CV N.º 28/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N.º 03.832.803/0001-09.
OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES À OBRA DE CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 23.050,01 (VINTE E TRÊS MIL, CINQÜENTA REAIS E UM CENTAVO).
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. – 21.01.02 (prorrogação de prazo).
2º T.A. – 12.02.02 (prorrogação de prazo).
3º T.A. – 13.03.02 (prorrogação de prazo).
4º T.A. – 10.04.02 (prorrogação de prazo).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.001.449051
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 3.660,80 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DATA: 10.04.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

2º (SEGUNDO) T.A. - CONTRATO N.º 08/01 - IL N.º 01/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CTE – CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDIFICAÇÕES S/C - CNPJ N.º 64.030.638/0001-58.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO ISO 9000/2000.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 200.114,00 (DUZENTOS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS).
ADITIVO ANTERIOR:
1º T.A. – 18.07.01 (acréscimo de serviços).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DISPÕE O ART. 55, INCISO V, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1397.001.339035
DATA: 09.04.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

2º (SEGUNDO) T.A. - CONTRATO N.º 07/01 - DL N.º 02/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FADESP – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - CNPJ N.º 05.572.870/0001-59.
OBJETO: OBTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EVOLUTIVA E CERTIFICAÇÃO ISO 9000/2000, NOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO PARÁ.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 102.753,00 (CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS).
ADITIVO ANTERIOR:
1º T.A. – 03.07.01 (supressão de serviços).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DISPÕE O ART. 55, INCISO V, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1397.001.339035
DATA: 09.04.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N.º 2002NE00476

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x DINIZ DE ALMEIDA DIAS - CNPJ N.º 15.742,927/0001-74.
OBJETO: REFORMA NO PRÉDIO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
TERMO INICIAL: 16.04.02
TERMO FINAL: 02.05.02
VALOR EMPENHADO: R$ 3.274,72 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1030.001.339039
DATA: 09.04.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2002.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo (Proje[illegible] Engenharia) da Rodovia PA-256, trecho BR-010 (Paragominas) / Rio Ca[illegible], com extensão de 41,60 km, integrante do programa Pará - Urbe.
VALOR: R$ 200.931,50
DATA DA ABERTURA: 15/05/2002
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido mediante o recolhimento da taxa de R$ 15,00 (QUINZE REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, [illegible] 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abert[illegible] Licitação.
Belém, 11 de abril de 2002
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR 01/2002

Processo nº: 2001/319384
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09/ SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO. - C. P. F. nº. 000.805.941-15
Objeto do Contrato: Acompanhamento de todos os assuntos de interesse do Estado do Pará junto ao TCU, em especial a tramitação dos processos relativos às Rodovias BR-158 e BR-222, objeto de delegação do Governo Federal ao Estado do Pará.
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.0125.2902; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 339035, conforme nota de empenho nº 2002NE 00612, de 18 / 03 / 2002.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$24.000,00, que serão pagos em 05 parcelas iguais e bimestrais de R$4.000,00, a título de honorários profissionais, contra a entrega do parecer e mediante a apresentação do respectivo RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo)
Data: 18 / 03 / 2002

Ordenador:
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº.05 / 2002

Processo: 200 / 23310
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇOS COMÉRCIO E OBRAS S/C LTDA. - C.G.C. - 01.783.389/0001-51.
Objeto: Desmontagem, montagem e limpeza geral dos motores detroit de 3 (tres) cilindros, reversores, alternadores e motores de partida. Recuperação geral do túnel, telescópio, instalação elétrica, descargas e silenciosos dos motores propulsores com limpeza (BB), eixos propulsores, bomba d'agua de serviço gerais, eixo do leme (BB), bomba injetora (BE), bomba d'agua, painel da sala de comando, motor de partida, hélice de 3 (tres) pás, mufla e etc, no empurrador Barulho da SETRAN.
Modalidade da Licitação: C.C. 023/2002
Valor: R$ 44.579,00
Prazo: 25 (vinte e cinco) dias corridos.
Vigência: 20 / 03 / 2002 a 13 / 04 / 2002
Data: 20 / 03 / 2002.

Ordenador:
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA O. S. 016/2002- DC

Processo: 2001 / 285369
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA. - C.G.C. - 02.040.698/0001-02.
Objeto: Considerando o contido no processo nº 2001/285369, 1º termo aditivo de prorrogação de prazo da ordem de serviço nº 016/2002 - DC., emitida em 01 / 02 / 2002, para a inclusão de prorrogação de prazo.
Modalidade da Licitação: C.C. nº. 319 / 2001
Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Vigência: 01/02/2002 à 31/05/2002
Data: 02 / 04 / 2002.

Ordenador:
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 930 - ☎ (91) 259-5931

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2001-SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a firma Computer Store Comércio Ltda., CNPJ nº 83.383.950/0004-12.
Objeto do Contrato Original: Locação de um equipamento copiador e impressor digital FT-3813.
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação – Lei nº 8.666/93
Valor do Contrato Original: 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais três meses, bem como acréscimo do valor em 25%
Valor do Termo Aditivo: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.125.0125.2902-339039
Data da Assinatura: 04/04/2002.
Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº007/2002 – PROJETO ALVORADA - SEDURB

A Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional torna público que, às 9 horas do dia 16 de maio de 2002, na Sala de Reuniões nº 4 do CENTRO INTEGRADO DO GOVERNO – CIG, situado a Av. Nazaré nº 871, bairro de Nazaré, CEP 66035 – 170, em Belém – Pará – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para a execução de obras e serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável nos Municípios de Abaetetuba, Acará e Tailândia e Ampliação do Sistema de Abastecimento Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) nas cidades de Abaetetuba, Acará, Concórdia do Pará, Mojú, Tailândia, Tomé-Açú, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Nova Esperança do Piriá no Estado do Pará, necessários à execução de ações de Saneamento Básico do Projeto Alvorada, conforme descrito no Edital.
A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém – Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Alvorada, situada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111, bairro Marambaia, CEP: 66.613–150, a partir do dia 15 de abril de 2002, no horário de 8:00h às 12:00h de 2ª a 6ª - feira, mediante o pagamento da quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações poderão ser obtidas, pelo fax (0xx91) 243–0858, ou ainda pelo endereço eletrônico sedurb@prodepa.gov.br, O Edital está disponível para consulta, no Site www.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº008/2002 – PROJETO ALVORADA - SEDURB

A Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional torna público que, às 9 horas do dia 16 de maio de 2002, na Sala de Reuniões nº 4 do CENTRO INTEGRADO DO GOVERNO – CIG, situado a Av. Nazaré nº 871, bairro de Nazaré, CEP 66035 – 170, em Belém – Pará – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para a execução de obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento Água Potável e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) nos municípios de Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Pacajá, São Domingos do Araguaia, Santana do Araguaia, Piçarra e Ampliação do Sistema de Abastecimento Água Potável, Implantação de Esgotamento Sanitário e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) no município de Itupiranga no Estado do Pará, necessários à execução de ações de Saneamento Básico do Projeto Alvorada, conforme descrito no Edital.
A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém – Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Alvorada, situada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 7111, bairro Marambaia, CEP – 66613 – 150, a partir do dia 15 de abril de 2002, no horário de 8:00h às 12:00h de 2ª a 6ª - feira, mediante o pagamento da quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações poderão ser obtidas, pelo fax (0xx91)243–0858, ou ainda pelo endereço eletrônico sedurb@prodepa.gov.br. O Edital está disponível para consulta, no Site www.pa.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 077 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/53930-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tucumã, em face do Convênio SESPA nº 100/98, assinado em 30.06.98.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 078 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Vildemar Rosa Fernandes, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50455-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em face do Convênio SETRAN nº 026/98, assinado em 25.05.98.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 079 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53189-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marapanim, em face do Convênio SEPLAN nº 149/97, assinado em 26.11.97 e seus Termos Aditivos.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 080 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Manoel Nogueira de Souza, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50655-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, em face do Convênio SETRAN nº 056/98, assinado em 02.07.98.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 081 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51987-2, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Capanema, em face do Convênio SEOP nº 16/98, assinado em 31.03.98 e seus Termos Aditivos.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 082 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Lúcio Antunes da Silva, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51199-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marapanim, em face do Convênio SEPLAN nº 149/97, assinado em 26.11.97 e seus Termos Aditivos.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 083 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Sebastião Bruno Ferreira, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51306-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em face do Convênio SEPLAN nº 041/2000, assinado em 30.03.2000.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 084 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Silvaneto Ferraz Mangueira, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50999-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, em face do Convênio SEPLAN nº 113/2000, assinado em 23.05.2000.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 085 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Emmanuel José Machado Cunha, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53090-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cametá, em face do Convênio SESPA nº 135/98, assinado em 29.12.98 e Termo Aditivo.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 086-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Edison Coelho Frota, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51010-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 150/2000, assinado em 29.05.2000.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 086-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51010-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 150/2000, assinado em 29.05.2000.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 087-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jefferson Deprá, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51144-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Dom Elizeu, em face do Convênio SEPLAN nº 394/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 087-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo

assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Jesus de Oliveira, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51144-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Dom Elizeu, em face do Convênio SEPLAN nº 394/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 09 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 088 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Paulino da Silva, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54262-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, em face do Convênio SEOP nº 01/98, assinado em 06.03.98.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 089 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Ortêncio Alves dos Santos, Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50562-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº 122/98, assinado em 24.06.98 e Termo Aditivo.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 090 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Fernando Macieira Peixoto, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50482-7, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Soure, em face do Convênio SAGRI nº 146/99, assinado em 12.11.99.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 091 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Aurélio Calheiros de Melo, Ex-Prefeito, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52452-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São João da Ponta, em face do Convênio SEPLAN nº 77/97, assinado em 30.10.97 e Termo Aditivo.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 092 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, Ex-Prefeita, a fim que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53185-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, em face do Convênio SEPLAN nº 147/97, assinado em 26.11.97 e Termo Aditivo.
Belém, 02 de abril de 2002.
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 116-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51019-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 240/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 116-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Edison Coelho Frota, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51019-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 240/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 117-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Fausto Braga, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51009-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 149/2000, assinado em 29.05.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 117-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Edison Coelho Frota, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51009-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 149/2000, assinado em 29.05.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 118-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51136-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº 408/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 118-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Nogueira de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51136-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, em face do Convênio SEPLAN nº 408/2000, assinado em 28.06.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 119-A / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Lúcio Antunes da Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51097-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN nº 085/2000, assinado em 15.05.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 119-B / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Luciene Geralda Rezende Veras, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51097-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em face do Convênio SEPLAN nº 085/2000, assinado em 15.05.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 120 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53201-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Muaná, em face do Convênio SEPLAN nº 168/97, assinado em 03.12.97 e seus Termos Aditivos.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 121 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Maria Zuleide Martins dos Santos, Ex-Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51374-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pacajá, em face do Convênio SEPLAN nº 22/98, assinado em 05.02.98 e Termo Aditivo.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 122 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Mark de Lehelle O'Affroux, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51450-3, que trata da tomada de contas instaurada na Associação de Cultura Franco Brasileira - Aliança Francesa de Belém, em face do Convênio SECULT nº 001/99, assinado em 15.06.99.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 124 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51771-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, em face do Convênio IPASEP s/nº/97, assinado em 02.05.97.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 125 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50399-8, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Anapu, em face do Convênio SEPLAN nº 047/2000, assinado em 31.03.2000.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 126 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Juscelino Alves Rodrigues, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50831-8, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, em face do Convênio SAGRI nº 017/99, assinado em 01.04.99.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

CITAÇÃO - 127 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osvaldo de Castro Magalhães, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50680-0, que trata da prestação de contas da Associação dos Moradores do Rio Santa Maria - Oeiras do Pará, em face do Convênio IPASEP nº 057/98, assinado em 01.07.98.
Belém, 12 de abril de 2002.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

***RESOLUÇÃO Nº 6.604, DE 08.11.2001**
PROCESSO Nº 19993153-0

Assunto: Contratos de locação de Veículos nº 001/99-SEHAB/PMB, de 17 de fevereiro de 1999, com a A.R. Santos Cia Ltda., tendo por objeto a locação de 04 (quatro) veículos, sendo 02 (dois) de marca VW, modelo Gol CL, com motor 1.6, à gasolina, 2 portas, para 5 passageiros; 01 (hum) veículo VW, modelo Gol CL, com motor 1.6, à gasolina, 2 portas para 5 passageiros, com condicionador de ar e vidro elétrico e 01 (hum) veículo tipo Kombi Standard ou similar, à gasolina, capacidade para 8 passageiros, licitados pelo Convite nº 004/98-SEHAB.
Origem: Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de Belém
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Retornar os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Corte, para que se proceda novo parecer, atendendo no que couber os pontos abordados em sessão plenária, de conformidade com a ata da sessão. Unanimidade
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 08 de abril de 2002.

RESOLUÇÃO Nº 6.606, DE 15.01.2002
PROCESSO Nº 988546-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Cimar Gomes da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, às fls. 122 a 131, recomendando à Câmara Municipal de Canaã dos Carajás a não aprovação das contas de responsabilidade de Cimar Gomes da Silva, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas falhas relacionadas às fls. 122, 123, 124 e 125, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R$ 257.822,94 (duzentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), assim discriminada:
a) R$ 159.029,73 (cento e cinqüenta e nove mil, vinte e nove reais e setenta e três centavos), pelas despesas efetuadas, não relacionadas com o FUNDEF, conforme discriminado está às fls. 101 e 102;
b) R$ 35.851,15 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e quinze centavos), retido do funcionalismo público municipal e não repassado ao Instituto de Previdência (v. fls. 80 e Item 12, de fls. 123);
c) R$ 17.487,47 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), pela ausência das assinaturas do Ordenador da despesa e do Tesoureiro nas NE's de fls. 87 (v. Item 25, de fls. 124);
d) R$ 13.382,19 (treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), referente às despesas efetuadas com passagens aéreas e hospedagens para o Prefeito (v. fls. 78 e 79 e Item 11 de fls. 123);
e) R$ 5.801,70 (cinco mil, oitocentos e um reais e setenta centavos), pela ausência de comprovante de pagamento (Recibo), para as NE's de nºs 772, 743, 728, 779, 848, 907, 1376, 1091 e 1090 (v. fls. 85 e 86 e Item 21 de fls. 124);
f) R$ 5.197,30 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos), lançados à conta "Agente Ordenador", pelos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais incorretos (v. fls. 72 a 75 e Item 3 de fls. 122);
g) R$ 4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais), referentes à divergência de valores entre as NE's de nºs 224, 225, 230, 231, 299, 570, 1222, 1268, 1373 e 1449 e seus respectivos comprovantes de despesa de fls. 82 e 83;
h) R$ 778,40 (setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente às despesas com diárias em hotel, sem identificação do beneficiário das mesmas, nas NE's de nºs 143, 240, 573, 574, 454 e 450 (v. fls. 88 e Item 26 de fls. 124);
i) R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), pela locação de um veículo marca Gol 1000, para a Secretaria de Administração e Finanças pelo período de 05 (cinco) dias, a 01 (uma) diária correspondente a R$ 184,00, valor considerado elevado em relação ao preço de mercado, conforme demonstram às fls. 88 e 89;
j) R$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), referentes ao comprovante de despesa ilegível, para NE nº 39 (v. fls. 82 e Item 15 de fls. 123);
l) R$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao valor da NE nº 1366 (R$ 62,56), contabilizado a menor (R$ 37,76) (v. fls. 86 e Item 23 de fls. 124);
II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;
III - Deverá ainda, o referido Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R$ 10.000,00 (dez mil reais), pela não aplicação do mínimo 60% dos Recursos do FUNDEF, na Capacitação e Valorização do Magistério, conforme determina o Art. 7º, da Lei 9.424/96 (v. Item 6, de fls. 94 e fls. 101);
2-) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela não aplicação do mínimo de 25% dos impostos arrecadados e transferidos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme determina o Art. 212, da Constituição Federal (v. Item 4, de fls. 91, e fls. 104);
IV - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará medidas para tal, constantes na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Corte;
V - Encaminhar cópia dos autos, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.609, DE 15.01.2002
PROCESSO Nº 200002491-00

Assunto: Orçamento Anual
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Mandar juntar a presente Lei Orçamentária do Município de Marituba aos autos da respectiva prestação de contas, para análise conjunta, tendo em vista que a referida Lei é do pretérito exercício financeiro de 2000. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.613, DE 22.01.2002
PROCESSO Nº 200010461-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas de 1996, através da Resolução nº 6.265, de 05 de dezembro de 2000, de fls. 529 e 530,
Interessado: Francisco Alves de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e negar-lhe provimento, para manter na íntegra a decisão recorrida, constante da Resolução nº 6.265, de 05 de dezembro de 2000, de fls. 529 e 530. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.692

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma do Art. 46 do Regimento Interno;
Considerando a competência desta Corte de Contas, consoante dispõe o artigo 23, III da Lei Complementar Estadual nº 25, de 05 de agosto de 1994;
Considerando que referida lei determina em seu artigo 30 que as Prefeituras, Câmaras, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público devem encaminhar a este Tribunal até 30 (trinta) dias após encerrado o trimestre Balancetes Trimestrais e até o dia 31 de março do ano subseqüente o Balanço Geral;
Considerando que o não cumprimento dos prazos legais obriga esta Corte a tomadas, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Estadual nº 25/94 e do artigo 106 do Regimento Interno;
Considerando que embora encerrados os prazos legais para a apresentação dos balancetes trimestrais e do Balanço Geral referentes ao exercício financeiro de 2000, diversos administradores ainda não encaminharam a este Tribunal as prestações de contas a que estão obrigados;
Considerando proposição apresentada pelo Conselheiro Presidente na sessão desta data, aprovada por votação unânime, nos termos da ata da sessão.
Considerando ainda as disposições contidas na Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.
R e s o l v e:
I – Determinar a instauração de Tomada de Contas nos Órgãos municipais que se encontram em débito com os balancetes trimestrais e/ou com o Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 2001;
II – Autorizar a Presidência do Tribunal a constituir comissões de Tomada de Contas, na forma do disposto nos artigos 106 e 107 do Regimento Interno, que serão realizadas de acordo com programação aprovada pelo Presidente.
Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de abril de 2002.
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

ACÓRDÃO Nº 10.153, DE 15.01.2002
PROCESSO Nº 19991863-00

Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Maria Jânia Rodrigues de Souza Oliveira
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, de responsabilidade de Maria Jânia Rodrigues de Souza Oliveira, referentes ao exercício financeiro de 1998, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo mesma recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias
a) R$ 60.193,00 (sessenta mil, cento e noventa e três reais), que correspondem a 62.629,28 UFIR's, pelo pagamento ilegal de gratificação aos servidores (v. fls. 207 e 214);
b) R$ 32.588,35 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente à não contabilização do repasse SAI/SUS, conforme demonstrado às fls. 35 e 225, pois os R$ 2.094,13 e os R$ 1.476,89, correspondentes, respectivamente, à não contabilização do IR e do ISS, retidos na fonte durante o exercício, já foram recolhidos aos cofres públicos municipais, conforme demonstram os documentos de fls. 97 a 124;
II - Deverá ainda, a referida Ordenadora de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R$ 10.000,00 (dez mil reais), pela anulação de despesas, no total de R$ 30.563,22, ocorrida para cobrir o valor residual de despesas não comprovadas, referentes a meses anteriores à constatação da falha (v. fls. 209 e 215);
2-) R$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pela remessa da documentação trimestral a esta Corte de Contas fora do prazo legal, estabelecido no Art. 30, Inciso II, do já citado diploma legal;
III - Caso esses recolhimentos não sejam efetuados dentro do prao estipulado, a Presidência adotará as devidas medidas para tal, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte;
IV - Encaminhar cópia dos autos, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 10.168, DE 22.01.2002
PROCESSO Nº 19991350-00

Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Valdir Pimenta da Cunha
Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.266, DE 26.02.2002
PROCESSO Nº 200003217-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Emílio da Silva Barbosa Júnior
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Acará
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Emílio da Silva Barbosa Júnior, relativamente ao emprego da importância de R$ 1.797.618,20 (hum milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos);
II - Deverá referido Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 1.000,00 (hum mil reais), face a não remessa a esta Corte de Contas, do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, que aprovou as contas do Fundo Municipal de Saúde;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), face a remessa intempestiva da documentação trimestral, na forma do que dispõe o Art. 94, do Ato nº 09/95, combinado com o Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.268, DE 26.02.2002
PROCESSO Nº 200109679-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 001/97-GAB.P, tendo por objeto a ajuda financeira para cobrir despesas com aluguel da sede da referida Associação.
Responsável: Raimundo Eulálio Amorim
Origem: Associação dos Aposentados do Pará
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.280, DE 28.02.2002
PROCESSO Nº 200002770-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Domingos Valdir França Nunes
Origem: Instituto de Previdência do Município de São Félix do Xingu
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Domingos Valdir França Nunes, relativamente ao emprego da importância de R$ 147.493,03 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e três centavos);
II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), por ter encaminhado a documentação de prestação de contas, bem como, os atos de abertura de créditos adicionais fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após a comprovação do recolhimento da multa especificada, deverá ser expedido o Alvará de Quitação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.282, DE 28.02.2002
PROCESSO Nº 200010167-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: José Luiz Aguiar
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abel Figueiredo
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de José Luiz Aguiar, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R$ 1.73 (hum real e setenta e três centavos), pagos indevidamente a título de juros sobre saldo devedor;
II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pela inobservância do Art. 92, Incisos I e II, Alínea "a", do Regimento Interno desta Corte de Contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.290, DE 05.03.2002
PROCESSO Nº 200007491-00

Assunto: Recurso de revisão
Interessado: Admar Rodrigues de Freitas
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Conhecer do presente recurso, para no mérito e negar-lhe provimento, mantendo-se ainda a decisão recorrida;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.295, DE 05.03.2002
PROCESSO Nº 19994020-00

Assunto: Portarias nºs 060 a 206, 209 a 216, 219, 220, 227, 234, 252 a 255, 257, 258, 260 a 266, 268, 269, 271 a 277, 280, 282, 284, 285, 287 a 290, 292, 319 a 323, 331 a 335, 352, 353, 363, 374 a 392, 408, 236, 235 e 217/99, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar as Portarias nºs 060 a 206, 209 a 216, 219, 220, 227, 234, 252 a 255, 257, 258, 260 a 266, 268, 269, 271 a 277, 280, 282, 284, 285, 287 a 290, 292, 319 a 323, 331 a 335, 352, 353, 363, 374 a 392, 408, 236, 235 e 217/99, por terem sido obedecidos os preceitos constitucionais, Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, bem como a legislação municipal pertinente à matéria. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.320, DE 19.03.2002
PROCESSO Nº 200007167-00

Assunto: Portarias nºs 079, 081 a 083/2000-DAF-DRH, de fls. 02/05, que prorrogam Contratos Temporários celebrados pela mesma com os Srs. Benedito Jorge Ribeiro, Rui Neri dos Santos Rebelo, José Otelo Coutinho Farias e Maria da Saúde Figueira Gomes, respectivamente, por mais 06 (seis) meses, passando seu encerramento para 31 de dezembro de 2000.
Origem: Câmara Municipal de Santarém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar registro às referidas Portarias, por estarem os autos com insuficiente instrução processual, considerando o não atendimento à diligência realizada por esta Corte de Contas;
II - Anexar estes autos à respectiva prestação de contas, ocasião em que, em análise conjunta, deverão ser consideradas pelo Órgão Técnico e Auditoria, as irregularidades constatadas no Parecer nº 495/2001, de fls. 15/16, da DIAPE/Assessoria Jurídica. Unanimidade

PORTARIA Nº 0242/2002 - TCM, DE 22/03/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25 de março a 23 de abril de 2002, ao servidor LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Assistente Técnico I, referente a parte do triênio 96/99.

PORTARIA Nº 0244/2002 - TCM, DE 25/03/2002

Conceder 14 (quatorze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 18 a 31 de março de 2001, à servidora DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA, Inspetor Regional.

PORTARIA Nº 0245/2002 - TCM, DE 25/03/2002

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2002, a Inspeção Ordinária no Município de Ananindeua, instaurada pela Portaria nº 0165/2002 - TCM, de 26/02/2002. Conceder mais 15 (quinze) diárias aos referidos servidores na rubrica 2012-339014.

PORTARIA Nº 0246/2002 - TCM, DE 25/03/2002

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e os servidores OCYR ANDRADE MELLO, Inspetor Regional, JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspetoria, EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO, Assistente de Inspetoria, MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspetoria, ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional e JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Inspetoria, para

sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária nos Municípios de Marabá, Redenção do Pará, Parauapebas e Tucuruí; Diligência nos Municípios de Jacundá, Itupiranga, São João do Araguaia, Ourilândia do Norte e Bannach e Tomada de Contas/Diligência no Município de Pacajá, no período de 02 a 16 de abril de 2002. Conceder aos referidos servidores 15 (quinze) diárias, sendo que aos três primeiros na rubrica 2012-339014 e aos demais na rubrica 2014-339014.

PORTARIA Nº 0247/2002 - TCM, DE 25/03/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) na rubrica 339030 e R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na rubrica 339033.

PORTARIA Nº 0248/2002 - TCM, DE 26/03/2002

Conceder férias regulamentares no período de 06 de maio a 04 de junho de 2002, ao servidor ANAZILDO DE MORAES, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0250/2002 - TCM, DE 27/03/2002

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 2002, ao servidor NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0251/2002 - TCM, DE 27/03/2002

Conceder 08 (oito) dias de Licença Saúde, no período de 20 a 27 de março de 2002, à servidora MARIA CRISTINA PINHEIRO RODRIGUES, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0252/2002 - TCM, DE 27/03/2002

Autorizar o servidor WELLINGTON MELO DE FRANÇA, Auxiliar Administrativo, para participar do Curso de "Cerimonial e Protocolo", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 01 a 05 de abril de 2002, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0253/2002 - TCM, DE 27/03/2002

Autorizar a servidora ZINDA DA SILVA LOBATO, Auxiliar de Gabinete, para participar do Curso de "Qualidade no Atendimento ao Público", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 01 a 05 de abril de 2002, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0254/2002 - TCM, DE 27/03/2002

Autorizar o servidor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Assessor Especial II, para participar do Curso de "Noções Básicas de Direito Administrativo", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 08 a 12 de abril de 2002, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0256/2002 - TCM, DE 01/04/2002

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA, a partir de 08 de abril de 2002, referente ao exercício 2001/2002.

PORTARIA Nº 0257/2002 - TCM, DE 01/04/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora THEREZA CHRISTINA MATOS CUNHA, Auxiliar Administrativo, no total de R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), sendo R$ 200,00 (duzentos reais) na rubrica 339036 e R$ 66,00 (sessenta e seis reais) na rubrica 339030.

PORTARIA Nº 0258/2002 - TCM, DE 01/04/2002

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 2002, ao servidor LUIZ CARLOS GUIMARÃES FRANCO DA SILVA, matrícula nº 500000200, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0259/2002 - TCM, DE 02/04/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA, Assistente de Controle Externo, no período de 11 de março a 09 de abril de 2002.

PORTARIA Nº 0260/2002 - TCM, DE 02/04/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) na rubrica 339036, R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) na rubrica 339039 e R$ 400,00 (quatrocentos reais) na rubrica 339030.

PORTARIA Nº 0262/2002 - TCM, DE 03/04/2002

Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde, no período de 12 a 15 de março de 2002, à servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO MACHADO DE MENEZES, Assistente Técnico II.

PORTARIA Nº 0263/2002 - TCM, DE 03/04/2002

Autorizar o servidor JOELSON ESTUMANO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Operacionais, para participar do Curso "Mobilizando Equipes", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 08 a 12 de abril de 2002, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0264/2002 - TCM, DE 03/04/2002

Autorizar à servidora LÚCIA HELENA CHERMONT FERNANDES, Assistente Técnico II, para participar do Curso de "Relações Interpessoais no Trabalho", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 15 a 19 de abril de 2002, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0265/2002 - TCM, DE 03/04/2002

Conceder férias regulamentares no período de 20 de maio a 18 de junho de 2002, à servidora MARIA DE FÁTIMA CORÔA DE CARVALHO, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0266/2002 - TCM, DE 03/04/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2002, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo, referente a parte do triênio 96/99.

PORTARIA Nº 0268/2002 - TCM, DE 05/04/2002

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2002, à servidora ROSILÉA MARIA AMANAJÁS MAUÉS, Assistente Técnico II, referente ao saldo do quinquênio 87/92.

PORTARIA Nº 0269/2002 - TCM, DE 05/04/2002

Conceder férias regulamentares no período de 13 de maio a 11 de junho de 2002, à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0270/2002 - TCM, DE 05/04/2002

Conceder férias regulamentares no período de 13 de maio a 11 de junho de 2002, ao servidor ANTENOR RODRIGUES DE LIRA JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0271/2002 - TCM, DE 05/04/2002

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de maio de 2002, à servidora MARIA DO CARMO MENDES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0272/2002 - TCM, DE 08/04/2002

Conceder férias regulamentares no período de 13 de maio a 11 de junho de 2002, ao servidor CLÓVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0273/2002 - TCM, DE 08/04/2002

Conceder férias regulamentares no período de 20 de maio a 18 de junho de 2002, à servidora JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0274/2002 - TCM, DE 08/04/2002

Conceder 17 (dezessete) dias de Licença Saúde, no período de 27 de março a 12 de abril de 2002, à servidora GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0275/2002 - TCM, DE 08/04/2002

Autorizar o Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, para se deslocar à cidade de Goiânia/GO, no período de 14 a 20 de abril de 2002, a fim de subsidiar o Processo nº 19994620, de prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 1998.
Conceder 06 (seis) diárias ao Auditor na rubrica 339014, para fazer face às despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, decorrentes da referida viagem.

PORTARIA Nº 0276/2002 - TCM, DE 08/04/2002

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor ORNILO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na rubrica 339033.

PORTARIA Nº 0277/2002 - TCM, DE 08/04/2002

Conceder 07 (sete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio, no período de 15 a 21 de março de 2002.

PORTARIA Nº 0278/2002 - TCM, DE 08/04/2002

Conceder férias regulamentares no período de 06 de maio a 04 de junho de 2002, ao servidor MAURO DA SILVA FIGUEIREDO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 1999/2000.

PORTARIA Nº 0279/2002 - TCM, DE 09/04/2002

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de maio a 29 de junho de 2002, ao servidor MAURO SANTOS SILVA, Inspetor Regional, referente ao triênio 1998/2001.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ nº 05.011.762/0001-07. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, às 09 horas do dia 29/04/2002, na sede social, na Passagem 3 de Outubro, 536 (Sacramenta), Belém-PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2001; 2) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; Belém-PA, 12 de abril de 2002. ANTÔNIO GEORGES FARAH – Presidente do Conselho de Administração.

SOCÔCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ n º 05.832.555/0001-13

Capital Social Autorizado:	R$	100.000.000,00
Capital Social Subscrito:	R$	90.708.310,00
Capital Social Realizado:	R$	90.708.310,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ANÚNCIO DE 2 º CONVOCAÇÃO

São Convocados os Srs. Acionistas da Socôco S.A . Agroindústrias da Amazônia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social situada à margem da Rodovia PA 252 (Mojú – Acará) Km, 38, no município de Mojú, Estado do Pará, às 07:00 (sete) horas, do dia 19 (dezenove) de abril de 2002 (dois mil e dois), com a seguinte ordem do dia:
Tomar as Contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001;
Fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria;
Não há lucro a distribuir e nem Conselho Fiscal instalado.
Mojú, PA, 12 de abril de 2002.
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
Presidente do Conselho de Administração.

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ Nº 15.741.432/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 26 de abril de 2002, às 16:00 horas, a fim de se reunirem em assembléia geral ordinária, para apreciação das seguintes matérias: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 08 de abril de 2002. **Wilson Lemos de Moraes Junior** - Diretor-Presidente.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A – FACEPA. CNPJ nº 04.909.479/0001-34. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária, às 09 horas do dia 26/04/2002, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro, nº 536 (Sacramenta), Belém/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2001; 2) Deliberação sobre a destinação do lucro constante do Balanço encerrado em 31/12/2001; 3) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2002/2005; 4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. Belém/PA, 11 de abril de 2002. ANTÔNIO GEORGES FARAH – Presidente do Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS PMPA (ASSUBSAR)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos PMPA (ASSUBSAR), no uso de suas atribuições legais e de acordo com que preceitua o Art. 24, do Estatuto Social em vigor. Convoca o dignissimo Quadro Social, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de abril/02 (Sábado), a partir das 09:00h, na sede Campestre – Passagem Santa Paz, 36 – Ariri. Dado e passado na sala de reunião da ASSUBSAR. Trav. D. Romualdo de Seixas n.º 841 – Ummarizal. Belém-Pa, 08 de Abril de 2002 – Waldir Cardoso Wanzer SGT PM REF – Presidente da ASSUBSAR.

ASSEMBLÉIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O senhor Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos – ASSUBSAR, convoca Sessão de Assembléia Geral, para a renovação da DIRETORIA ADMINISTRATIVA, para o Triênio 2002/2005, de acordo com o Art. 23 e letra b do Art. 37 de Estatuto Social e deverá participar todos os associados civis, policiais militares e bombeiros militares, em pleno gozo de seus direitos sociais, que será realizada no dia 04 de maio, com inicio às 08:00 e término às 17:00h, no Interior do Estado, e nos Municípios de: Santarem/3º BPM, Maraba/4º BPM, Castanha5/º BPM, Redenção/7º BPM, Capanema/11º BPM, Santa Izabel/12º BPM, Tucuruí/13º BPM, Barcarena/14º BPM, Itaituba/15º BPM, Altamira/16º BPM, Xinguara/17º BPM, Monte Alegre/18º BPM, Salinopolis/3ª CIPM, Soure5ª CIPM, Breves/9ª CIPM, Parauapebas10ª CIPM, Bragança/14ª CIPM, Cametá/16ª CIPM, Paragominas/19ª CIPM, Conceição do Araguaia/1ª ESFORP. Na capital, no dia 11 de maio do ano 2002, com inicio às 08:00h e término, às 17:00h, a ser realizada da Sede Campestre, Rodovia Mário Covas – Alameda Santa Paz n.º 36, Bairro do Coqueiro, e na Sede Social, Travessa Dom Romualdo de Seixas n.º 841, Bairro Umarizal onde será realizada a apuração dos votos, Belém-Pa, 08 de Abril de 2002, Waldir Cardoso Wanzer - SGT PM REF – Presidente da ASSUBSAR.

AGROBRAGANTINA S/A.

AGROBRAGANTINA S/A. CNPJ nº 04.657.227/0001-65. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os senhores acionistas, para uma Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 29/04/2002, na sede social, sito no Km 68, da Estrada Castanhal/Marapanim, na Cidade de Curuçá, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2001; 2) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2002/2005; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. Curuçá/PA, 12 de abril de 2002. ANTÔNIO GEORGES FARAH. Presidente do Conselho de Administração.

MEMPHIS COMERCIAL LTDA

MEMPHIS Comercial Ltda CNPJ 83.659.433/0002-61 e Insc. Estadual 15.183.661-2 comunica que foi extraviado nas suas dependências seu Livro de Ocorrência nº 01 conforme relato no B.O. Policial nº 2002.002951.

NORPLAST – PLÁSTICOS DO NORTE S/A

NORPLAST – PLÁSTICOS DO NORTE S/A. CNPJ Nº 22.956.049/0001-55. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, às 09 horas do dia 30/04/2002, na sede social da sociedade, na Passagem 3 de Outubro, nº 330 (Sacramenta), Cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2001; 2) Deliberação sobre a destinação do lucro constante do Balanço de 31/12/2001; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém/PA, 15 de abril de 2002. ANTÔNIO GEORGES FARAH – Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 035-2002

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para composição de uma Patrulha Mecanizada. DATA: 25/04/2002, às 4:00 h. LOCAL: Av. Minas Gerais, - Breu Branco – PA. O Edital encontra-se disponível na tesouraria da Prefeitura, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 h.
LÚCIA RODRIGUES LOPES – Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 027-2002
A Presidente da CPL – Breu Branco, comunica que o Edital 027/2002, foi anulado com base no artigo 49, da lei 8.666/93. LÚCIA RODRIGUES LOPES – Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/02 - SEMAD

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a PM de Parauapebas estará realizando Concorrência Pública para aquisição de veículos leves e de cargas e passageiros, cuja abertura do referido processo se dará em 16/05/2002 às 09:00hs na sala da CPL de Parauapebas. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à rua "F", quadra 80, lote especial, Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 15 de abril de 2002
ELIZABETH BOTELHO DA SILVA
Presidente da CPL

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, notifica os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal ,direta e indireta para recolherem a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 578 e 585 da CLT, de todos os engenheiros para a entidade sindical, conforme Instrução Normativa n " 1, de 06/03/02, do Ministério do Trabalho e Emprego; o não recolhimento da contribuição sindical os responsáveis serão penalizado de acordo com a Lei. Belém/Pa, 12/04/02. Engº Manuel José Menezes Vieira – Presidente do Senge/Pa.

Jari Energética S.A. - JESA

CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunir no dia 29 de abril de 2002, às 14:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001 e destinação dos recursos do exercício; b) eleição dos membros da Diretoria; c) fixação da remuneração dos diretores; d) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 12 de abril de 2002. José Cláudio Sardinha - Diretor Presidente da Companhia.

Jari Celulose S.A.

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunir no dia 29 de abril de 2002, às 10:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001 e destinação dos recursos do exercício; b) eleição dos membros do Conselho de Administração, observando-se o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos acionistas com direito a voto, para requisição da adoção do processo de voto múltiplo; c) fixação da remuneração dos administradores; d) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 12 de abril de 2002. Sérgio Antônio Garcia Amoroso - Presidente do Conselho de Administração.

MSL MINERAIS S.A.

CNPJ 04.788.972/0001-43 - NIRE 15300015383
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10:00 hs do dia 22 de abril de 2002, na sede social localizada no Distrito de Monte Dourado, município de Almeirim-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2001; 2) exame, discussão e votação da destinação do resultado do exercício; 3) eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração dos administradores. Monte Dourado, 10 de abril de 2002. Diretoria

Amazônia Celular

AMAZÔNIA CELULAR S.A. - MARANHÃO
Companhia Aberta
CGC/MF Nº 02.340.278/0001-33
NIRE Nº 2130000838-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA CELULAR S. A. MARANHÃO convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária que serão realizadas no dia 30 de abril de 2002, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa, 931, Sobreloja, Bairro Reduto em Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001;
2. Aprovação da Proposta da Administração de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001;
3. Eleição do Conselho Fiscal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovação do montante global da remuneração a ser paga aos Administradores da Companhia.
2. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social para adequação à variação da composição acionária (sem modificação do valor do capital autorizado ou do capital social subscrito), decorrente do cancelamento de ações fracionárias oriundas das incorporações das ações das subsidiárias integrais e do cancelamento de ações decorrentes do exercício do direito de recesso decorrente da reorganização societária promovida pela Companhia em 15 de maio de 2000.

A proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia em seu inteiro teor estará à disposição dos Srs. Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) Conforme disposto no art. 141 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 165/91, com redação dada pelo Artigo 1º da Instrução CVM nº 282/98, o percentual para requerimento do voto múltiplo será de 5% (cinco por cento) do capital votante;
b) Os mandatos de representação nas Assembléias inclusive o requerimento para o voto múltiplo, deverão ser depositados no endereço de realização da mesma, citado no preâmbulo deste Edital, até 48 (quarenta e oito horas de antecedência da realização das Assembléias;
c) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejarem participar das Assembléias Gerais, deverão apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante até 2 (dois) dias antes da data da realização das Assembléias.

Belém, 12 de abril de 2002.
RICARDO WIERING BARROS
Presidente do Conselho de Administração

Jari Celulose S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80 - NIRE 15.300001251

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2002. 1. Data, Hora e Local: 22.02.2002, às 11:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará. **2. Composição da Mesa:** Juracy Barata Jucá Neto - Presidente; Washington Lima Praia - Secretário. **3. Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Publicações:** Editais de Convocação publicados no jornal "O Liberal" nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2002, no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 08, 14 e 15 de fevereiro de 2002 e na "Gazeta Mercantil Edição Nacional" nos dias 08, 11 e 14 de fevereiro de 2002. **Ordem do Dia: 5.1.** Ratificação da celebração do **Primeiro Aditivo** ao Contrato de Confissão, Consolidação e Assunção de Dívidas e Outros Pactos celebrado em 21 de dezembro de 2000 entre Banco do Brasil S.A. e Jari Celulose S.A.; **5.2.** Ratificação da celebração da **Escritura de Aditivo nº 4** ao Contrato Particular de Repasse de Recursos nº 89/00137-0, de 06 de dezembro de 1989 e às Escrituras de Aditivo ao referido contrato números 1, de 13 de dezembro de 1989, 2, de 12 de setembro de 1991 e 3, de 21 de dezembro de 2000, celebrados entre o Banco do Brasil S.A. e a Companhia Florestal Monte Dourado, que entre si fazem o Banco do Brasil S.A. e a Jari Celulose S.A.; **5.3.** Apreciação da renúncia dos conselheiros de administração Fábio de Campos Lilla e Paulo de Lorenzo Messina e a eleição dos conselheiros substitutos; **5.4.** Apreciação da renúncia do Conselheiro Fiscal Ricardo Ferreira de Macedo e eleição do conselheiro substituto; **5.5.** Apreciação da renúncia dos suplentes do Conselho Fiscal Daniel Krepel Goldberg, Caio Mário da Silva Pereira Neto e Lie Uema do Carmo e eleição dos substitutos; **5.6.** Re-ratificação do texto do Art. 5º do Estatuto Social de acordo com as deliberações dos ATOS: AGO datada de 27/04/1995, AGO datada de 29/04/1996 e AGE datada de 22/12/1998 e o protocolo de incorporação arquivado em 26/12/2001, sob o nº 20000035211; **5.7.** Outros assuntos de interesse social. **6. Deliberações: I. A Assembléia Geral, por votação unânime: 6.1.** Ratificou a celebração do **Primeiro Aditivo** ao Contrato de Confissão, Consolidação e Assunção de Dívidas e Outros Pactos celebrado em 21 de dezembro de 2000 entre Banco do Brasil S.A. e Jari Celulose S.A.; **6.2.** Ratificou a celebração da **Escritura de Aditivo nº 4** ao Contrato Particular de Repasse de Recursos nº 89/00137-0, de 06 de dezembro de 1989 e as Escrituras de Aditivo ao referido contrato números 1, de 13 de dezembro de 1989, 2, de 12 de setembro de 1991 e 3, de 21 de dezembro de 2000, celebrados entre o Banco do Brasil S.A. e a Companhia Florestal Monte Dourado, que entre si fazem o Banco do Brasil S.A. e a Jari Celulose S.A.; **6.3.** Re-ratificou o texto do Art. 5º do Estatuto Social de acordo com as deliberações dos seguintes atos: **6.3.1.** Ratificou os termos do texto da AGO de 27/04/95, arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 09/06/95, sob o nº 950005356, consolidando o capital social em R$676.434.032,00 (seiscentos e setenta e seis milhões, quatrocetnos e trinta e quatro mil, trinta e dois reais); **6.3.2.** Ratificou os termos da AGO de 29/04/96, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 12/05/96, sob o nº 960004752, que apresenta a seguinte redação: **"Art. 5º. O Capital Social é de R$823.264.341,01 (oitocentos e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e um centavo), dividido em 2.945.484.105 ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 1.178.193.642 ações ordinárias e 1.767.290.463 ações preferenciais"; 6.3.3.** Retificou os termos do Art. 5º do Estatuto Social consolidado na AGE de 22/12/98, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará em 11/01/99 sob o nº 990000263, corrigindo a redação para **"Art. 5º. O Capital Social é de R$823.264.341,01 (oitocentos e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e um centavo), dividido em 2.945.484.105 ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 1.178.193.642 ações ordinárias e 1.767.290.463 ações preferenciais"; 6.3.4.** Ratificou os termos do texto do protocolo de incorporação arquivado sob o nº 20000035211, em 26/12/2001 que cita **o capital social de R$823.264.341,01 (oitocentos e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e um centavo). II. A Assembléia Geral por maioria dos votos, com abstenção dos representantes dos acionistas Banco do Brasil S.A. e BB Banco de Investimentos S.A.: 6.4.** Aceitou o pedido de renúncia dos conselheiros de administração Fábio de Campos Lilla e Paulo de Lorenzo Messina e elegeu, em substituição, como Conselheiros de Administração os Srs. **José Aparecido Montagnana,** brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 9.616.646, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.791.098-20, residente e domiciliado à Alameda das Artemísias, 94, Município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo e **Seiji Shiguematsu,** brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1.589.755-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.120.228-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Castro Alves, 654, apt. 91, Safira, para completar o mandato dos substituídos, que vence na Assembléia Geral que dispuser sobre os resultados do exercício findo em dezembro de 2001; **6.5.** Aceitou a renúncia do Conselheiro Fiscal Ricardo Ferreira de Macedo e elegeu, em substituição, como Conselheiro Fiscal o Sr. **João Eduardo Peres,** brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.423.427 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.551.018-25, residente e domiciliado no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Rua Nilo Peçanha, 79, apt. 11, para completar o mandato do substituído, que vence na Assembléia Geral que dispuser sobre os resultados do exercício findo em dezembro de 2001; **6.6.** Dediciu não deliberar sobre os pedidos de renúncia dos suplentes do Conselho Fiscal Daniel Krepel Goldberg, Caio Mário da Silva Pereira Neto e Lie Uema do Carmo, por terem sido efetuados, os referidos pedidos, informalmente, por comunicação verbal, não tendo sido apresentadas, até a presente data, as cartas de renúncia formal. **7. Declaração de Desimpedimento:** Os membros do Conselho de Administração e o membro do Conselho Fiscal ora eleitos declaram não estar incursos em qualquer crime que os impeça de exercer atividades mercantis. **8. Documentos Arquivados na Sede Social:** Publicação do Edital de Convocação, Procurações e cartas de renúncia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., que, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Almeirim, PA, 22 de fevereiro de 2002. Juracy Barata Jucá Neto - Presidente. Washington Lima Praia - Secretário. Acionistas: Companhia do Jari (p.p. Juracy Barata Jucá Neto); Banco do Brasil S.A. (p.p. Washington Lima Praia e Carlos Gomes de Sousa Gama); e BB Banco de Investimentos S.A. (p.p. Washington Lima Praia e Carlos Gomes de Sousa Gama). A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Juracy Barata Jucá Neto - Presidente; Washington Lima Praia - Secretário. Visto: Adv. Maria de Fátima Pereira Pires - OAB/PA nº 10057. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 02/04/2002 sob o número 20000039570. Protocolo: 02/008721-7 - Empresa: 15 3 0000125 1. **Dilermando Guedes Cabral** - Secretário Geral.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 41
Belém – Pará – CGC.: 04.933.552/0001 – 03

Relatório da Administração

O presente Relatório obedece às disposições da legislação das sociedades anônimas, e seu conteúdo demonstra atendimento aos objetivos dos Programas de Governo Federal, no âmbito da competência da Companhia Docas do Pará – CDP, especialmente no que se refere à montagem e desenvolvimento da infra-estrutura dos portos explorados pela empresa. A proposição do Complexo Portuário do Rio Pará, articulando as ações de crescimento dos portos de Belém, Vila do Conde e Terminal de Miramar emerge como principal objetivo dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento de cada um deles. A transformação de Santarém em importante pólo exportador de grãos, com a implantação de terminais adequados de embarque em grandes navios, dotando-se da infra-estrutura de acesso viário e de estocagem, destaca-se como outro objetivo importante. Para o porto de Macapá, reserva-se o apoio ao desenvolvimento do estado do Amapá, através das atividades de suas ZLCMS – Zona de Livre Comércio de Macapá e Santana. Ao lado dos investimentos e atividades de planejamento e obras, segue a empresa buscando o incremento da qualidade dos serviços por ela ofertados, seja diretamente ou através de parceiros. Destaca-se neste esforço, o desenvolvimento dos recursos humanos, pela capacitação e pelo apoio motivacional, criando-se o ambiente adequado ao trabalho profícuo. Aos operadores portuários e demais parceiros prestadores de serviços logísticos os agradecimentos pela contribuição valiosa que cada um vem agregando ao processo de modernização dos portos brasileiros. Aos senhores membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como aos funcionários da empresa, a certeza do fortalecimento constante da CDP, cujo crescimento e consolidação os resultados colhidos em 2001, demonstrados neste Relatório, são os frutos da colaboração e confiança depositada na Diretoria Executiva, que agradecemos.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2001(R$)	2000(R$)	PASSIVO	2001(R$)	2000(R$)
ATIVO CIRCULANTE	31.274.771,17	28.103.862,49	PASSIVO CIRCULANTE	11.460.218,82	11.890.921,35
Caixa	23.456,92	45.564,67	Contas a Pagar	462.577,41	1.388.132,26
Bancos	5.593.144,88	7.167.177,98	Provisões	646.859,22	780.800,27
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	13.636.424,41	9.620.780,43	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	730.259,68	913.525,24
Duplicatas e Contas a Receber	881.870,83	911.384,68	Credores p/ Depósitos Caucionados	42.790,17	29.217,01
Adiantamentos e Empréstimos	668.742,13	504.704,07	Imp., Contrib., Consignações a Recolher	5.140,35	9.917,27
Almoxarifado	90.492,63	122.770,38	Depós. em Garantia p/ Taxas Portuárias	11.755,65	83.394,20
Depósitos Judiciais e Contratuais	6.501.746,33	6.875.565,92	Recursos da União p/ Unidades	1.703.044,58	2.731.642,98
Impostos Antecipados	53.742,11	24.790,42	Patrimônio da Portobrás	30.312,74	30.312,74
Recursos a Receber da União	3.022.995,59	2.226.254,84	Adicional s/ Tarifa Portuária	48.593,86	48.593,86
Outros Valores a Receber	26.146,15	219.674,94	Parcelamento Encargos / Tributos	235.272,84	217.433,88
Despesas Diferidas	--	1.278,00	Credores p/ Transferências Recursos	2.058.902,55	1.823.974,51
Transferência de Recursos p/ Unidades	776.009,19	383.916,16	Outras Obrigações	29.894,15	29.010,73
			Dividendos a Pagar	1.365.796,44	0,00
			Títulos e Adiantamentos a Pagar	250.548,61	235.113,36
			Créditos p/ Aumento de Capital	3.497.021,46	3.569.853,04
			Participação dos Empregados	341.449,11	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.213.775,91	4.195.761,37	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.290.011,37	11.008.717,51
Contas a Receber	58.181,09	45.301,03	Parcelamento de Encargos / Tributos	1.379.223,20	1.610.784,17
Crédito Tributário	4.084.087,35	4.084.087,35	Provisões Causas Trabalhistas	4.593.531,33	5.312.503,99
Empréstimos Compulsórios	71.507,47	66.372,99	Receitas a Realizar	4.317.256,84	4.085.429,35
ATIVO PERMANENTE	124.153.633,03	127.676.682,06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.891.949,92	137.076.667,06
Investimentos	232.038,06	133.792,27	Capital Social Subscrito e Integralizado	121.967.568,74	119.273.172,03
Imobilizado Líquido	123.154.911,13	125.356.635,85	Reserva Legal	145.439,93	25.932,74
Diferido	766.683,84	2.186.253,94	Lucros/(prejuízos) Acumulados	15.778.941,25	17.777.562,29
TOTAL DO ATIVO	159.642.180,11	159.976.305,92	TOTAL DO PASSIVO	159.642.180,11	159.976.305,92

CARLOS ACATAUASSU NUNES – Diretor Presidente – CIC.: 000.314.022 – 91
GUILHERME OLIVEIRA BRAGA – Diretor Administrativo-Financeiro – CIC.: 099.190.072 – 34
KLEBER FERREIRA DE MENEZES – Diretor de Gestão Portuária – CIC.: 113.440.323 – 20
ANTONINA CÂNDIDA C. DE MORAES – Contadora / Reg.: CRC-Pa n.º 7319 – CIC.: 116.122.072-00

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

TÍTULOS	2001(R$)	2000(R$)
1- ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício	2.390.143,76	2.694.396,71
Depreciação e Amortização do Exercício	7.685.561,04	--
Aumento do Exigível a Longo Prazo	--	--
Baixa do Imobilizado	--	1.419.570,10
Aumento Capital	2.694.396,71	14.189.671,61
Redução do Diferido	1.419.570,10	
TOTAL DAS ORIGENS	14.189.671,61	
2- APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	18.014,54	4.126.898,87
Aumento do Imobilizado	5.483.836,32	2.292.689,49
Ajustes Exercícios Anteriores	2.903.461,17	205.166,40
Dividendos Propostos	1.365.796,44	--
Redução do Exigível a Longo Prazo	718.706,14	--
Aumento do Diferido	--	4.047.920,68
Aumento de Investimento	98.245,79	--
TOTAL DAS APLICAÇÕES	10.588.060,40	10.672.675,44
3- RED/AUM CAP CIRC LIQ (1-2)	3.601.611,21	10.774.498,04

4- VAR. DO CAP. CIRC.	31/12/2001	31/12/2000
Ativo Circulante	31.274.771,17	28.103.862,49
Passivo Circulante	11.460.218,82	11.890.921,35
Red/Aum Cap. Circ.	19.814.552,35	16.212.941,14

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

TÍTULOS	2001(R$)	2000(R$)
RECEITA OPERACIONAL	38.420.394,23	33.239.486,40
(-) Receita Bruta da Operação Portuária	33.392.168,37	28.648.242,05
(+) Subvenções para Custeio	5.028.225,86	4.591.244,35
(-) DEDUÇÕES R. BRUTA (ISS, COFINS, PASEP)	2.280.564,67	1.919.589,54
= RECEITA LÍQUIDA DA OPER. PORTUÁRIA	36.139.829,56	31.319.896,86
(-) CUSTO DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	22.733.190,33	21.470.936,75
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	13.406.639,23	9.848.960,11
(-) DESP. OPERACIONAIS. COMPLEMENTARES	13.833.493,78	12.129.928,59
Despesas Administrativas	13.491.732,07	11.517.701,74
(-) Depreciações e Amortizações	341.761,71	612.226,85
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.961.803,17	2.977.126,15
(+) Receita Patrimonial	1.965.659,61	1.602.569,91
(+) Receita Financeira Líquida	1.996.143,56	1.374.556,24
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	421.565,13	1.317.488,49
(+) VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	124.729,79	64.788,47
(-) REVERSÃO DE PROVISÃO	133.941,05	62.044,29
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.372.054,33	(494.498,06)
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	452.888,11	810.877,96
(+) Receitas	500.854,22	829.414,91
(-) Despesas	47.966,11	18.536,95
= RES. DO EXERC. ANTES DO IR/C. SOCIAL	3.824.942,44	316.379,90
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	304.361,34	180.727,25
(-) IMPOSTO DE RENDA	788.988,23	1.080.761,19
= VARIAÇÃO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.731.592,87	(945.108,54)
(-) PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS	341.449,11	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.390.143,76	(945.108,54)
Lucro / Prejuízo por Ação	0,001	(0,00005)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

DETALHAMENTO	CAP. SOCIAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.99 – R$	106.968.220,04	25.932,74	18.927.837,23	125.921.990,01
Ajustes de Exercícios Anteriores			(205.166,40)	(205.166,40)
Aumento de Capital – AGE 14/07/00	12.304.951,99			12.304.951,99
Resultado do Exercício			(945.108,54)	(945.108,54)
SALDO EM 31.12.00 – R$	119.273.172,03	25.932,74	17.777.562,29	137.076.667,06
Ajustes de Exercícios Anteriores			(2.903.461,17)	(2.903.461,17)
Aumento de Capital – AGE 10/07/01	2.694.396,71			2.694.396,71
Resultado do Exercício			2.390.143,76	2.390.143,76
Constituição de Reserva		119.507,19	(119.507,19)	0,00
Dividendos Propostos			(1.365.796,44)	(1.365.796,44)
SALDO EM 31.12.01 – R$	121.967.568,74	145.439,93	15.778.941,25	137.891.949,92

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 (EM REAIS)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia Docas do Pará - CDP é uma Sociedade de Economia Mista, de capital autorizado, vinculada diretamente ao Ministério dos Transportes, com sede e foro na cidade de Belém, capital do estado do Pará, com prazo de duração indeterminado. A CDP tem por objeto social realizar, em harmonia com os planos e programas do Ministério dos Transportes, a administração e exploração comercial dos portos organizados e demais instalações portuárias do Estado do Pará. E por força do Convênio Nº 003/90-SNT/DNTA e seus Termos Aditivos, executar a supervisão administrativa das Hidrovias da Amazônia Oriental (AHIMOR) e da Tocantins e Araguaia (AHITAR), sediadas nas cidades de Belém e Goiânia, respectivamente.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas observados os critérios definidos na Lei nº 6.404/76 e Normas Complementares pertinentes.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) As aplicações financeiras da CDP foram feitas em Fundo de Curto Prazo de conformidade com a Resolução BACEN Nº 2.108 demonstradas ao custo de aquisição, atualizadas e acrescidas dos rendimentos apropriados pró-rata até 31 de dezembro 2001;
b) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 365 dias são apresentados como circulantes;
c) O estoque é avaliado ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado;
d) Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos da correção monetária até dezembro de 1995, menos a depreciação, sendo os percentuais de depreciação aplicados pelo método linear. As principais taxas anuais utilizadas são: edificações (4%), atracadouros (5,46%), máquinas especializadas (10%), veículos (20%), móveis e utensílios (10%), cais e anexos (1,43%), instalações (5%), arruamentos e áreas pavimentadas (6,67%) e acesso ferroviários (3,30%). As taxas de depreciação dos bens específicos foram aplicadas de acordo com a vida útil estimada dos bens, alguns específicos da operação portuária, bem como, de conformidade com o regulamento do Imposto de Renda.
e) O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido da correção monetária até dezembro de 1995;
f) Atualização monetária de ativos e passivos indexados como contrapartida em receitas e despesas financeiras a título de variações monetárias;
g) Os ativos circulantes e a longo prazo, quando aplicáveis, são reduzidos, mediante provisão aos seus valores prováveis de realização;
h) Por força da Lei Nº 8.200/91, Decreto Nº 332/91 e a Instrução Normativa Nº 114/91, da Secretaria da Receita Federal, foi efetuada a Correção Monetária Complementar, correspondente ao diferencial IPC/BTNF, cujo resultado, saldo credor, é tratado como lucro inflacionário, a partir do Balanço de 1993; e
i) As causas trabalhistas, no valor de R$ 4.593.531,33, refere-se a provisão para cobrir as possíveis perdas relacionadas com as ações movidas contra a empresa.

NOTA 4 – CONVÊNIOS: Foi celebrado com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários - DNTA, com a interveniência da Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRAS, orgãos extintos, o Convênio de Descentralização de Serviços Hidroviários Nº 003/90, de 19 de novembro de 1990, que transferiu para a CDP a responsabilidade gerencial da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental - AHIMOR e Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR, a partir de 1 de dezembro de 1990, com prazo de duração de 01(hum) ano. A CDP, registrou em seus Ativos e Passivos os direitos e obrigações que se encontravam registrados na AHIMOR e na AHITAR em 30 de novembro de 1990 e o Ativo Permanente em conta de compensação, como de responsabilidade por valores de terceiros. Em 16 de janeiro de 1991, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 003/90 - SNT/DNTA, o qual vem sendo prorrogado. Sua última alteração foi realizada através do sétimo Termo Aditivo de 15 de dezembro de 1999 que estendeu o prazo do convênio até 31 de dezembro de 2003.

NOTA 5 - DEVEDORES POR CONVÊNIO: Esses valores registrados em contas a receber da União, correspondem aos repasses efetuados pela CDP, para cobertura das despesas correntes com essas unidades, nos termos do Convênio Nº 003/90 SNT/DNTA, e seus Termos Aditivos, não ressarcidos até 31.12.01.

UNIDADES	2001	2000
Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental	881.894,47	1.722.361,94
Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia	1.850.414,60	503.892,90

NOTA 6 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Crédito Tributário corresponde a valores de contribuições ao INSS, objeto de ação judicial, cuja compensação esta sendo pleiteada. Até que a sentença seja prolatada, a contrapartida está registrada em Receitas a Realizar.

NOTA 7 – COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente apresenta a seguinte composição:

	Valor Corrigido	Depreciação Amortização	Valor Líquido
1- INVESTIMENTOS			114.847,97
Participação Outras Sociedades			18.944,30
Incentivos Fiscais			98.245,79
Outros Investimentos			232.038,06
TOTAL			
2- IMOBILIZADO			
BENS MÓVEIS	1.327.324,43	646.661,97	680.662,46
Móveis e Utensílios	236.715,14	220.768,91	15.946,23
Veículos	10.761.273,64	5.927.300,10	4.833.973,54
Máquinas e Equipamentos			
BENS IMÓVEIS	34.418.452,77	17.435.017,63	16.983.435,14
Edifícios e Prédios Diversos			
Obras	30.537.472,58	691.498,84	29.845.973,74
Bens de Natureza Industrial	118.909.069,89	48.464.583,43	70.444.486,46
Imobilizações em Curso	350.433,56	--	350.433,56
TOTAL	196.540.742,01	73.385.830,88	123.154.911,13
	Valor Corrigido	Depreciação Amortização	Valor Líquido
3- DIFERIDO	4.211.937,68	3.445.253,84	766.683,84
Dragagem do canal de Acesso			

NOTA 8 - DESPESAS E RECEITAS (CONVÊNIO 003/90 SNT/DNTA): Em 2001 as despesas de custeio das unidades conveniadas, AHIMOR e AHITAR, foram contabilizadas como despesas operacionais, enquanto os valores ressarcidos pela União, foram contabilizados como receitas de subvenção.

NOTA 9 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: O saldo de R$ 1.379.223,20, registrado em parcelamento de encargos/tributos corresponde as parcelas vencíveis a longo prazo, da dívida para com o PORTUS.

NOTA 10 – SEGUROS: A CDP mantém apólice de seguros em montante suficiente para a cobertura do seu Edifício sede e bens móveis nele existente, em caso de incêndio. Adicionalmente, os veículos estão segurados contra roubo e responsabilidade civil.

NOTA 11 – RESULTADO: Consolidando os resultados do exercício das unidades conveniadas, houve o seguinte reflexo nas demonstrações contábeis da CDP, no exercício de 2001 e de 2000.

UNIDADE	2001	2000
Companhia Docas do Pará – CDP	2.488.495,97	(1.469.862,06)
Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental	(7.924,79)	239.720,01
Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia	(90.427,42)	285.033,51
TOTAL	2.390.143,76	(945.108,54)

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

12.1 - CAPITAL SOCIAL: O capital social de R$ 121.567.568,74, em 31 de dezembro de 2001, é representado por 1.908.152.744 ações, sem valor nominal, sendo 954.076.372 ações ordinárias e 954.076.372 ações preferenciais, ambas espécies nominativas e de classe única. As ações preferenciais, sem direito a voto são inconversíveis em ordinárias, porém asseguram a seus detentores prioridade no caso de reembolso de capital e na distribuição do dividendo obrigatório.

12.2 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Os ajustes de exercícios anteriores, decorrem basicamente do aprimoramento das práticas contábeis, estando assim sumariados:

	2001	2000
Ajustes de Receitas	57.167,60	37.750,79
Reclassificação de Despesas	(2.922.595,25)	(34.473,13)
Ajustes de Depreciação	(38.033,52)	(208.444,06)
TOTAL	(2.903.461,17)	(205.166,40)

NOTA 13 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS:

Na forma do Art. 3º do Decreto Nº 95524, de 21 de dezembro de 1987, foram registrados os seguintes valores como maior e menor remuneração pagas aos administradores e empregados com base em 31 de dezembro de 2001 e 2000.

REMUNERAÇÃO		2001	2000
Administradores	Maior	7.275,14	6.920,74
	Menor	7.275,14	6.920,74
Empregados	Maior	5.748,24	5.767,29
	Menor	473,18	497,82
Valor Médio		1.712,60	1.653,09

PARECER DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO DE 2001

Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia Docas do Pará, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, compreendendo a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos (complementadas por Notas Explicativas sobre os critérios adotados na sua elaboração). A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais e os registros contábeis observaram as normas vigentes, sendo aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria em vigor, aplicáveis ao Serviço Público, considerando as análises realizadas nos balancetes mensais, as práticas adotadas para o encerramento das demonstrações financeiras e os principais procedimentos contábeis, achando-os em conformidade com o que estabelece a Lei nº 6.404, de 15.12.76, razão pela qual somos de parecer que as contas da Companhia Docas do Pará representam, de forma fidedigna, a situação patrimonial e financeira no período indicado. Belém, 13 de março de 2002. Ruth Helena Farias Pontes – Gerente de Auditoria Interna CRC/Pa. N.º 006185/0-0.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Administradores e Acionistas da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP

Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Docas do Pará – CDP, em 31 de dezembro de 2001 e 2000 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de emitir opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas do Pará – CDP, em 31 de dezembro de 2001 e 2000, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e as aplicações dos seus recursos referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo em os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Rio de Janeiro, 08 de março de 2002.

AUDIVA AUDITORES INDEPENDENTES S/C – CRC-RJ 896 – CNPJ: 27.281.229/0001-06
ANTONINO RODRIGUEZ PEREZ – Contador CRC-RJ 054781-8

DELIBERAÇÃO Nº. 03/2002 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, no uso das atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a deliberação tomada na Reunião Extraordinária, realizada na Cidade de Brasília, nesta data, D E L I B E R A: Manifestar-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração e as Contas da Empresa relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001, com base nos Pareceres das Auditorias Interna e Externa e do Conselho Fiscal da CDP. Brasília-DF, 18 de março de 2002.

WILDJAN DA FONSECA MAGNO - Presidente do Conselho de Administração – CONSAD

CONSELHO FISCAL - PARECER SOBRE RELATÓRIO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O CONSELHO FISCAL da Companhia Docas do Pará - CDP, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Contábeis da Empresa, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, com base no parecer de auditoria da AUDIVA - Auditores Independentes S/C e mediante parecer da Auditoria Interna da Companhia, é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da CDP, estando, assim, em condições de serem submetidos à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas. Brasília-DF, 18 de março de 2002.

ARISTARTE GONÇALVES LEITE JUNIOR-Presidente
MONTESQUIEU TARGINO ALVES-Membro
CLAUDIA REGINA GUSMÃO-Membro

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.676

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
15 de abril de 2002

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIASVT-LJ-0017/02

O(A) Doutor(a) JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/05/02, às 12:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425. Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtljari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lanço ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0166/01, em que são partes: DORIVAM PIMENTEL LIMA, exequente(s) e TECMO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA (FRANCISCO SOARES DE PAULA LIMA), executada(s):

* 01 (Um) veículo CAR /CAMIONETA /C. ABERTA, VW Saveiro GL 1.8, ano 1993/1993, cor vermelha, chassi 9BWZZZ30ZPP227001, placa BLG 0708 - COTIA SP, 610631004 (Código RENAVAM), à gasolina; avaliado por R$7.000,00 (sete mil reais). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 09 de abril de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

JÁDER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

PROCESSO Nº 101 - 3389/1991
Embte.: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRAN
Adv.: SÉRGIO OLIVA REIS
Embdo.: BLANDINO ARAÚJO E OUTROS
Adv.: MIGUEL GONÇALVES SERRA
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 29.05.2002, ÀS 10:20 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-2278/2001-9, EM QUE SÃO PARTES: INSS, EXEQÜENTE E COMSERG - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:

01 (UM) FAX-FONE, MARCA BROTHER, MODELO 560, SÉRIE Nº U56539H1K404-5/3. AVALIADO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (12.04.2002). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 05.06.2002, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-2080/2001-X, EM QUE SÃO PARTES: EDUARDO DE SOUZA LIMA, EXEQÜENTE E E.A.F. COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:

02 (DUAS) MÁQUINAS DE SOLDA, MARCA BAMBOZZI PICCOLA 400T, 220V, TODAS DUNCIONANDO AVALIADAS EM R$1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA UMA.

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À APRECIAÇÃO DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (12.04.2002). EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE,

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 18.04.2002, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/EXS 1374/2002. EXCIPIENTE: EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros). EXCEPTO: EXMº SR. JUIZ TITULAR DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

02. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 5398/2001. AUTOR: IN NATURA MADEIRAS LTDA (Dr. José Augusto Torres Potiguar e outros). RÉU: JOAQUIM MENDES DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

03. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 6363/2001. AUTOR: JOÃO SABINO DE AZEVEDO NETO (Dr. Ângelo Demetrius de A. Carrascosa). RÉUS: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL (Drª Paula Frassinetti C. da S. Mattos e outros) e TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL (Drª Dagmar Abreu Sousa Correia e outros). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

Belém, 12 de abril de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FOSNECA
Secretária do Pleno

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br(91) 224-7583

DESPACHO
PROCESSO TRT/SE/AR 1813/2002. AUTORA: D. DA COSTA RODRIGUES. Doutor Aroldo Dênis Magalhães Silva. RÉU: CARLOS JEAN VALENTE DANTAS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. DESPACHO: Ante todo o exposto, e em conclusão, determina-se a intimação do autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a petição inicial, entregando a cópia da petição inicial e e juntando certidão do trânsito em julgado da decisão rescindenda, sob pena de seu indeferimento, nos termos do artigo 284 do Código de Processo Civil, tudo por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se a íntegra deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. Belém-PA, 10 de abril de 2002.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 016/2002
(JULGADOS EM 11.04.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ ADNG 17422/2002 - REQUERENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS EMTU (Dr. Flaviano Santa'Ana e outro). REQUERIDO: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ - SSMM (Dr. Celso da Silva Marques Júnior). EMENTA: Deve ser homologado o acordo em ação declaratória de nulidade de greve que consulta o interesse das partes e não contraria a lei, para resolver a greve deflagrada pela categoria profissional. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, REQUERENTE, E, COMO REQUERIDO, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ – SSMM, NAS SEGUINTES BASES: I – A DATA BASE DA CATEGORIA FICA REFIXADA PARA O DIA PRIMEIRO DE JULHO (01.07); II – CONSIDERANDO QUE OS GREVISTAS PARALISARAM SUAS ATIVIDADES POR 54 (CINQÜENTA E QUATRO) HORAS, AS PARTES ACORDARAM SOBRE A COMPENSAÇÃO DE APENAS 30 (TRINTA) HORAS, SENDO 1 (UMA) HORA POR DIA, A PARTIR DO DIA 15.04.2002; III – O ABONO DE R$30,00 (TRINTA REAIS) QUE VINHA SENDO PAGO DESDE AGOSTO DE 2001, FICA ELEVADO PARA R$50,00 (CINQÜENTA REAIS) A PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE 2002, PARA TODOS OS EMPREGADOS, INDEPENDENTEMENTE DO SALÁRIO RECEBIDO; IV – ESTE ABONO DE R$50,00 (CINQÜENTA REAIS) TERÁ CARÁTER DE ANTECIPAÇÃO SALARIAL A SER DESCONTADO DO PERCENTUAL DE PERDAS SALARIAIS ACUMULADAS DESDE AGOSTO DE 1998; V – A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SE COMPROMETE A ESTUDAR AS PERDAS SALARIAIS OCORRIDAS DESDE AGOSTO DE 1998, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR O PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA DA REQUERIDA A PARTIR DA DATA BASE (01.07.2002); VI – OS GREVISTAS DEVERÃO RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES NORMAIS ATÉ O DIA 09.04.2002. CUSTAS NA QUANTIA DE R$20,00 SOBRE R$1.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Belém, 11 de abril de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONALDO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT SE AR 4053/2001
RECORRENTE: BENEDITO DA SILVA FARIAS
Advogado:Dr. Hermínio Farias de Melo
RECORRIDA: LUCIMAR BATISTA RIBEIRO
Advogados: José de Matos Fernandes e outros.
DESPACHO
I - O recurso ordinário de folhas 72/77, interposto por Benedito da Silva Farias, não preenche os pressupostos recursais comuns de admissibilidade, pois não foram recolhidas as custas no valor de R$-20,00 (vinte reais).
II - A recorrida não ofereceu contra-razões, conforme certidão de expiração de folhas 85.
III - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, porque deserto. Intimar as partes.
Belém, 12 de abril de 2002.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juiza-Presidente

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 91/2002 PROCESSO No: 013 _ 1982/2001_0
Exequente: ERNANI NEVES DOS SANTOS
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA COM S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 20/05/2002, as 10:00 h., na(o)13a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
IMOVELRUA PROFNELSON RIBEIRO,1615.126,500,00
JOAQUIM LUIS DA FONSECA NETO
UMA AREA DE 13.579M2,MEDINDO 111,30M DE FRENTE,LIMITERUA PROFESSOR NELSON RIBEIRO (LESTE); 112,00M DE FRENTE,LIMITE BAIA DO GUAJARA (OESTE),122,00M LATERAL (SUL),TODA MURADAEM ALVENARIA,CONTENDO 9.061M2 AREA LIVRE,UM EDIFICIO DE AREA INDUSTRIAL,COM 1815M2,2 PAVIMENTOS,UM GALPAO 2250M2 EM ALVENARIA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 08 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 92/2002 PROCESSO No: 013 _471/2002_X
Reclamante: ADNA MELO MONTEIRO
Reclamado: CENTRO DE ENSINO INTEGRADO DA AMAZONIA
Data da Proxima Audiencia: 07/05/2002 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CENTRO DE ENSINO INTEGRADO DA AMAZONIA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 10 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 93/2002 PROCESSO No : 013 _196/1997_5
Exequente: RAIMUNDO LOURENCO SILVESTRE
Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DA EMBARCACAO DENOMINADA ETA, CUJO FIEL DEPOSITARIO ERA O SR. FRANCISCO DE PAULA BAPTISTA NETO. BEM ESTE QUE FORA PENHORADO EM 22.05.1997.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 12 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 94/2002 PROCESSO No: 013 _ 1608/2001_9
Exequente: RAIOLANDO DA CRUZ RODRIGUES
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA ,JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 369,92(TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 18/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS 369,92
Total devido 369,92
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 12 deabrilde 2002. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 013 _266/2002
PROCESSO No : 013 _ 2047/2001_0
Reclamante:CYNTHIA PALMEIRA GREIDINGER
Advogado(a) : MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
Reclamado :NUCLEO REGIONAL INSTITUTO EUVALDO LODI
Advogado(a) : FERNANDO DE MORAES VAZ
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA R.SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS.955/957, PARA, QUERENDO, RECORREREM NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _267/2002
PROCESSO No : 013 _249/2002_9
Reclamante:EDNA FRIGERI MACHADO DA SILVA
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Reclamado :JOÃO BATISTA MOREIRA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS.13/14, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZOLEGAL.
RESENHA No 013 _268/2002
PROCESSO No : 013 _130/2002_6
Reclamante:RISALDO LIMA MELO
Advogado(a) : CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Reclamado :LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENCA DE FLS.136/140,PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _269/2002
PROCESSO No : 013 _ 2156/2001_5
Embargante:ZAQUEU ANTONIO MOREIRA DA SILVA
Advogado(a) : JOAO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS
Embargado:JOAO BRASIL COELHO VIEIRA
Advogado(a) : LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES
Assunto:
AO PATRONO DA EMBARGANTE, FICAR CIENTE DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS.21/22, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZOLEGAL.
RESENHA No 013 _270/2002
PROCESSO No : 013 _ 2079/2001_2
Reclamante:LUPYCINIO EDAILSON FERREIRA FREITAS
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado :EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO SARMENTO GUEDES
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FL.75, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA No 013 _271/2002
PROCESSO No : 013 _ 2117/2001_6
Reclamante:JOAO BATISTA DA SILVA ANDRADE
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado :GAZETA MERCANTIL S A
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS.90/91, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZOLEGAL.
RESENHA No 013 _272/2002
PROCESSO No : 013 _ 1611/2001_9
Reclamante:VIVIAN KARLA QUINTELA DE SOUZA
Advogado(a) : DARILENE COSTA QUARESMA
Reclamado :FINIVEST S A ADMINISTRADORA C CREDITO TURISMO
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO: FICAR CIENTE DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS.377/378, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZOLEGAL.
RESENHA No 013 _273/2002
PROCESSO No : 013 _396/1999_5
Exequente :LUCIVAL DE AZEVEDO GASPAR
Advogado(a) : NAZIRA AYAN
Executado :EMBRACO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : ROSOMIRO ARRAIS
Assunto:
AO EXECUTADO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO EM GUIA GPS NOVALOR DE R$-1161,10, NO PRAZO DE DEZ DIAS, E COMPROVAR NESTA SECRETA RIA, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 013 _274/2002
PROCESSO No : 013 _ 1997/2000_6
Exequente :SORAIA DO SOCORRO FERREIRA COUTINHO
Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO
Executado :VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA
Advogado(a) : EVANDRO BARROS WATANABE
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PARAPENHORA, DIANTE DA DIFICULDADE DE LOCALIZACAO DO IMOVEL (FAZENDA) NOMEADO PELA DEMANDADA.
RESENHA No 013 _275/2002
PROCESSO No : 013 _492/1998_5
Reclamante:BENEDITO QUARESMA DA COSTA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado :ABB CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA No 013 _276/2002
PROCESSO No : 013 _ 2056/2000_5
Reclamante:JEAN MARCIO FARIAS
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado :PHOENIX EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
Advogado(a) : PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FL.243V.
RESENHA No 013 _277/2002
PROCESSO No : 013 _202/2002_5
Reclamante:NILSON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado :GESSOPLAC LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE: FICAR CIENTE DA SENTENCA DE FLS.42/44, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _278/2002
PROCESSO No : 013 _389/2002_3
Reclamante:JOAZIEL REZENDE DE SOUZA
Advogado(a) : RITA SIMONE LOPES LUCAS
Reclamado :PANIFICADORA NOVA CANARINHO LTDA
Advogado(a) : RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DA SENTENCA DE FLS.24/26, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _280/2002
PROCESSO No : 013 _179/2002_3
Reclamante:ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA AQUINO
Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE O FERREIRA
Reclamado :COIMBRA - CONSTRUTORA E INCORP SAO BRAZ LTDA
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENCA DE FLS.114/117,PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _281/2002
PROCESSO No : 013 _ 1818/2001_9
Exequente :EDOVIRGEM FERREIRA GOMES
Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS
Executado :NEVES BATISTA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO SR. EXECUTANTE DEMANDADOS DE CASTANHAL DE FL.20.

RESENHA No 013 _282/2002
PROCESSO No : 013 _232/2002_3
Reclamante:RAIMUNDO DA SILVA HOLANDA
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado :INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA No 013 _283/2002
PROCESSO No : 013 _ 66/2002_1
Reclamante:EVERALDO FERREIRA VIEIRA
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado :MUNICIPIO DE BELEM - SESAM
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR QUERENDO O EMBARGO DE DECLARACAO INTERPOSTO PELO RECLAMADO MUNICIPIO DE BELEM DE FLS.156/159.

RESENHA No 013 _284/2002
PROCESSO No : 013 _ 1842/2001_6
Exequente :ADRIANO AFONSO DIAS MARQUES
Advogado(a) : ANTONIO SAMPAIO PORTELA
Executado :R J INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA QUE O ACORDO FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDO, CONFORME PETICAO DO RECLAMADO DE FL.23 E RECEBO DE FL.24.

RESENHA No 013 _285/2002
PROCESSO No : 013 _ 82/2002_X
Exequente :CARMEN LUCIA SANTANA MONTEIRO
Advogado(a) : VANYA ALCANTARA PESSOA
Executado :HAROLDO MELO
Advogado(a) :
Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA PELOEXECUTADO, COMO SENDO UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 BTUS.

RESENHA No 013 _286/2002
PROCESSO No : 013 _ 28/2002_4
Reclamante:DAVI RIBEIRO DE VASCONCELOS
Advogado(a) : GILSON CARVALHO QUARESMA
Reclamado :BOULANGERIE DU PAN LTDA
Advogado(a) : FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
Assunto:
AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOPELO RECLAMANTE DE FLS.52/57; AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA No 013 _287/2002
PROCESSO No : 013 _960/2000_0
Exequente :MARCO ANTONIO CARDOSO SOBRAL
Advogado(a) : PAULO GALHARDO GOMES
Executado :OFFICE EXPRESS SERV AUX DE TRANSP AEREOS LTDA
Advogado(a) : HUMBERTO SALES BATISTA
Assunto:
O EXEQUENTE, DEVERA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO SR. EXECUTANTEDE MANDADOS DE FL.330 VERSO.

RESENHA No 013 _288/2002
PROCESSO No : 013 _ 1986/2001_8
Reclamante:ROSIBERTO SILVA
Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado :COMERCIAL PORTO SEGURO TRANSP NAVEGACAO LTDA.
Advogado(a) : HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO O EMBARGO DE DECLARACAO INTERPOSTO PELAS RECLAMADAS.
Reclamante:ISABEL PATRICIA DA SILVA VIANA
Advogado(a) : HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado :GAZETA MERCANTIL SA
Advogado(a) : THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS.95/96, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NOPRAZOLEGAL.

RESENHA No 013 _290/2002
PROCESSO No : 013 _ 75/1996_8
Exequente :PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 606/611, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _291/2002
PROCESSO No : 013 _ 1155/1995_4
Exequente :LUIZ CARLOS MORAES DE FREITAS
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado :INTERFRIOS INTERCAMBIO DE FRIOS S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 142/145,REMETIDOS PELO JUIZO DEPRECADO.

RESENHA No 013 _292/2002
PROCESSO No : 013 _ 1439/1998_6
Exequente :ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado :CARTORIO DE DISTRIBUICAO TITULOS EM PROTESTOS
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 334/335.

RESENHA No 013 _293/2002
PROCESSO No : 013 _ 2068/2001_8
Reclamante:CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado :EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES ACIMA MENCIONADAS, BEM COMO, AO RECLAMADO ANGELO BARLETE ARRAES,TAMBEM REPRESENTADO PELA DRA.CRISTINA PINHO MARTINS:FICAREM CIENTES DA SENTENCA DE FLS.385/390, PARA FINS DE MANIFESTACAO,QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _294/2002
PROCESSO No : 013 _ 96/2002_X
Reclamante:ADEMIR RANIERI
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado :TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FLS.88/93, PARA RA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _295/2002
PROCESSO No : 013 _513/1998_9
Exequente :ARTUR RICARDO GALHADO POIARES
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS
Executado :FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 354/358, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.

RESENHA No 013 _296/2002
PROCESSO No : 013 _ 1863/2001_3
Reclamante:RUI VASCONCELOS DE SOUZA
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado :SITEC ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIODO RECLAMADO, FACE A INEXISTENCIA DE PREPARO, ESTANDO ASSIM DESERTO.

RESENHA No 013 _297/2002
PROCESSO No : 013 _ 2171/2001_1
Reclamante:EVANDRA CRISTINA MONTEIRO PINHEIRO
Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
Reclamado :M S F DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 62/65, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 013 _298/2002
PROCESSO No : 013 _ 1682/1998_4
Reclamante:ORENCIO NOBRE COUTINHO
Advogado(a) : BENEDITO TADEU FRANCO TELES
Reclamado :BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
AO BANCO DO ESTADO DO PARA: APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO LEGAL, OS RECIBOS SALARIAIS OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE, NO PERIODO DE AGO/72 A DEZ/95.

RESENHA No 013 _299/2002
PROCESSO No : 013 _809/2001_3
Exequente :JACKELINE ANDREA SILVA SILVA
Advogado(a) : HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Executado :TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.69/102 (CONSTITUICAO SOCIETARIA).

RESENHA No 013 _300/2002
PROCESSO No : 013 _ 1890/2000_X
Exequente :JAILSON DO NASCIMENTO BEZERRA
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado :J H DE SOUZA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE: SE MANIFESTAR INFORMANDO SE TEM INTERESSE NAADJUDICACAO OU INDICAR BENS JA QUE OS QUE SE ENCONTRAM PENHORADOSAOSEREM APREENDIDOS DEVEM TER LOCAL CERTO, POIS SAO BENS PERECIVEIS.

RESENHA No 013 _301/2002
PROCESSO No : 013 _ 1386/1998_0
Exequente :FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado :ORGANIZACAO BRASILEIRA SEG ESPECIALIZADA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE: PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CERTIDOES DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 226 E 232.

RESENHA No 013 _302/2002
PROCESSO No : 013 _ 2040/2001_8
Exequente :RAIMUNDO GOMES BRICIO
Advogado(a) : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA C REIS
Executado :SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Advogado(a) : PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO
Assunto:
AO EXEQUENTE, DEVERA INDICAR BENS A PENHORA DO EXECUTADO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONFORME ORDEM DE SERVICO No. 02/02.

RESENHA No 013 _303/2002
PROCESSO No : 013 _ 1616/2001_8
Exequente :MANOEL ALVES DA SILVA
Advogado(a) : EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Executado :TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA INFORMAR AS PLACAS DOS VEICULOS INDICADOS NA PETI CAO PROTOCOLADA SOB O NR. 010813, BEM COMO INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO PARA PENHORA, CONFORME ORDEM DE SERVICO no. 02/02.

RESENHA No 013 _304/2002
PROCESSO No : 013 _ 1877/2000_7
Exequente :LUIZ HENRIQUE FURTADO MORAES
Advogado(a) : FABRICIO BACELAR MARINHO
Executado :KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DEDE FLS.72-V, A QUAL CERTIFICA QUE A INEXISTENCIA DE CREDITOS NA CONTACORRENTA DA EXECUTADA, FICANDO CIENTE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA No 013 _305/2002
PROCESSO No : 013 _ 1802/2000_9
Exequente :WALTER NELCI DOS SANTOS MORAES
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Executado :VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : EVANDRO BARROS WATANABE
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A CONSTITUICAO SOCIETARIADA EMPRESA ENVIADA A ESTE JUIZO PELA JUCEPA.

RESENHA No 013 _306/2002
PROCESSO No : 013 _ 1573/2001_5
Exequente :JOSE LUIS PIMENTA MENDES
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado :BELCONAV S/A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS.44/45, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZOLEGAL.

RESENHA No 013 _307/2002
PROCESSO No : 013 _914/2001_0
Exequente :ANTONIO LOURIVAL GALVAO DA SILVA
Advogado(a) :
Executado :BELCONAV S A
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto: AO PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE DA SENTENCA DE EMBARGOS A PENHORA DE FLS.83/84, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 013 _308/2002
PROCESSO No : 013 _ 1074/2001_9
Reclamante:RAINALDO ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
Advogado(a) :
Reclamado :BELCONAV S A
Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA: FICAR CIENTE DA SENTENCA DE EMBARGOS'A PENHORA DE FLS.45/46, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br – (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT/3ª T./AP 1597/2002. AGRAVANTE: UNIÃO. Doutora Alvaniza Tavares de Oliveira Silva. AGRAVADOS: JONATAS BENTES DOS SANTOS. OLDEMAR DE SOUSA MELO. Doutor Yguaracy Macambira Santana Lima e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, acolhe-se a questão preliminar de não conhecimento suscitada pelos agravados e pelo Ministério Público e nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação da agravante e a notificação dos agravados, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 11 de abril de 2002.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 17-4-2002 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 8h30min.

RITO SUMARÍSSIMO. 01. PROCESSO TRT RO 1724/2002. RECORRENTE: MAPE ENGENHARIA LTDA. Doutora Érika Moreira Beehara e outros. RECORRIDO: JOSÉ ARAMANDO DO NASCIMENTO BELÉM. Doutor Ubiratan de Aguiar e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.
02. PROCESSO TRT RO 1853/2002. RECORRENTE: SERRARIA ROSA CUNHA LTDA. Dra. Kelli Rangel Vilela e outros. RECORRIDO: SILVIO DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.
03. PROCESSO TRT RO 1728/2002. RECORRENTE: MARIA DE JESUS TRINDADE ALHO. Dr. Heitor Barbosa Hatherly Filho e outros. RECORRIDA: CLARISSE DE JESUS REGO GAMA. Dr. Luiz Carlos de Souza Santos e outros. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal
04. PROCESSO TRT RO 1731/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DA SILVA LIMA. Dra. Erliene Gonçalves Lima. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S.A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
05. PROCESSO TRT RO 1730/2002. RECORRENTE: ZENEIDE DE L. ARAÚJO TRANSPORTES. Doutor Daniel Fernandes da Silva. RECORRIDO: FÁBIO LOPES SALDANHA. Doutor Antônio da Conceição do Nascimento. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
06. PROCESSO TRT RO 1664/2002. RECORRENTE: FÁBIO SILVA. Dr. Paulino dos Santos Correa. RECORRIDA: REGIÃO NORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Drª Maria Sant'anna Filizola Gomide. RELATOR: Juiz Walter Paro.
07. PROCESSO TRT RO 1708/2002. RECORRENTE: F. PIO E CIA. LTDA. Drª Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: LUIS CLÁUDIO COSTA DE SOUZA. Dr. Ivan Caldas Moura Filho e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro.
RITO ORDINÁRIO. 01. PROCESSO TRT RO 1050/2002. RECORRENTE: ÊNIO DA ROCHA SERRUYA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CARAJÁS FM LTDA. Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
02. PROCESSO TRT RO 1113/2002. RECORRENTES: DIONILSON CARDOSO DA CUNHA. PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA. Dra. Ronilda Ferreira Ribeiro e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
03. PROCESSO TRT REX OFF RO 1084/2002. REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE PARAUAPEBAS. RECORRENTES: VALDENIR PEREIRA FIRMO. Dra. Isabel Pereira Cruz e outros. MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Olivaldo Ferreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
04. PROCESSO TRT RO 873/2002. RECORRENTE: NILSON SERRÃO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: EDIFRIGO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
05. PROCESSO TRT RO 1523/2002. RECORRENTE: OLIVALDO SOUZA DA COSTA. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ –CDP. Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros.RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
06. PROCESSO TRT RO 0812/2002. RECORRENTES: ARMANDO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA. Dra. Márcia Margalho Carvalho e outro. VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Sérgio Oliva Reis. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
07. PROCESSO TRT RO 241/2002. RECORRENTE: CATTANI S/A - TRANSPORTES E TURISMO. Dra. Eliana Helena Monteiro das Neves. RECORRIDO: MILTON FARIAS PANTOJA. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
08. PROCESSO TRT RO 252/2002. RECORRENTE: A. M. FREIRE & CIA. LTDA. Dr. Roberto Alves Vinholte e outros. RECORRIDO: LAURO CÉLIO RIBEIRO MOREIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.
09. PROCESSO TRT RO 627/2002. RECORRENTE: NATALINO CARVALHO DE OLIVEIRA. Dra. Erliene Gonçalves Lima. RECORRIDA: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA. Dr. Henrique Corrêa Baker e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
10. PROCESSO TRT RO 303/2002. RECORRENTES: JOSÉ OTTONIEL ANGULO GARCIA. Dra. Gláucia de Fátima Almeida Sidônio. FUNDAÇÃO ESPERANÇA. Dr. Elias César da Silva Queiroz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça
11. PROCESSO TRT REX OFF 1209/2002. RECLAMANTE: MARIA LIRA DE AGUIAR. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.
12. PROCESSO TRT AP 1356/2000. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Eliane Sabbá Lopes e outros. AGRAVADO: LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça
13. PROCESSO TRT AP 1296/2002. AGRAVANTE: ALCINDO CACELA DE ALMEIDA GEMAGUE, GERALDO RAIMUNDO SACRAMENTO LOBATO, MARIA CÉLIA RODRIGUES SANTOS, RUBENS CAMPOS GENTIL, RUY DE LIMA DOURADO SOBRINHO, TARCÍSIO BARBOSA GOMES E VICENTE PAULO DE OLIVEIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. AGRAVADO. ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES). Dr. Sérgio Oliva Reis. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
14. PROCESSO TRT AP 1313/2002. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA. Doutor José de Jesus Mendes e outros. AGRAVADO: JOSÉ SÉRGIO IANINO SOARES. Doutora Maria Celina Menezes Vieira e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZUNIGA
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA - SESSÃO: 8-4-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 1046/2002. REMETENTE: MERITÍSSIMA NONA VARA DE BELÉM. RECORRENTES: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA. Dr. Alexandre José da Silva Ferreira e outros. IRMÃOS TEIXEIRA LTDA. (MERCADÃO DAS PEÇAS). Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDOS: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA. Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outro. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. CONDOMÍNIO CYPRESS GARDEN. Dra. Laura Maranhão Pontes. FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII. Dr. Alexandre José da Silva Ferreira e outros. IRMÃOS TEIXEIRA LTDA. (MERCADÃO DAS PEÇAS). Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - Reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço e, em conseqüência, reconhecimento da sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme Enunciado 333, inciso IV do Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA IRMÃOS TEIXEIRA (MERCADÃO DAS PEÇAS); SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE DO ENUNCIADO 331, IV, DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DE IRRESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA ARGÜIDA PELAS RECORRENTES; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E AOS RECURSOS ORDINÁRIOS APRESENTADOS; UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1261/2002. RECORRENTES: SILVIO MARCOS SILVA DA SILVA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO. VENDAS EXTERNAS. ROTA PREESTABELECIDA. Não se enquadra na regra do artigo 62, I da Consolidação das Leis do Trabalho empregado que acompanha os vendedores externos nas vendas, com rota preestabelecida pela empresa, vez que sua atividade laboral se encerra somente após o cumprimento do calendário diário da empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE CINQÜENTA HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENSAIS, NO PERÍODO DE 1º DE JUNHO DE 1998 A 7 DE NOVEMBRO DE 2000, MAIS VINTE E UMA HORAS EXTRAORDINÁRIAS NOS MESES DE OUTUBRO E DEZEMBRO, EM RAZÃO DAS DATAS COMEMORATIVAS (CÍRIO E NATAL/ANO NOVO), NESTE MESMO PERÍODO, CENTO E QUARENTA E UMA HORAS EXTRAORDINÁRIAS MENSAIS, NO PERIODO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000 A 7 DE MAIO DE 2001; BEM COMO REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DE 1998/1999, 1999/2000 E 2000/2001, SOBRE GRATIFICAÇÕES NATALINAS DE 1998, 1999,2000 E 2001, REPOUSOS REMUNERADOS E AVISO PRÉVIO, INCIDENTES OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, COMINANDO CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$300,00 (TREZENTOS REAIS), SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1162/2002. RECORRENTES: RAIMUNDO IVANILZO CORRÊA BRANCO. Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ELETRICITÁRIOS. O adicional de periculosidade incide sobre o salário que o empregado perceber, não se aplicando sobre o total de sua remuneração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E REVISORA E PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, REFERENTE AO PERÍODO DE 1981 A 1983 E A INDENIZAÇÃO DE QUARENTA POR CENTO; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO: 10-4-2002
RITOS ORDINÁRIOS: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1268/2002. RECORRENTE: JOSÉ MIGUEL DA COSTA ALVES. Doutora Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevice e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. O adicional de periculosidade deve ser calculado sobre o salário básico, com incidências sobre horas extraordinárias e adicional de trabalho noturno e, se habitual, repercutir sobre repouso semanal remunerado, férias com remuneração adicional de um terço, gratificações natalinas, aviso prévio e depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço com adicional de quarenta por cento, ou, quando for o caso, indenização antigüidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 685/2002. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dra. Ana Cristina Soares e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Dra. Ana Cristina Soares e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. SEBASTIÃO DA PAZ PLATILHA E MILTON PEREIRA LEITE. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. PROLATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BASA/CAPAF. PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO. NEGADA A ISENÇÃO. NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA CONDIÇÃO LEGALMENTE PREVISTA. Deve o Juiz interpretar a norma, segundo o seu literalismo e em cotejo com os demais princípios, tentando revelar o todo possível direito que nela se encerra, suprindo-lhe qualquer inexplicitude decorrente da imperfeição da linguagem humana. No presente caso, a norma que rege a contribuição para a CAPAF deve ser interpretada de forma que somente depois de completar trinta anos de aposentadoria é que cessará a obrigatoriedade de contribuição (inteligência do artigo 6º, parágrafo

7ª da Portaria 375/69). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 195/2002. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS MENDONÇA SÁ. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDAS: NOBRE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. DIÁLOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA. CAFÉ-DA-MANHÃ. PREPARAÇÃO. "Não é tempo à disposição do empregador e não configura jornada suplementar o período dedicado a atividades como Diálogo Diário de Segurança - DDS, café-da-manhã, troca de roupa e recebimento de instruções e ferramentas" (ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 6726/2001, julgado em 23/01/2002, unânime, Rel. Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA PASTORA LEAL, QUE CONCEDE O DIÁLOGO DE SEGURANÇA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1162/2002. RECORRENTES: RAIMUNDO IVANILZO CORRÊA BRANCO. Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Carneiro e outros. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ELETRICITÁRIOS. O adicional de periculosidade incide sobre o salário que o empregado perceber, não se aplicando sobre o total de sua remuneração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E REVISORA E PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, REFERENTE AO PERÍODO DE 1981 A 1983 E A INDENIZAÇÃO DE QUARENTA POR CENTO; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 1279/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. AGRAVADO: HIDERALDO DA CRUZ CARDOSO. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DELIMITAÇÃO DE VALORES. Não se conhece do agravo de petição, porque os valores impugnados não foram delimitados justificadamente, em flagrante violação ao disposto no artigo 897, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, FACE A INOBSERVÂNCIA DO § 1º DO ARTIGO 897 CONSOLIDADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 1097/2002. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutor Antonio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADO: PAULO ROBERTO SOUZA GARCIA. Doutor Fernando Augusto Montalvão Neves. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DELIMITAÇÃO DAS MATÉRIAS E DE VALORES. Não se conhece do agravo de petição, porque as matérias e os valores impugnados não foram delimitados justificadamente, em flagrante violação ao disposto no artigo 897, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, FACE A INOBSERVÂNCIA DO § 1º DO ARTIGO 897 CONSOLIDADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 1040/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Dra. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. AGRAVADOS: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E WALTER JOSÉ AMARO ZACCA. Dra. Érika Moreira Bechara e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NOTIFICAÇÃO. ENDEREÇO DIVERSO DO CONSTANTE NOS AUTOS. Equívoco da secretaria, a quando do endereçamento da notificação, causando prejuízo à parte, uma vez que esta não podendo discutir na época própria os cálculos, por não ter recebido a notificação, decreta-se a nulidade dos embargos à execução, determinando-se a baixa dos autos para novo julgamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR INTEMPESTIVIDADE E POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA E DELE CONHECER; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE SUSCITADA, PARA DECRETAR A NULIDADE DA SENTENÇA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM A FIM DE QUE PROCEDA NOVO JULGAMENTO DOS EMBARGOS APRESENTADOS, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 003 _560/2002
PROCESSO No : 003 _199/2002_8
Reclamante:MAURICIO ALVES PEDROSA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado :EMPRESA BRASILEIRA INFRA-ESTRUT AEROPORTUARIA
Advogado(a) : ISRAEL BARBOSA
Assunto:
COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 18.04.2002 AS 8:20 HORAS ,FACE A CONVERSAO DO JULGAMENTO EM DILIGENCIA, DEVENDO O AUTOR APRESENTAR SUA CTPS NA OCASIAO; SER JUNTADO O TRCT, ACASO EXISTENTE, TUDO DEACORDO COM O DESPACHO DE FLS. 132, VERSO.

RESENHA No 003 _561/2002
PROCESSO No : 003 _299/2002_1
Reclamante:PAULO ROBERTO GOMES DE MELO
Advogado(a) : DELCIO COSTA SANTOS
Reclamado :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) : SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 _562/2002
PROCESSO No : 003 _ 2302/2001_0
Reclamante:JOSE MARIA TEIXEIRA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a) : GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "R. H. 1)HOMOLOGO O ACORDO NOS TERMOS PROPOSTOS PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOSLEGAIS; 2) CONSIDERO QUITADAS AS CUSTAS SOBRE O VALOR DO ACORDO, MEDIANTE COMPROVANTE DE FLS. 225; 3) LIBERE-SE O DEPOSITO RECURSAL DE FLS.226; 4) AGUARDE-SE O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO; 5)CIENCIA AS PARTES. EM 04/04/2002. ANGELA MARIA MAUES, JUIZA DO TRABALHO."

RESENHA No 003 _563/2002
PROCESSO No : 003 _136/2002_6
Reclamante:LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Reclamado :GILMAR CARDOSO BATISTA
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO:"ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUIZO DA MM TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM,JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOSE OUTRAS EM FACE DE GILMAR CARDOSO BATISTA E OUTROS,PARA DESCONSTITUIRA PENHORA SOBRE O SEGUNDO BEM DESCRITO NO AUTO DE FL.51, CONFORME FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. ANGELA MARIA MAUES,JUIZA DO TRABALHO."

RESENHA No 003 _564/2002
PROCESSO No : 003 _ 2474/2001_7
Reclamante:MARCELO AGUIAR CARDOSO
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado :EDITORA GLOBO S A
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO,RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 _565/2002
PROCESSO No : 003 _337/2002_5
Reclamante:FRED CROELHAS DOS SANTOS JUNIOR
Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado :ALVES & CARDOSO LTDA
Advogado(a) : NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO,SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 _566/2002
PROCESSO No : 003 _175/2002_5
Reclamante:PENTENCOSTES GOMES FARIAS
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado :ESTACON ENGENHARIA S A
Advogado(a) : JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO PRINT - JAT RESTIM IMPERMEAB NEG TEMPLTDA, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 _567/2002
PROCESSO No : 003 _ 1256/1992_X
Exequente :GILBERTO CARLOS CARDOSO MASSOUD
Advogado(a) : ANTONIO FERNANDO ROCHA
Executado :COPAGRO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O EXECUTADO APRESENTOU MANIFESTACAO AS FLS.595/597 SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO ALEGANDO ERRO MATERIAL.

RESENHA No 003 _568/2002
PROCESSO No : 003 _361/2002_2
Reclamante:FERNANDO PEREIRA FERNANDES
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado :TELEMAR - NORTE LESTE S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 _569/2002
PROCESSO No : 003 _150/2002_0
Reclamante:CARLITO FARIAS NASCIMENTO
Advogado(a) : EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Reclamado :EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 _570/2002
PROCESSO No : 003 _126/2002_3
Reclamante:ISRAEL AZEVEDO SOARES
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado :TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO:"ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUIZO DA MM.TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ALPHA - SEGURANCA ELETRONICA LTDA,PARA NO MERITO REJEITA-LOS POR NAO VISLUMBRAR QUALQUER DAS HIPOTESES DOART. 535 DO CPC,CONFORME FUNDAMENTACAO. DETERMINO A RETIFICACAO EX OFFICIO NO NOME DA RECLAMADA CONSTANTE NA SENTENCA DE ALPHA - SERVICOSESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA PARA QUE PASSE A CONSTAR ALPHA - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. ANGELA MARIA MAUES, JUIZA DO TRABALHO"

RESENHA No 003 _571/2002
PROCESSO No : 003 _126/2002_3
Reclamante:ISRAEL AZEVEDO SOARES
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado :ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO:"ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUIZO DA MM.TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ALPHA - SEGURANCA ELETRONICA LTDA,PARA NO MERITO REJEITA-LOS POR NAO VISLUMBRAR QUALQUER DAS HIPOTESES DOART. 535 DO CPC,CONFORME FUNDAMENTACAO. DETERMINO A RETIFICACAO EX OFFICIO NO NOME DA RECLAMADA CONSTANTE NA SENTENCA DE ALPHA - SERVICOSESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA PARA QUE PASSE A CONSTAR ALPHA - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. ANGELA MARIA MAUES, JUIZA DO TRABALHO"

RESENHA No 003 _572/2002
PROCESSO No : 003 _126/2002_3
Reclamante:ISRAEL AZEVEDO SOARES
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado :MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO:"ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUIZO DA MM.TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ALPHA - SEGURANCA ELETRONICA LTDA,PARA NO MERITO REJEITA-LOS POR NAO VISLUMBRAR QUALQUER DAS HIPOTESES DOART. 535 DO CPC,CONFORME FUNDAMENTACAO. DETERMINO A RETIFICACAO EX OFFICIO NO NOME DA RECLAMADA CONSTANTE NA SENTENCA DE

ALPHA - SERVICOSESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA PARA QUE PASSE A CONSTAR ALPHA - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. ANGELA MARIA MAUES, JUIZA DO TRABALHO"

RESENHA No 003 _573/2002
PROCESSO No : 003 _ 57/2002_X
Reclamante:OZENILTON CARDOSO FERREIRA
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado :LAVA JATO SAO PEDRO
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO CELIO FERNANDES JOAQUIM, DENTRO DOPRAZO LEGAL.

RESENHA No 003 _574/2002
PROCESSO No : 003 _ 57/2002_X
Reclamante:OZENILTON CARDOSO FERREIRA
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado :CELIO POSSEBOM JOAQUIM
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO:"ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUIZO DA MM.TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ALPHA - SEGURANCA ELETRONICA LTDA,PARA NO MERITO REJEITA-LOS POR NAO VISLUMBRAR QUALQUER DAS HIPOTESES DOART. 535 DO CPC,CONFORME FUNDAMENTACAO. DETERMINO A RETIFICACAO EX OFFICIO NO NOME DA RECLAMADA CONSTANTE NA SENTENCA DE ALPHA - SERVICOSESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA PARA QUE PASSE A CONSTAR ALPHA - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. ANGELA MARIA MAUES, JUIZA DO TRABALHO"

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHANo 009 _591/2002
PROCESSO No : 009 _ 2246/2001_5
Exequente :SILVIA PANTOJA DA SILVA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado :MARIA DE LOURDES MENEZES VIERA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS.22, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 009 _600/2002
PROCESSO No : 009 _ 1509/2001_6
Reclamante:ANTONIO NAZARENO DA COSTA SOUSA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado :SERTEMOL - SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA
Advogado(a) : LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Assunto:
A RECLAMADA, PARA RECEBER SALDO NOS AUTOS ATRAVES DE SUA PATRONA, PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A - PAB TRT.

RESENHA No 009 _602/2002
PROCESSO No : 009 _ 1001/1997_1
Exequente :SUELY BARROS GONCALVES
Advogado(a) : FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
Executado :CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : GRACIONE DA MOTA COSTA
Assunto:
A EXECUTADA, PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUCAO NOS AUTOS ATRAVES DESUA PATRONA E PERANTE AS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL E CEF, NO TRT.

RESENHANo 009 _603/2002
PROCESSO No : 009 _ 1311/2000_0
Exequente :SINELPA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado :MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA-ME
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CREDITO NOS AUTOS ATRAVES DE SEU PATRONO E PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A -PAB/TRT

RESENHANo 009 _613/2002
PROCESSO No : 009 _735/1994_9
Exequente :RICARDO LUIZ CHAVES
Advogado(a) : RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Executado :CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a) : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
Assunto:
A EXECUTADA, PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUCAO NOS AUTOS, ATRAVES DE SEUS PATRONOS: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO, SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO OU GRACIONE DA MOTA COSTA, PERANTE O CEF OU BANCO DO BRASIL S/A POSTOS DO TRT.

RESENHANo 009 _615/2002
PROCESSO No : 009 _370/2002_3
Reclamante:ANDRELINA LOPES DOS SANTOS
Advogado(a) : ARLENE MARIA DE SOUSA DIAS
Reclamado :VINCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO" NADA A APRECIAR, POIS A SENTENCA JA FOI PROFERIDA".

RESENHANo 009 _617/2002
PROCESSO No : 009 _ 1921/2001_1
Reclamante:LUIZ CARLOS SILVA GOMES
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado :INDUSTRIA E COMERCIO PRO HABITACAO LTDA
Advogado(a) : MARIANA DE LOURDES FURTADO DA SILVA
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO FLS.35/36,DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANo 009 _620/2002
PROCESSO No : 009 _110/2002_X
Reclamante:ANTENOR ALVES CARDOSO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado :PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHANo 009 _621/2002
PROCESSO No : 009 _ 17/2002_9
Reclamante:MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA
Advogado(a) : EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
Reclamado :IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: OS AUTOS.SUPRA.

RESENHANo 009 _623/2002
PROCESSO No : 009 _373/2002_9
Reclamante:VALTER SILVA SANTOS
Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS
Reclamado :SENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND E COM LTDA
Assunto:
O RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _137/2002 PROCESSO No: 009 _ 1647/2001_7
Exequente : ANTONIO TRINDADE CARDOSO
Executado : CKON ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/05/2002, as 11:00 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM,localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL,BELEM-PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem
ValorFiel Depositario(a)
CONDICIONADOR DE AR R DOS CARIPUNAS 1547 B CAMPOS 400,00 RONALDO BARBOSA FERREIRA
UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA SPRINGER CARRIER, MODELO INNOVARE, DE 10.000 BTUS, COMPLETO, EM BOAS CONDICOES DE CONSERVACAO/FUNCIONAMENTO.
IMPRESSORA R DOS CARIPUNAS 1547 B CAMPOS
300,00 RONALDO BARBOSA FERREIRA
UMA IMPRESSORA MARCA EPSON MODELO FX2180, COMPLETA, EM FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 05 deabril de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _140/2002 PROCESSO No : 009 _523/1995_1
Exequente : AFONSO DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
Executado : CETENCO ENGENHARIA S A
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CETENCO ENGENHARIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciada seguintedeterminacao:
"COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS DEVIDOS NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 deabrilde 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHANo 009 _543/2002
PROCESSO No : 009 _ 1647/2001_7
Exequente :ANTONIO TRINDADE CARDOSO
Advogado(a) :
Executado :CKON ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/05/2002, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHANo 009 _579/2002
PROCESSO No : 009 _171/2001_1
Exequente :JENIVALDO CARNEIRO MONTEIRO
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado :EGBERTO TIMOTEO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO ACIMA E/OU DR. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS, PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

RESENHANo 009 _580/2002
PROCESSO No : 009 _681/1996_4
Exequente :ANDRE PACHECO RIBEIRO
Advogado(a) : GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Executado :CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a) : PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JR
Assunto:
AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO, PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

RESENHANo 009 _581/2002
PROCESSO No : 009 _ 1644/1996_3
Exequente :MARCOS ANTONIO FARIAS MARQUES
Advogado(a) : MARCIO MARQUES GUILHON
Executado :JOSE FELIPE A. PEREIRA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO ACIMA E/OU DR. LUIZ PAULO DE ALMEIDA, PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

RESENHANo 009 _583/2002
PROCESSO No : 009 _ 1840/1999_2
Exequente :ALEX CASTELO BRANCO MARTINS
Advogado(a) : JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Executado :SOCIEDADE CIVIL COLEGIO NOBREGA LTDA
Advogado(a) : HOLANDINA JULIA F DE MELLO LARRAT
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

RESENHANo 009 _585/2002
PROCESSO No : 009 _ 1223/1997_8
Reclamante:HILDEBRANDO MENDONCA SERRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado :MAPE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : ARIEL FROES DE COUTO
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES.

RESENHANo 009 _586/2002
PROCESSO No : 009 _ 1155/2001_8
Reclamante:LILA LEIA PINTO LIMA
Advogado(a) : MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA
Reclamado :KELLENS INDUSTRIA COM E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 133, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHANo 009 _587/2002
PROCESSO No : 009 _ 79/2002_9
Exequente :ROSINETE LOPES SIMOES
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Executado :JONA COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:

A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.
RESENHANo 009 _588/2002
PROCESSO No : 009 _ 1754/1998_2
Exequente :MANOEL MARIA TELES DA SILVA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado :COBRA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.125, DOS AUTOS. SUPRA.
RESENHANo 009 _589/2002
PROCESSO No : 009 _391/2000_8
Exequente :ESPOLIO DE MARIA FRANCISCA MENDES
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado :S C ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o DA LEI 6.830/80
RESENHANo 009 _590/2002
PROCESSO No : 009 _ 2282/2001_9
Exequente :NILTON BARROS DE LIMA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado :ADRIANO AMORIM GOMES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 16, DOS AUTOS SUPRA, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHANo 009 _592/2002
PROCESSO No : 009 _ 1839/2001_5
Reclamante:ADEMAR DE OLIVEIRA PUREZA
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado :AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA
Advogado(a) : JOSE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Assunto:
A EXECUTADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETCIAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHANo 009 _593/2002
PROCESSO No : 009 _ 1531/2001_X
Reclamante:ESPOLIO DE NILTON NOGUEIRA NEVES
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado :J B LOTERIAS LTDA
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHANo 009 _594/2002
PROCESSO No : 009 _ 1123/1994_5
Exequente :S T I C M B A
Advogado(a) : LEONARDO SILVA DA PAIXAO
Executado :COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : ANTONIO DA SILVA LIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR OS DADOS NEGESSARIOS, PARA O RECOLHIMENTO DO INSS E IR DOS SUBISTITUIDOS.
RESENHANo 009 _595/2002
PROCESSO No : 009 _170/2002_6
Reclamante:JOSE ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
Advogado(a) : JOSIAS FERREIRA BOTELHO
Reclamado :COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : ANTONIO PAULO MORAIS DAS CHAGAS-267
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO: "VISTOS ETC. NA FORMA DO ART. 833 DA CLT, CORRIJO O TERMO DE AUDIENCIA DE SENTENCA DE FLS. 273/279, PARA ONDE SE LE, NO CABECALHO, NO RELATORIO, NA FUNDAMENTACAO E NA CONCLUSAO "INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA NORTE NORDESTE S/A" E "ANTARTICA", LEIA-SE "COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS".
RESENHANo 009 _597/2002
PROCESSO No : 009 _850/2000_3
Reclamante:JOSE RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a) : DEBORAH BARBOSA COELHO
Reclamado :INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS.53, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHANo 009 _598/2002
PROCESSO No : 009 _225/2002_5
Reclamante:OSMAR DIAS VIANA
Advogado(a) : OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado :LIDER SUPERMERCADOS & MAGAZINE LTDA
Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto: AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO AS FLS. 110 A SABER: " HOMOLOGO O ACORDO. CUSTAS PELO AUTOR NO VALOR DE R$- 10,00, DAS QUAIS O ISENTO,
POR EQUIDADE. EXPEDIR ALVARA. DE-SE CIENCIA".
RESENHANo 009 _605/2002
PROCESSO No : 009 _ 1587/2000_8
Exequente :IVAN CAUBY MENDES DA SILVA
Advogado(a) : RONALDO BENTES BATISTA
Executado :BANCO BMG S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS.189/191, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHANo 009 _606/2002
PROCESSO No : 009 _ 1714/1996_9
Exequente :EDIMILSON FARIAS PACHECO
Advogado(a) : JOSE MARIA RODRIGUES DA FONSECA
Executado :MAISON COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS.87, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHANo 009 _608/2002
PROCESSO No : 009 _270/1994_2
Exequente :RUY DE LIMA DOURADO SOBRINHO
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado :ESTADO DO PARA SETRAN
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHANo 009 _609/2002
PROCESSO No : 009 _ 2181/2001_3
Reclamante:GILMAR CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado :CONDOMINIO DO EDIFICIO VERMONT
Advogado(a) : MICHEL CORREA WAN-MEYL
Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHANo 009 _610/2002
PROCESSO No : 009 _ 1585/1998_5
Exequente :ELZEMAR COSTA MORAES
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado :COBRA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.166, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHANo 009 _612/2002
PROCESSO No : 009 _ 2239/2001_8
Exequente :CARLOS AUGUSTO MAGNO DE MORAES
Advogado(a) :
Executado :BELCONAVE S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BELCONAV, PARA REJEITA-LOS, "IN TOTUM". TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO..."
RESENHANo 009 _614/2002
PROCESSO No : 009 _512/2002_8
Reclamante:RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado :BUFALO DO MARAJO S A - BUMASA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI RETIFICADO O TERMO DE AUDIENCIA DO DIA 10/04/02, PARA FAZER CONSTAR NO MESMO QUE A DATA DA PROXIMA AUDIENCIA SERA NO DIA 25/04/02, AS 09:30 HORAS.
RESENHANo 009 _616/2002
PROCESSO No : 009 _710/2001_5
Exequente :REGINALDO OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Executado :CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.113, CONSIDERANDO-O QUITADO. CUSTAS PELO EXEQUENTE NO VALOR DE R$- 23,00 DAS QUAIS O ISENTO, POR EQUIDADE. INSS PELA EXECUTADA, CONFORME VALOR INDICADO AS FL.50, AS QUAIS DEVERAO SER RECOLHIDAS NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO. DE-SE CIENCIA AS PARTES".
RESENHANo 009 _624/2002
PROCESSO No : 009 _167/2002_6
Reclamante:IRACIMAR DA SILVA CRISOSTOMO
Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado :TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS, PARA CIENCIA DA DATA DA REALIZACAO DA PERICIA, QUE OCORRERA DIA 30.04.2002 AS 09:00 HORAS, NA SEDE DA RECLAMADA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT/8ª-2ª T. RO 06931/2002
RECORRENTE/RECLAMANTE: LENILTON PEREIRA HOLANDA
Advogado(s): Drª Walace Maria de Araújo Correa e outros
RECORRENTE/RECORRIDO:CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA.
Advogado (s) :Dr. Dennis de Almeida Alves e outros.
D E S P A C H O
I – O pedido do reclamante deve ser dirigido ao MM. Juízo fr 1º Grau.
II - Dê-se ciência.
Belém (PA), 10 de abril de 2002.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente da 2ª Turma

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 99/2002 PROCESSO No: 005 _132/2002_9
Exequente : ANTONIO GONCALVES DA SILVA
Executado : EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 07/05/2002, as 12:00 h., na(o)5a. V.T. DE BELEM , localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
IMPRESSORA RUA DOMINGOS MARREIROS, 109 100,00
PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE GOUVEIA
UMA IMPRESSORA DA MARCA XEROX, JATO DE TINTA, MODELO DOCUPRINT C3, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 02 deabrilde 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a):
RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _101/2002 PROCESSO No: 005 _8/2001_1
Exequente : SAMUEL FERNANDES MARTINS NETO
Executado : N F SOUZA & CIA LTDA
O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)N F SOUZA & CIA LTDA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 652,11(SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) atualizado em 26/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	472,39
Juros Vincedo	37,44
Valor FGTS	40,54
Valor das Custas	11,64
INSS	90,10
Total devido	652,11

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 04 deabrilde 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RICARDO ANDRE MARANHAO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _125/2002 PROCESSO No : 005 _528/2002_1

Reclamante: ALFREDO ANTONIO NASCIMENTO
Reclamado : PRODUTORA DE CHARQUE TAPANA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 17/04/2002 as 11:30 Horas
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PRODUTORA DE CHARQUE TAPANA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAI.BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 12 deabrilde 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT RO 1425/2002. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes. RECORRIDO: NICLEVAN DA SILVA ARAÚJO. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. DESPACHO. A teor do que prevê o art. 115, inciso X do Regimento interno deste Tribunal: I- Homologo a desistência do recurso ordinário interposto pela reclamada; II- Homologo o acordo firmado pelas partes, ressalvando: a) que indefiro o pedido de isenção de custas, por falta de amparo legal, mas que as considero quitadas, uma vez que já recolhidas à Fazenda Nacional (doc. de fls. 251); b) O valor depositado à fl. 252 para efeito de recurso, deverá ser liberado em favor da reclamada, porém, após o integral cumprimento do acordo, tendo em vista a sua natureza de garantia de satisfação do débito. c) Tendo em vista o que consta ao final do ítem 07 da petição, a homologação abrangerá ações que versarem apenas sobre títulos idênticos aos pleiteados neste processo. Dê-se ciência às partes e, após, devolvam-se os autos à MM. Vara de origem. Belém, 09 de abril de 2002. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO G. 03 Nº 04/2002
PARA TOMAR CIÊNCIA

Pelo presente EDITAL, fica notificado a Sra. ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO (Dr. Edilson Araújo dos Santos), com endereço na Trav. Rui Barbosa, 2120, Bairro Batista Campos, viúva do Réu JÚLIO CESAR ALVES DO NASCIMENTO, no PROCESSO TRT SE AR 0019/2002, em que é Autora TELEMAR NORTE LESTE S. A – FILIAL PARÁ e Réus FRANCISCO DA SILVA DUARTE E OUTROS, para tomar ciência de que foi admitida substituir o seu falecido marido nos autos do mencionado processo, assim como de que não foi possível atender o pedido de aderir à contestação apresentada pelos demais réus, uma vez que tal pretensão foi protocolada intempestivamente. Gabinete da Drª ODETE DE ALMEIDA ALVES, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2002.

JOSÉ MARIA EIRO ALVES
Assessor de Juiz

SECRETARIA DO PLENO E SEÇÃO ESPECIALLZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
DESPACHO

PROCESSO TRT SE/AR 1646/2002. Autor : JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA. Dr. Joaquim Neves das Chagas e outros.Réus: JOSÉ ALFREDO CRUZ DEL – TETTO SILVA e MARIA DA GLÓRIA GARCIA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. DESPACHO: Intime-se o Autor a proceder emenda à petição inicial, consoante o disposto no artigo 283 e do CPC, trazendo ao processo a certidão do trânsito em julgado da decisão que pretende rescindir.Fixo o prazo de 10 (dez) dias para tal desiderato, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.Belém, 11 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA.
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT SE/MCI/AR 1804/2002. REQUERENTE: JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA.Dr. Joaquim Neves das Chagas. REQUERIDO : JOSÉ ALFREDO CRUZ DEL – TETTO SILVA.DESPACHO: O autor pretende seja deferida medida cautelar de modo a suspender a tramitação da ação de execução que se processa perante a MMª Quinta Vara do Trabalho de Belém, até final decisão da Ação Rescisória. Afirma presentes os requisitos legais para sua concessão. Nos termos do artigo 489 do CPC, a Ação Rescisória não suspende a execução da decisão que se pretende rescindir, pelo que, a primeira vista, não existe amparo para o deferimento da medida liminar. Não nos escapa a existência de situações, todas muito especiais, que justificam o deferimento de medida liminar em ação rescisória, suspendendo a tramitação do processo principal; porém essas situações estão vinculadas ao perecimento do direito, caso não sejam adotadas, o que não é o caso dos autos. O autor não corre o risco de ver parecer seu direito pela tramitação do processo, o que é regular. Assim, INDEFIRO o pedido de concessão de liminar, reservando-me de, oportunamente, volver a apreciá-lo, se as circunstâncias de fato me convencerem do contrário. Dar ciência. Belém, 11 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PROCESSO VT-SIP-356/199-x
Reclamante: LOURIVAL DA COSTA RABELO
Advogado(a): Dr. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
Reclamado(a): Município de Vigia - Prefeitura Municipal
Advogado (a): Dr. Paulo Fernando de Moraes Barradas
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR MUNICÍPIO DE VIGIA- PREFEITURA MUNICIPAL CONTRA LOURIVAL DA COSTA RABELO, PARA ACOLHÊ-LOS PARA DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO SEJAM REFEITOS PARA ABATER DOS MESMOS OS VALORES DE R$2.796,53, R$225,34 E DE R$18,75 QUE FORAM LEVANTADOS PELO RECLAMANTE NOS DIAS 04.09.00, 19.02.01 E 10.09.01, RESPECTIVAMENTE.. TUDO CONFORME CONSTA NA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 117/2002 PROCESSO No: 0101518/20018

Exequente : CARLOS EDUARDO GONCALVES COSTA
Executado : R J J PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 10/05/2002, as 09:45 h., na(o)10a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
FILTROS DE AGUA R SEN MANOEL BARATA 925/3ANDAR 72,00
DOIS FILTROS DE AGUA MARCA POZZANI MODELO DECLOROAGAUA, COR BEGE, NOVOS (NA EMBALAGEM), COM COPOS DE CARVAO ATIVADO REF.97000-8 E VELA ESTERILIZANTE REF. 84090-5. AVALIADOS EM R$36,00 (TRINTA E SEIS REAIS) CADA UNIDADE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 04 deabrilde 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 119/2002 PROCESSO No: 010 985/2001-1

Exequente : MERIAN CARVALHO DE FREITAS
Executado : EDNA MARIA TAVARES VILELA
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 10/05/2002, as 09:15 h., na(o)10a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do BemValorFiel Depositario(a)
MOVEL TV. BOM JARDIM, 1198850,00
EDNA MARIA TAVARES VILELA
01 (UM) MICROCOMPUTADOR INTEL-486 DX4, 75-100 MHZ, CPU CLOCK 100 MHZ, 640 KB DE BASE DE MEMORIA (559 KB FREE), EXTENDED MEMORY 15.48 MB , TOTAL DE MEMORIA 16 MB, HDD 3.03 GB, FUNCIONANDO, COM TECLADO E MOUSE, MONITOR MARCA MARKVISION, IM PRESSORA MARCA EPSON STYLUS COLOR 300, N.SERIE AGTE073433,JATO DE TINTA, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 04 deabrilde 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 121/2002 PROCESSO No: 010 120/19998

Exequente : OSVALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR
Executado : ODONTOCLINICA GODOI LTDA
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 10/05/2002, as 09:30 h., na(o)10a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEMPA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
TipodoBemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
IMOVELAV PEDRO A CABRAL 196250.000,00
WILSON CANDIDO DA SILVA
CINCOENTA POR CENTO DO IMOVEL DE DOIS PAVIMENTOS COLETADO SOB O N 1962 SITUADO NA AV PEDRO A CABRAL 1962 CORRESPONDENTE AO PAVIMENTO SUPERIOR DO REFERIDO PREDIO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA,em 04 deabrilde 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 122/2002 PROCESSO No: 0101608/20019

Exequente : ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Executado : A C L DA SILVA COMERCIO
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)A C L DA SILVA COMERCIO, Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$84,64(OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 26/02/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	R$	84,64
Total devido	R$	84,64

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA,em 05 deabrilde 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _123/2002 PROCESSO No: 010 _712/2001_X

Exequente : DJANIRO BARBOSA SINDONIO
Executado : NAVEGACAO TOME LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITOJUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 10/05/2002, as 09:45 h., na(o)10a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do BemValor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO RUA SAO MIGUEL 460 330,00
MARCELLI MADSON NEGREIROS DE OLIVEIRA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN 8300 BTUS COR PRETA SEM REFERENCIAS VISIVEIS
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 08 deabrilde 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a):

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _125/2002 PROCESSO No: 010 _ 1961/2000_7

Exequente : EMIL DAX
Executado : SARE FUNDACAO LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 10/05/2002, as 10:00 h., na(o)10a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao doBem ValorFiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO RUA CONSELHEIRO FURTADO, 348 350,00
CHARLES DE MELO SARE
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA GREE ELETRONICIS APPLIANCES, COR BRANCO, SEM N SERIE VISIVEL, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
GELADEIRA RUA CONSELHEIRO FURTADO, 348 250,00
CHARLES DE MELO SARE
UMA GELADEIRA CONSUL, MODELO TOP, TIPO FRIGOBER, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, SEM N SERIE VISIVEL
COMPUTADOR RUA CONSELHEIRO FURTADO, 348 700,00
CHARLES DE MELO SARE
UM COMPUTADOR COM CPU, TIPO TORRE, PTT-586, QUAD SPEED, CREATIVE PENTIUM PROCESSOR, MONITOR METRON, BOM ESTADO.
IMPRESSORA RUA CONSELHEIRO FURTADO, 348 280,00
CHARLES DE MELO SARE
UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD, DESKEJET 660C, SERIE U65AK1B1D3, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 08 deabrilde 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _126/2002 PROCESSO No: 010 _ 1645/2001_4

Exequente : ELIETE FERRAZ DE ALMEIDA
Executado : SERTEC - SERVICOS TECNICOS EM CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 10/05/2002, as 10:15 h., na(o)10a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
APARELHO TELEVISORCONJ. MAGUARI AL 02 CS 02250,00
JOSE LINO FARO BARROS
01(UM) APARELHO TELEVISOR MARCA SEMP, MODELO MAXCOLOR, DE 14 POLEGADAS, A CORES, COM CONTROLE REMOTO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 10 deabrilde 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _127/2002 PROCESSO No: 010 _ 1967/1999_5

Exequente : JOSE SEVERIANO PINHEIRO DA CRUZ
Executado : JOSE FIRMINO COSTA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 10/05/2002, as 10:30 h., na(o)10a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
TELEVISAO TRAV.PRIMEIRO DE QUELUZ 133200,00
JOSE FIRMINO COSTA
UMA TELEVISAO A CORES,2O POLEGADAS,MARCA SANYO, BOM ESTADO,COR CINZA ESCURA,FUNCIONANDO.
FREEZER TRAV.PRIMEIRO DE QUELUZ 133150,00
JOSE FIRMINO COSTA
UM FREEZER,MARCA METALFRIO,HORIZONTAL,COM UMA TAMPA,COR BRANCA, BOM STADO,FUNCIONANDO.
FOGAO INDUSTRIALTRAV.PRIMEIRO DE QUELUZ 133150,00
JOSE FIRMINO COSTA
UM FOGAO INDUSTRIAL COM QUATRO BOCAS,MARCA NORTE REFRIGERACAO,MODELO PROGAS,BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
MESAS TRAV.PRIMEIRO DE QUELUZ 133120,00
JOSE FIRMINO COSTA
QUATRO CONJUNTOS COMPOSTO DE MESA EM MADEIRA COM QUATRO CADEIRAS CADA UM,RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO.AVALIADO EM R$30,00 CADA UM.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 10 deabrilde 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _129/2002 PROCESSO No : 010 _ 1457/2000_7

Exequente : NELSON EURICO DE CASTRO LIMA
Executado : D B A DISTRIBUIDORA BRASILEIRA ALIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) D B A DISTRIBUIDORA BRASILEIRA ALIMENTOS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$-16.74,PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA.*****jc ..... E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, TRAV,D.PEDRO I 750, UMARIZAL, BELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 10 deabrilde 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _130/2002 PROCESSO No: 010 _ 1487/2001_1

Exequente : RUTH HELENA DE ANDRADE LIMA
Executado : KOK BORDADOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)KOK BORDADOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA , Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de **R$** 1.643,20(UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 11/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.000,00
Valor de Multa	500,00
INSS	143,20
Total devido	1.643,20

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 10 deabrilde 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _131/2002 PROCESSO No: 010 _224/2002_4

Exequente : EDIVALDO MORAIS DOS SANTOS
Executado : PROENG
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 31/05/2002, as 09:00 h., na(o)10a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
IMPRESSORA RUA QUINTINO BOCAIUVA, 140 380,00
EDNA MARIA DE PAIVA PACHECO SILVEIRA
UMA IMPRESSORA DA MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO 640C, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.*****jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 10 deabrilde 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _133/2002 PROCESSO No: 010 _ 1595/2001_4

Exequente : MARCIO DE OLIVEIRA GUEDES
Executado : RIVADAVIA MONTORIL GUEDES
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 31/05/2002, as 09:30 h., na(o)10a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
APARELHO DE SOM R CARLOS GOMES, 138 APT 1405300,00
RIVADAVIA MONTORIL GUEDES
UM APARELHO DE SOM MARCA SHARP MODELO CD-C25, COM RADIO-AM/FM, GRAVADOR, CD PLAYER P/ TRES DISCOS, DUAS CAIXAS ACUSTICAS PEQUENAS. EM OTIMO ESTADO/FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial

doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.*****jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 10 deabrilde 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 010 331/2002
PROCESSO No : 01040/20002
Exequente :EUDES MOZAR DO NASCIMENTO ABREU
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado :QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN
Assunto:
" AO EXEQUENTE,PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" INDEFIRO, TENDO EMVISTA QUE OS DEPOSITOS RECURSAIS FORAM EFETUADOS PELA RESPONSAVEL SUBSIDIARIA E ESTA AINDA NAO FOI CITADA PARA A EXECUCAO, PODENDO, INCLUSIVE, INDICAR BENS DO RESPONSAVEL PRINCIPAL. AGUARDAR A CITACAO".
RESENHA No 010 332/2002
PROCESSO No : 01075/20022
Reclamante:FRANCINETE DA SILVA SANTANA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado :OSVALDO NELSON RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS".
RESENHA No 010 333/2002
PROCESSO No : 010 138/20014
Exequente :SILANA MARCIA AMARAL DO NASCIMENTO
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Executado :ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
Advogado(a) : GILSELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO BEM INDICADO PELA RECLAMADA AS FLS. 141 A147 E CONTESTAR AOS EMBARGOS INTERPOSTOS PELA PARTECONTRARIA".
RESENHA No 010 335/2002
PROCESSO No : 010 246/20017
Reclamante:RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA
Reclamado :EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a) : LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
" A RECLAMADA PARA PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE, QUE SEENCONTRA APENSA AOS AUTOS".
RESENHANo 010 336/2002
PROCESSO No : 010 311/19988
Exequente :WALDIR FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Executado :JONASA JOAQUIM FONSECA NAV IND E COMERCIO S A
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, RESSALVANDO QUENA OMISSAO, A EXECUCAO SERA SUSPENSA POR UM ANO, NA FORMA DO ART.40 DALEI 6.830/80".
RESENHA No 010 337/2002
PROCESSO No : 010 330/19998
Exequente :ORLANDO PANTOJA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : SIMAO ISAAC BENZECRY
Executado :RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" SUSPENDO POR UM ANOA EXECUCAO, NA FORMA DO ART. 40 DA LEI 6.830/80, INFORMO-LHE QUE O VALOR DA EXECUCAO E DE R$-2.047,90 (DOIS MIL., QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)".
RESENHA No 010 338/2002
PROCESSO No : 010 641/20012
Exequente :RAIMUNDO AUGUSTO CORREA TRINDADE
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado :SAMIR SANTOS DE AGUIAR
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE A EXECUCAO FOI SUSPENSA PELO PERIODO DE UM ANO, NA FORMA DO ART. 40 DA LEI 6.830/80".
RESENHA No 010 339/2002
PROCESSO No : 010 725/19999
Exequente :GILCIVALTO MOREIRA DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Executado :TEIXEIRA & ROMAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE A EXECUCAO FOI SUSPENSA PELO PRAZODE UM ANO, NA FORMA DO ART. 40 DA LEI 6.830/80".
RESENHA No 010 340/2002
PROCESSO No : 010 797/20004
Exequente :PAULO BENEDITO DE SOUZA BARROS
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Executado :L T CUNHA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO EXEQUENTE, INSTANDO-O A, NO PRAZO DE 30 DIAS INDICAR BENS A PENHORA, RESSALVANDO QUE, NA OMISSAO, A EXECUCAO SERA SUSPENSA POR UMANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80".
RESENHA No 010 341/2002
PROCESSO No : 010 858/20015
Exequente :INSS
Advogado(a) :
Executado :M C MAFRA COMERCIO
Advogado(a) : JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto:
"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS FORAM LIBERADOS DACONSTRICAO JUDICIAL E O Sr. RONALDO CURSAGE MAFRA LIBERADO DA CONDICAODE FIEL DEPOSITARIO".
RESENHANo 010 342/2002
PROCESSO No : 010 141/20020
Reclamante:RAIMUNDO GOMES DE FREITAS
Advogado(a) : LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Reclamado :A L P PEREIRA COMERCIAL
Advogado(a) :
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"RECEBO A PETICAO DEFLS. 30 COMO SIMPLES REQUERIMENTO DE ISENCAO DE CUSTAS CONSIDERANDOQUE, NA INICIAL NAO FOI MENCIONADO O PEDIDO, E, PORTANTO, NAO HOUVE APRETENDIDA OMISSAO. DEFIRO A ISENCAO DE CUSTAS".
RESENHANo 010 343/2002
PROCESSO No : 010 503/19992
Exequente :JACY NOGUÉIRA GOMES
Advogado(a) : AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Executado :J F SANTOS BAR
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
" A RECLAMADA PARA CREDENCIAR FUNCIONARIO PARA RECEBER OS BENS PENHORADOS E REMOVIDOS, JUNTO AO DEPOSITO PUBLICO".
RESENHANo 010 344/2002
PROCESSO No : 0101060/19954
Exequente :ANDREA CARLA MATOS DO PATROCINIO
Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Executado :JAR COMERCIO E REP CONFECCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE A CPE FOI DEVOLVIDA A ESSA VARA, E,AINDA, DE QUE A EXECUCAO FOI SUSPENSA PELO PERIODO DE UM ANO NA FORMADO ART, 40 DA LEI 6.830/80".
RESENHA No 010 345/2002
PROCESSO No : 0101105/20015
Reclamante:ANTONIO MEDEIROS COTA
Advogado(a) : MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado :CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 109, VERSO,REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO".
RESENHA No 010 346/2002
PROCESSO No : 0101155/20019
Reclamante:RAIMUNDO NONATO LOPES DE SA
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado :DISBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA APRSENTAR O SEGUINTE EM FACE DO SOLICITADO PELOSETOR DE CALCULO: " DEIXO DE CUMPRIR O R. DESPACHO DE FLS. 296 VERSO,TENDO EM VISTA QUE PARA CALCULO DA PARCELA A TITULO DE FGTS + 40%, AINDA FALTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DO AUTOR, REFERENTE AOS MESESDE JULHO/94, SETEMBRO/94, JANEIRO/95, ATE MARCO/95, NOVEMBRO/95, JANEIRO/98, FEVEREIRO/98, SETEMBRO/98 ATE DEZEMBRO/98 E ABRIL/01, INCLUSIVE13o. SALARIO/98 (1a. E 2a. PARCELAS) E FERIAS 94/95 + 1/3 GOZADA NO PERIODO, COM SEU RESPECTIVO VALOR PECUNIARIO E PERIODO CONCESSIVO DE GOZO. PELO QUE PROPONHO, SEJA NOTIFICADO O AUTOR PARA FAZER A DEVIDAAPRESENTACAO, FACE O QUE CONSTA DA PETICAO E ANEXOS (RECLAMADA) DE FLS306/356".
RESENHA No 010 347/2002
PROCESSO No : 0101157/20012
Reclamante:WALMIR SALDANHA MARTINS
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado :DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
"AOS AUTORES PARA CIENCIA DO SEGUINTE:" DEIXO DE CUMPRIR O R. DESPACHODE FLS.293 VERSO, TENDO EM VISTA QUE PARA CALCULO DA PARCELA DE FGTS+ 40%, AINDA FALTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DO AUTOR, REFERENTEAOS MESES DE : -I] WALMIR SALDANHA MARTINS-FEVEREIRO/96, JULHO/98, ATEDEZEMBRO/98, FEVEREIRO/99, MARCO/99 E MAIO/99, 13o. SALARIO/98 (1a e 2a. PARCELAS) E FERIAS 96/97 + 1/3 GOZADAS NO PERIODO LABORAL.2]ANTONIOLOBO-FEVEREIRO/96, SETEMBRO/98 ATE DEZEMBRO/98, MAIO/99,13o SALARIO/98(1a E 2a. PARLEAS) E FERIAS 96/97 + 1/3, GOZADAS NO PERIODO LABORAL.OUTROSSIM, INFORMO-I HE AINDA, DA NECESSIDADE DE APRESENTACAO, PELOS AUTORES, DOS VALORES LEVANTADOS A TITULO DE FGTS, ATRAVES DOS ALVARAS No267 E 268/2001. PELO QUE PROPONHO SEJAM NOTIFICADOS AOS AUTORES P/ FAZEREM A DEVIDA APRESENTACAO, CONFORME PET. E ANEXOS DE FLS. 301/367".
RESENHANo 010 348/2002
PROCESSO No : 0101357/2001X
Exequente :FRANCISCO FLOR DOS REIS
Advogado(a) : RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Executado :DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 265, INSTANDO-O, NOPRAZO DE 30 DIAS, RESSALVANDO QUE,EM CASO DE OMISSAO, A PROCESSO SERASUSPENSO POR UM ANO, NA FORMA DO ART. 40 DA LEI 6.830/80".
RESENHA No 010 349/2002
PROCESSO No : 0101660/19979
Exequente :FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO TAVARES
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado :RODOMAR COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
"AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, RESSALVANDO QUE, NA OMISSAO, O PROCESSO SERA SUSPENSO POR UM ANO, NA FORMADO ART. 40 DA LEI 6.830/80".
RESENHANo 010 350/2002
PROCESSO No : 0101881/19996
Exequente :LUIZ CARLOS PALHETA DE SOUZA
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Executado :H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) : SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 114/118/120 E 122".
RESENHA No 010 351/2002
PROCESSO No : 0101885/19993
Exequente :MANOEL DE JESUS QUARESMA VINAGRE
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado :PANIFICADORA FRIOLA
Advogado(a) :
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO EM TODOS OS SEUS TERMOS. DAR CIENCIA E AGUARDAR O CUMPRIMENTO".
RESENHA No 010 352/2002
PROCESSO No : 0102014/19998
Exequente :JOSE MARIA DA COSTA
Advogado(a) :
Executado :H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) : SUENON FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
" A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DERS-2,138,61, PARA FINS DE EMBARGOS A EXECUCAO".
RESENHANo 010 353/2002
PROCESSO No : 0102080/20002
Exequente :MARCOS VALDIR DA SILVA
Advogado(a) : ELIELZA CUNHA PEREIRA PINTO REIS
Executado :A L PEREIRA COMERCIAL LTDA
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE A EXECUCAO FOI SUSPENSA POR UM ANO,NA FORMA DO ART. 40 DA LEI 6.830/80".
RESENHA No 010 354/2002
PROCESSO No : 0102240/20015
Reclamante:DELTA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a) : MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
Reclamado :ANTONIO ALVES DE ANDRADE
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Assunto:
" AO CONSIGNADO PARA APRESENTAR A CTPS".
RESENHA No 010 355/2002
PROCESSO No : 010 180/20007
Exequente :NILMA DOS SANTOS MADEIRA
Advogado(a) : RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Executado :MARIO BELEM VINHAS COSTA
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DA DESIGNACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, DIA 26.04.20002 AS 09:30 HORAS NA SEDE DESTA VARA.
RESENHANo 010 356/2002

PROCESSO No : 010 985/20011
Exequente :MERIAN CARVALHO DE FREITAS
Advogado(a) : CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA
Executado :EDNA MARIA TAVARES VILELA
Advogado(a) :
Assunto:
A exequente para ciencia de que foi designado o dia 10/05/2002, as9h15 para realizacao da Praca para venda dos bem penhorado nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse naadjudicacao.
RESENHA No 010 357/2002
PROCESSO No : 010 120/19998
Exequente :OSVALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Executado :ODONTOCLINICA GODOI LTDA
Advogado(a) : MARCUS VINICIUS COSTA SOLINO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/05/2002, as 09:30horas para realizacao da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e a executada, na remicao da divida.
RESENHA No 010 358/2002
PROCESSO No : 0101648/19990
Exequente :JOSE ANTONIO CORREA MENDES
Advogado(a) : ROSILENE SOARES FERREIRA
Executado :REY DO GESSO LTDA
Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto:
"HOMOLOGO OS CALCULOS. DAR CIENCIA AS PARTES. AGUARDAR A VENDA DOSBENS PELO SR. LEILOEIRO."
RESENHA No 010 359/2002
PROCESSO No : 0101874/20018
Reclamante:HERIVELTON ANTONIO DE SOUZA
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado :CARAJAS AGROFLORESTAL S A
Advogado(a) : HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINARIOS, FLS. 192/200 E 201/205
RESENHA No 010 360/2002
PROCESSO No : 0101686/20000
Exequente :DILSON ELIAS BARROS RODRIGUES
Advogado(a) : OCIMAR SOUZA NASCIMENTO
Executado :SUPERMERCADO FIEL LTDA
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto:
AO EXEQUENTE: "DEFIRO CERTIDAO SOLICITADA AS FLS.239. NOTIFICAR O EXE QUENTE PARA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, INDICAR BENS A PENHORA, RESSALTANDO QUE, EM CASO DE OMISSAO, A EXECUCAO SERA SUSPENSA POR UM ANO".
RESENHA No 010 361/2002
PROCESSO No : 0101466/20014
Reclamante:ALDEMAR ARAUJO DA SILVA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado :AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a) : HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL
Assunto:
A RECLAMADA: COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA ANOTAR CTPS DO RECLAMANTE.
RESENHA No 010 362/2002
PROCESSO No : 010 838/19949
Exequente :PAULO JOSE DA COSTA
Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
Executado :BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA
Advogado(a) : JOSE ACREANO BRASIL
Assunto:
AO RECLAMANTE: SUSPENSA A EXECUCAO POR UM ANO, COM BASE NO ART. 40 DALEI 6830/80.
RESENHANo 010 363/2002
PROCESSO No : 0101423/20018
Reclamante:OLIVEIRO MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a) : LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Reclamado :EDITORA CEJUP LTDA
Advogado(a) : SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
Assunto:
"HOMOLOGO ACORDO DE FLS. 50/51, EM TODOS OS TERMOS. DAR CIENCIA ASPARTES."
RESENHA No 010 364/2002
PROCESSO No : 0101060/1999X
Exequente :EDIVAN AZEVEDO SILVA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado :J S MOVEIS S A
Advogado(a) : ANA CRISTINA SOARES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA No 010 365/2002
PROCESSO No : 010 757/2001X
Exequente :ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA
Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Executado :PROTECAO MEDICA S C LTDA
Advogado(a) : ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO:" A EXECUCAO AINDA NAO ESTA GARANTIDA. NOTIFICAR A EXECUTADA PARA COMPLEMENTAR O VALOR, DANDO-LHE CIENCIA DE QUE JA EXISTE NOS AUTOS O VALOR DE R$-2.741,11."
RESENHA No 010 366/2002
PROCESSO No : 01053/20023
Reclamante:MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado :J SABINO FILHO & CIA LTDA
Advogado(a) : FABRIZIO SANTOS BORDALLO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, FLS. 74/79.
RESENHA No 010 367/2002
PROCESSO No : 010 935/20018
Exequente :HELENA CRISTINA FIGUEIREDO MARTINS
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES
Executado :JOCELINA MEDEIROS DE ARAUJO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 47 E INFORMAR NOPRAZO DE 30 DIAS,O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA OU INDICAR BENS, EM CASO DE OMISSAO, O PROCESSO SERA SUSPENSO POR UM ANO, NA FORMA DO ART.40DA LEI 6830/80.1
RESENHA No 010 368/2002
PROCESSO No : 0101410/20003
Exequente :SYMONE FIGUEIRA DE MAGALHAES
Advogado(a) : LUIZ CARLOS CORREIA
Executado :SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIM SUICO BRASILEIRO
Advogado(a) : ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS,EM CASO DE OMISSAO, O PROCESSO SERA SUSPENSO POR UM ANO, NA FORMA DOART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHANo 010 369/2002
PROCESSO No : 010 691/2000X
Exequente :MARCIO DA SILVA MACIEL
Advogado(a) : FRANCISTELA TORRES CALDAS
Executado :REGIONAL MADEIRA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DA JUCEPA, FLS. 63/68 EREQUEIRA O QUE FOR DE SEU INTERESSE.
RESENHA No 010 370/2002
PROCESSO No : 0101823/20006
Exequente :MAURO ANDRE LOBATO PERES
Advogado(a) : SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Executado :INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA AMAZONIA S A
Advogado(a) : EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
AO EXEQUENTE: PROCEDER O LEVANTAMENTO DAS GUIAS DE RETIRADA No. 2002/01 E 2003/01.
RESENHANo 010 371/2002
PROCESSO No : 0101390/20001
Exequente :RAIMUNDO ANUNCIACAO CASTRO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado :TELEVISAO LIBERAL LTDA
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA, FLS.135/137.
RESENHANo 010 372/2002
PROCESSO No : 0102179/20016
Exequente :DORACI DE SOUZA PEREIRA
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado :JOAO P CORREA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE JA RECEBEU AS PARCELAS DO ACORDO.
RESENHA No 010 373/2002
PROCESSO No : 010 177/20007
Exequente :SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado :Z R C INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
Advogado(a) : JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA
Assunto:
HOMOLOGADO ACORDO DE FLS. 90. A EXECUTADA FICA NOTIFICADA A COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAOPREVIDENCIARIA NO VALOR DE R$-125,30 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS ETRINTA CENTAVOS), SOB PENA DE EXECUCAO
RESENHANo 010 374/2002
PROCESSO No : 0101212/2000X
Exequente :MARCOS CIRINO DOS SANTOS
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado :JOED SERIGRAFICA
Advogado(a) : FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 26.04.2002 AS 9:45HORAS PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA.
RESENHANo 010 375/2002
PROCESSO No : 010 311/19965
Exequente :BENEDITO ALVES ANDRADE
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado :BARRA VENTURIERI
Advogado(a) : EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA E RECEBER A CERTIDAO EXPEDIDA NOS AUTOS PARA HABILITACAO DO CREDITO NO JUIZO DE FALENCIA.
RESENHANo 010 376/2002
PROCESSO No : 0102025/20011
Exequente :JONAS DA SILVA MENDES
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado :MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) : ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 26.4.2002 AS 10:00HORA PARA REALIZACAO DA PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA.
RESENHA No 010 377/2002
PROCESSO No : 0101027/20010
Reclamante:POSTO 22 DE ABRIL LTDA
Advogado(a) : ANDRE DOURADO DOS SANTOS
Reclamado :ESPOLIO DE DIONISIO GUIMARAES DOS SANTOS
Advogado(a) : ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Assunto:
" COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA No 010 378/2002
PROCESSO No : 010 755/20016
Reclamante:EMERSON MARQUES
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado :SONDOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO).
RESENHA No 010 379/2002
PROCESSO No : 0102227/20012
Reclamante:MARCO ANTONIO DA SILVA SOUZA
Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado :FABRICA SAGRADA FAMILIA LTDA
Advogado(a) : JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA
Assunto:
" A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELAPARTE CONTRARIA".
RESENHANo 010 380/2002
PROCESSO No : 0101771/19983
Exequente :CARLOS ALBERTO ROCHA DA SILVA
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado :FUNGRAPA
Advogado(a) : SERGIO CARDOSO BASTOS
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBRAGOS:"CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS POR FUNDACAO GRAOPARA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNGRAPA CONTRA CARLOS ALBERTO ROCHA DA SILVA E OUTROS PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES,E EX OFFICIO. DETERMINAR A EXCLUSAO DOS CREDITOS DO RECLAMANTE DAMIAORODRIGUES".
RESENHA No 010 382/2002
PROCESSO No : 0101771/19983
Exequente :CARLOS ALBERTO ROCHA DA SILVA
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado :CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
Assunto:
" AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBRAGOS:"CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS POR FUNDACAO GRAOPARA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNGRAPA CONTRA CARLOS ALBERTO ROCHA DA SILVA E OUTROS PARA JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES,E EX OFFICIO. DETERMINAR A EXCLUSAO DOS CREDITOS DO RECLAMANTE DAMIAORODRIGUES".
RESENHA No 010 383/2002
PROCESSO No : 010 745/20013
Exequente :ENIVALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Advogado(a) : NEOMIZIO LOBO NOBRE
Executado :ILAMAR SOUSA DOS SANTOS
Advogado(a) :
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 55/56, E NA

OPORTUNIDADE INDICAR OUTROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA)DIAS, PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO".
RESENHA No 010 384/2002
PROCESSO No : 010 386/20005
Exequente :SANDRA NAZARE DE CARVALHO TEIXEIRA
Advogado(a) : LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO
Executado :SERRUYA & NUNES LTDA CLINICA DO SORRISO
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto:
" AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 177, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".
RESENHA No 010 385/2002
PROCESSO No : 0101840/20012
Reclamante:JOSE CARLOS SILVA PEREIRA
Advogado(a) : JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado :PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE HAVERA AVALIACAO DO LOCAL DE TRABALHO, PODENDO INDICAR QUESITOS, EM CINCO DIAS, BEM COMO ASSISTENTE".

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-084/1998-0
EXEQUENTE: FERNANDO GOMES DA SILVA
Advogado:Dr. MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
EXECUTADO:BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Dr. CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO E TUDO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE FERNANDO GOMES DA SILVA MOVE EM FACE DE BANCO DO BRASIL S/A CONHECER DA IMPUGNAÇÃO OPOSTA PELO EXECUTADO PARA ACOLHÊ-LA EM PARTE, DETERMINANDO QUE O SETOR DE CÁLCULOS PROCEDA A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DE FLS.609/616, RETROAGINDO OS VALORES APURADOS NO RESUMO DE FL.615 ATÉ A DATA DO DEPÓSITO DE FL.418, MANTENDO INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS NOS DEMAIS ASPECTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 8ª VARA-1310/1996-7
EXEQUENTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Dr. ABELARDO DA SILVA CARDOSO
EXECUTADO:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado:Dr. SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ, NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO PROCESSUAL DE WALDEMAR PEDRO DE ARGONA BAGANA MOVE EM FACE DE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO E À PENHORA INTERPOSTA PELA EXECUTADA PARA JULGÁ-LOS PROCEDENTES EM PARTE, DETERMINANDO QUE A CONTA SEJA REFEITA NO TOCANTE A PARCELA DE DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO, CONFORME INFORMAÇÕES DO SETOR DE CÁLCULOS, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS NOS DEMAIS ASPECTOS, BEM COMO O VALOR PENHORADO ÁS FLS.304, CONMFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 8ª VARA-1829/1996-4
EXEQUENTE: JUSCELINO FONSECA PINHEIRO
Advogado:Dr. WACIM TORRES BALLOUT
EXECUTADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA
Advogado: Dra. ELIANE SABBÁ LOPES
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE JUSCELINO FONSECA PINHEIRO MOVE EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA PARA JULGÁ-LOS PROCEDENTE EM PARTE, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DO MÊS DE ABRIL/98, BEM COMO O FGTS DO PERÍODO CORRESPONDENTE, MANTENDO INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS NOS DEMAIS ASPECTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 8ª VARA-1930/1999-3
EXEQUENTE: MARCIEL TAVARES MORAES
Advogado: Dr. MARCELO DOS SANTOS SOUZA
EXECUTADO: PANIFICADORA DELÍCIA LTDA.
Advogado:Dr. MARIO HENRIQUE BRITO
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO E TUDO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE MARCIEL TAVARES MORAES MOVE EM FACE DE PANIFICADORA DELÍCIA LTDA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CONHECENDO DA MESMA, PARA ACOLHÊ-LOS JULGANDO-OS PROCEDENTE PARA DETERMINAR QUE A CONTA SEJA REFEITA, CALCULANDO CORRETAMENTE A MULTA DE 40% SOBRE O FGTS DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 8ª VARA- 800/1999-7
EXEQUENTE: DESOVALDO ALVES PINHEIRO
Advogado:Dr. SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
EXECUTADO:BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA.
Advogado:Dra. MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À PENHORA: ANTE O EXPOSTO E TUDO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE DESOVALDO ALVES PINHEIRO MOVE EM FACE DE BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, CONHECER DOS EMBARGOS À PENHORA INTERPOSTOS PELA SÓCIA DA EXECUTADA SRA. ALBERTINA DE CLAIREFONT DIAS MAIA PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, MANTENDO A PENHORA SOBRE O VALOR DE FL.290, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.
PROCESSO Nº 8ª VARA- 561/1991-3
EXEQUENTE: CILEIA MARIA DA CRUZ ROCHA E OUTROS
Advogado:Dr. PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO
EXECUTADO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado: Dra. DANIELA SOUZA FILHO MOURA
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO E TUDO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE CILÉIA MARA DA CRUZ ROCHA E OUTROS MOVEM EM FACE DE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CONHECER DAS IMPUGNAÇÕES OPOSTAS PELAS PARTES PARA REJEITÁ-LAS, MANTENDO INTEGRALMENTE A ATUALIZAÇÃO DE FL.454, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.NADA MAIS.
PROCESSO Nº 8ª VARA-994/1990-5
EXEQUENTE: VÂNIA LÚCIA BISPO SANTOS DO NASCIMENTO
Advogado: Dra. ÉRIKA MOREIRA BECHARA
EXECUTADO: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA
Advogado: Dra. MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: ANTE O EXPOSTO E TUDO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE VANIA LÚCIA BISPO SANTOS DO NASCIMENTO MOVE EM FACE DE UNIÃO – SUCESSORA DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, CONHECER DA IMPUGNAÇÃO OPOSTA PELA EXECUTADA PARA ACOLHÊ-LA EM PARTE, DETERMINANDO QUE O SETOR DE CÁLCULOS PROCEDA A RETIFICAÇÃO NA CONTA DE ATUALIZAÇÃO DE FL.245, REALIZANDO A EXCLUSÃO DOS JUROS DE MORA DO PERÍODO EM QUE FOI INDEVIDAMENTE APURADO, MANTENDO OS CÁLCULOS NOS DEMAIS ASPECTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS.
PROCESSO Nº 8ª VARA-2119/2000-2
EXEQUENTE: DALMO NASCIMENTO BRITO
Advogado: Dr. LEOGENIO GONÇALVES GOMES
EXECUTADO: EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado: Dra. PATRÍCIA HENRIQUE DOS SANTOS
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE DALMO NASCIMENTO BRITO MOVE EM FACE DE EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTO PELA EXECUTADA PARA REJEITÁ-LOS A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS.375/380, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE CINCO DIAS
PROCESSO Nº 0571/2002-2
RECLAMANTE: JOÃO BATISTA ALVES LEANDRO
RECLAMADA: DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA
A Doutora MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, Juíza do Trabalho Substituta em exercício na OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a RECLAMADA, DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA., nos autos do processo supra, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MANAUS/AM, à Rua Dr. Machado, nº 930, Praça 14 de Janeiro, CEP:69020-130 - Manaus/AM- Térreo, no dia 23/05/2002, às 08:15h, para AUDIÊNCIA INAUGURAL DO PROCESSO R-02952/2002-001-11-00.
Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).
O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.
DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de ABRIL de DOIS MIL E DOIS. Eu(GERALDA DO SOCORRO BAIA FERREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.
MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta
RESENHA No 008 _591/2002
PROCESSO No : 008 _32/1998_3
Exequente :DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado :POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
CIENCIA DA PRACA; 23.05.2002 AS 12:30 HORAS.
RESENHA No 008 _592/2002
PROCESSO No : 008 _363/2001_X
Exequente :CARLOS FERNANDES DAS CHAGAS FARIAS
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado :ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Assunto:
PARTES-CIENCIA DA PRACA: 23.05.2002 AS 12:30 HORAS.
RESENHA No 008 _593/2002
PROCESSO No : 008 _ 2543/2001_0
Reclamante:LEA NORMA MORAES CABRAL
Advogado(a) :
Reclamado :PORFIRIO NONATO PANTOJA
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Assunto:
AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETICAO APRESENTADO PELA EMBARGANTE, AS FLS. 106/128, DOS AUTOS.
RESENHANo 008 _594/2002
PROCESSO No : 008 _740/2001_3
Exequente :WASHINGTON FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO ANDRE ALMEIDA CAMPBELL
Executado :LUIZ A A RAMOS JR
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 23/05/2002, as 12:30horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 008 _595/2002
PROCESSO No : 008 _946/2000_5
Reclamante:RUI BARBOSA LOURINHO
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado :IMIFARMA DISTRIBUIDORA PROD FARM COSMETIC S A
Advogado(a) : CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPARECER A CEF/PA AG TRT A FIM DE RECEBER CREDITOS.
RESENHANo 008 _596/2002
PROCESSO No : 008 _481/2001_5
Reclamante:JOSE RONALDO IMBIRIBA DE MORAES
Advogado(a) : ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado :BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-JUNTAR A SENTENCA DE CONHECIMENTO.
RESENHA No 008 _597/2002
PROCESSO No : 008 _957/1996_8
Reclamante:JANARIBE MARQUES NUNES
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado :BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto:
RECLAMADO-DEPOSITAR EM 48 HORAS,O SALDO DEVEDOR, NO VALOR DE R$ 23,03,SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 008 _598/2002
PROCESSO No : 008 _ 1212/2001_5
Exequente :VALTER DOS SANTOS PEREIRA CORREA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado :LUIZ M LOPES OFICINA MEC N SENHORA DE NAZARE
Advogado(a) : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 125/129.
RESENHANo 008 _599/2002
PROCESSO No : 008 _ 1485/2000_0
Exequente :MARIA NANCY SANTOS NAZARE
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Executado :LISTEL LISTAS TELEFONICAS S A
Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULA... DE FLS 318/322.
RESENHA No 008 _600/2002
PROCESSO No : 008 _ 2399/2001_8
Exequente :PEDRO RODRIGUES DE SOUZA

Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado :E OLIVEIRA MENDES
Advogado(a) : ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 222/225.
RESENHA No 008 _601/2002
PROCESSO No : 008 _403/1992_3
Exequente :ELIAS FREIRE MONTEIRO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado :ESTADO DO PARA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
Advogado(a) : DR ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 238.
RESENHANo 008 _602/2002
PROCESSO No : 008 _ 1153/2000_8
Exequente :GEORGIO ALEX FERREIRA GANGORRA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Executado :MAGER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG PATRIMONIAL
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
RECLAMADA-CREDENCIAR FUNCIONARIO A FIM DE RECEBER CREDITOS.
RESENHANo 008 _603/2002
PROCESSO No : 008 _ 1605/1997_0
Exequente :JORGE GONCALVES MARQUES
Advogado(a) : ELIZABETH COSTA COUTINHO
Executado :MARIA DA GLORIA DE ASSIS LIMA
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE-INFORMAR SE POSSUI INTERESSE NA ADJUDICACAO DO BEM.
RESENHA No 008 _604/2002
PROCESSO No : 008 _ 2154/2000_4
Exequente :NILZA DO SOCORRO BENTES BLOIS
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado :LABORATORIO PAT ANAL CLIN BIO ENSAIOS S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE AS CERTIDOES DE FLS 103/106.
RESENHA No 008 _605/2002
PROCESSO No : 008 _ 1842/1998_X
Exequente :ELINO FONSECA ESTUMANO
Advogado(a) : JORGE PIMENTEL
Executado :JOSE NATANAEL MACEDO
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Assunto:
EXEQUENTE-INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA, BEM COMO,BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHANo 008 _606/2002
PROCESSO No : 008 _ 1213/2001_7
Exequente :DAVID DOS SANTOS MELO
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Executado :ENG E COM CONSTROL LTDA
Advogado(a) : GLAUCE ALBUQUERQUE
Assunto:
EXECUTADO-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 64 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA No 008 _607/2002
PROCESSO No : 008 _ 2012/2001_2
Exequente :JOSE HAROLDO CALDAS ALVES
Advogado(a) : HERMINIO FARIAS DE MELO
Executado :CARLOS BENEDITO POMPILHO
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO RECLAMADO AS FLS 31/32.
RESENHA No 008 _608/2002
PROCESSO No : 008 _ 2099/2000_0
Exequente :RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Advogado(a) : JOBER NUNES DE FREITAS
Executado :CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN S C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE-INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA No 008 _609/2002
PROCESSO No : 008 _ 1511/2000_8
Exequente :ERIVALDO SILVA CASTRO
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado :ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA AS FLS.55.
RESENHA No 008 _610/2002
PROCESSO No : 008 _ 1638/1999_7
Exequente :MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Executado :PANIFICADORA CASA DOS PAES
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE-COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA COM URGENCIA.
RESENHA No 008 _611/2002
PROCESSO No : 008 _230/1999_3
Exequente :LEANDRO AUGUSTO CAROCOL FERNANDES
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Executado :COMERCIAL VANDRE LTDA
Advogado(a) : JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 292.
RESENHA No 008 _612/2002
PROCESSO No : 008 _860/2001_2
Reclamante:MANOEL DE JESUS DOS REIS BORGES
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado :CATE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETICAO DA RECLAMADA, AS FLS. 132/134, DOS AUTOS.
RESENHA No 008 _613/2002
PROCESSO No : 008 _ 1478/2000_3
Reclamante:ANDRE MARCIO DA SILVA SEABRA
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Reclamado :VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : KLEVERSON GOMES ROCHA
Assunto:
RECLAMADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 302 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA No 008 _614/2002
PROCESSO No : 008 _ 1110/1991_8
Exequente :FERNANDO DAVID DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado :UNIAO FEDERAL CENTRO INST ALM BRAZ AGUIAR
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-"DEIXO DE APRECIAR A PETICAO DE FLS 711/713, POIS APOCRIFA.INTIMAR"
RESENHANo 008 _615/2002
PROCESSO No : 008 _842/1999_1
Exequente :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Executado :HILTON SANTOS DA SILVA
Advogado(a) : EDIR DE SOUSA BRIGLIA
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DO DETRAN AS FLS 210/211.
RESENHANo 008 _616/2002
PROCESSO No : 008 _293/1999_5
Exequente :SILVIA DE LIMA SANTANA
Advogado(a) : MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Executado :CLINICA E AMBULATORIO QUEIROZ DE PAULA
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE-INFORMAR SE RECEBEU, DIRETAMENTE DA EXECUTADA, TODAS AS PARCELAS DO ACORDO.
RESENHA No 008 _617/2002
PROCESSO No : 008 _ 1276/1995_4
Exequente :VALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA
Advogado(a) : HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Executado :AUGUSTO G. NOGUEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
PARTES-CIENCIA DO VALOR DA REAVALIACAO DO BEM AS 197/199.
RECLAMADA-INFORMAR SE RATIFICA O PEDIDO DE REMICAO.
RESENHA No 008 _618/2002
PROCESSO No : 008 _ 1363/1997_2
Exequente :LUIS ANTONIO FORTUNATO CAMEJO
Advogado(a) : JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Executado :S P R HIDRAULICA LTDA
Advogado(a) : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 23/05/2002, as 12:30horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA No 008 _619/2002
PROCESSO No : 008 _301/2002_6
Reclamante:JOSE JORBEM ARAUJO DA SILVA
Advogado(a) :
Reclamado :LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a) : DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto:
RECLAMADO-INFORMAR SE ENTREGOU DIRETAMENTE AO RECLAMANTE AS GUIASDOSEGURO DESEMPREGO.
RESENHA No 008 _620/2002
PROCESSO No : 008 _ 2343/2001_3
Reclamante:GRACINDA DE SOUSA SAMPAIO
Advogado(a) : WALTER JOSE SOUZA PINHEIRO
Reclamado :AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Assunto:
DR WALTER JOSE SOUZA PINHEIRO-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 34,EM05 DIAS.
RESENHANo 008 _621/2002
PROCESSO No : 008 _497/2002_5
Reclamante:N V P - NOVATERRA VEICULOS E PECAS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado :CELIO RODRIGUES REIS
Advogado(a) :
Assunto:
CONSIGNANTE-APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.
RESENHA No 008 _622/2002
PROCESSO No : 008 _ 2086/2001_9
Reclamante:FRANCISCO CARLOS PINTO DOS SANTOS
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado :OYAMOTA DO BRASIL S A
Advogado(a) :
Assunto:
PATRONO DO RECLAMANTE-RECEBER ALVARA, ANTE A INERCIA DO AUTOR.
RESENHA No 008 _623/2002
PROCESSO No : 008 _ 2027/2001_4
Exequente :JAILDOM SOARES
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado :MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) : VANESSA ARAUJO DINIZ ALCANTARA
Assunto:
EXECUTADA-COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS,SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 008 _624/2002
PROCESSO No : 008 _ 1226/2001_5
Exequente :MARCOS ANTONIO BOTELHO CARDOSO
Advogado(a) : CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA
Executado :ROGERIO WILIAN DA SILVA CARDOSO
Advogado(a) : SALATIEL JOSE BARBOSA
Assunto:
EXEQUENTE-DIZER SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM.
RESENHA No 008 _625/2002
PROCESSO No : 008 _ 1663/2001_5
Reclamante:IVAN NASCIMENTO DA CONCEICAO
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado :JOSE SADIR SILVA TRINDADE
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO EXARADO AS FLS 49 DOS AUTOS.
RESENHANo 008 _626/2002
PROCESSO No : 008 _330/2002_2
Reclamante:PERFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Reclamado :JAIME CARDOSO DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
CONSIGNANTE-APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.
RESENHANo 008 _627/2002
PROCESSO No : 008 _321/1996_7
Exequente :MARIA ELIZABETH NUNES NEVES
Advogado(a) : RONALDO BENTES BATISTA
Executado :BANCO BRADESCO S A
Advogado(a) : MILANE RODRIGUES MENDONCA
Assunto:
RECLAMADO-"NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO ANTE A AUSENCIA DE GARANTIA DO JUIZO NOS TERMOS DO ART 884 DA CLT. DE-SE CIENCIA"
RESENHA No 008 _628/2002
PROCESSO No : 008 _ 1507/1998_7
Reclamante:GIOVANIO DE CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a) : ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado :COBRA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR NO PRAZO DE 20 DIAS SOBRE A CERTIDAO DE FLS 76, SOB PENA DE DEVOLUCAO DOS AUTOS AO ARQUIVO.
RESENHA No 008 _629/2002
PROCESSO No : 008 _ 1866/2000_1
Exequente :JAMESSON SOLARES XAVIER LEAO
Advogado(a) : JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA
Executado :BLITZ CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a) : EVANDRO BARROS WATANABE

Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM SOBRE O DESPACHO EXARADO AS FLS 346 VERSO.
RESENHA No 008 _630/2002
PROCESSO No : 008 _ 1685/1999_5
Exequente :FRANCISCO ALDIZIO MARTINS
Advogado(a) : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Executado :LUGO VIAGENS E TURISMO LTDA
Advogado(a) : VERA LUCIA FARACO MACIEL
Assunto:
EXEQUENTE-"FICA DESCONSTITUIDA A PENHORA,CONFORME PREVISTO NO DESPACHODE FLS 126. DE-SE CIENCIA. NOTIFICAR O EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROBEM A PENHORA,SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO"
RESENHA No 008 _631/2002
PROCESSO No : 008 _ 1039/2000_X
Reclamante:BENEDITO MALAQUIAS MIRANDA COSTA
Advogado(a) : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado :SAMIR AMARAL ABIDUL RAMAN
Advogado(a) : CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Assunto:
RECLAMANTE-"INDEFIRO O PEDIDO, POIS NAO HA VALORES NOS AUTOS. O ACORDODE FLS 82 VERSO FOI HOMOLOGADO,MAS NAO FOI PAGO E A DECISAO TRANSITOUEM JULGADO, CONFORME FLS 112/117 DOS AUTOS. INTIMAR. APOS, RETORNAR OSAUTOS PARA O ARQUIVO"
RESENHA No 008 _632/2002
PROCESSO No : 008 _ 1220/1999_5
Exequente :GRACILIANO PEREIRA DA CONCEICAO
Advogado(a) : JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Executado :JORGE LUIS BARBOSA CORREA
Advogado(a) : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Assunto:
EXEQUENTE-INFORMAR O PARADEIRO DA FIEL DEPOSITARIA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 90 DIAS.
RESENHANo 008 _633/2002
PROCESSO No : 008 _345/2002_4
Reclamante:NORMA SUELI RABELO BRILHANTE
Advogado(a) :
Reclamado :CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA LTDA
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 130/132, DOS AUTOS.
RESENHA No 008 _634/2002
PROCESSO No : 008 _ 1511/1991_4
Exequente :PAULO SERGIO LANOA DE CARVALHO
Advogado(a) : EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Executado :UNIAO FEDERAL MIN AERON HOSP AERON DE BELEM
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 434/455.
RESENHANo 008 _635/2002
PROCESSO No : 008 _ 1095/2001_5
Exequente :LUIS CARLOS CUNHA CARNEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
Executado :COSMOS SERVICOS TECNICOS DE SEGUROS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 151/156.
RESENHA No 008 _636/2002
PROCESSO No : 008 _ 2132/2001_1
Exequente :JONAS DE SOUZA COSTA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DOS REIS
Executado :BELCONAV S A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUCAO, APRESENTADOS PELA EXECUTADA, DE FLS. 24/27.
RESENHA No 008 _637/2002
PROCESSO No : 008 _ 1279/2001_4
Exequente :ELIAS RODRIGUES DIAS
Advogado(a) : DARCI SILVA FONSECA
Executado :KELLEN'S INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTCOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
EXEQUENTE-DIZER SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.
RESENHA No 008 _638/2002
PROCESSO No : 008 _ 1871/2000_5
Exequente :MANOEL ROMANO DA PAIXAO
Advogado(a) : DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Executado :MAGAZINE LILIANI S A
Advogado(a) : MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
Assunto:
EXECUTADA- CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 104.

RESENHANo 008 _639/2002
PROCESSO No : 008 _ 1000/1997_X
Reclamante:ELICESAR VALADARES REBELO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 511/522.
RESENHANo 008 _640/2002
PROCESSO No : 008 _ 1000/1997_X
Reclamante:ELICESAR VALADARES REBELO
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado :CAPAF
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
CAPAF-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 511/522.
RESENHANo 008 _641/2002
PROCESSO No : 008 _711/2002_3
Reclamante:UNIAO FEDERAL (INAMPS)
Advogado(a) :
Reclamado :ANTONIO CARLOS DE MELO C BRANCO
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Assunto:
AO RECLAMADO-AGRAVADO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OAGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIAO FEDERAL (INAMPS).

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _133/2002 PROCESSO No: 008 _363/2001_X
Exequente : CARLOS FERNANDES DAS CHAGAS FARIAS
Executado : ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADOJUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 23/05/2002, as 12:30 h., na(o)8a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
TERRENO URBANO, ANTE ESTRADA SANT'ANA (ANANINDEUA-A 300.000,00
ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
TERRENO URBANO ANTES AGRICOLA EM DOMINIO DIRETO SEMNUMERO SITUADO A ESTRDA SANT'ANA (ANANINDEUA-AURA) A ALTURA DO KM 9 NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE ANANINDEUA PA MEDINDO 300,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 319,00 METROS DE EXTENSAO EM AMBAS AS LATERAIS CONFINANDO PELA FRENTE AO OCI-
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 08 deabrilde 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _134/2002 PROCESSO No: 008 _ 32/1998_3
Exequente : DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
Executado : POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADOJUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 23/05/2002, as 12:30 h., na(o)8a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
UM TERRENO URBANO RE RUA CORONEL RAIMUNDO LEAO 150.000,00 DOMINGOS DOS SANTOS BORGES
UM TERRENO URBANO REGULAR E RETANGULAR MEDINDO 7,40 DE FRENTE E FUNDOS, 35,00M PELAS LATERAIS LIMITANDO-SE PELO LADO DIREITO COM IMOVEIS DE HERDEIROS DE MARIA DAS MERCES,PELO LADO ESQUERDO COM QUEM DE DIREITO,E PELO FUNDO COM IMOVEL DE JESUS TUPINAMBA ALHO,LOCALIZADO NA RUA CORONEL RAIMUNDO LEAO NR 754, CENTRO, CAMETA PARA; REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DO 1º OFICIO-COHEN, DO MUNICIPIO DEMETA-PA, SOB NR R-5-2442, DO LIVRO NR 02-A, EM 12.03.92, NO REFERIDO TERRENO FOI EDIFICADO UM PREDIO DE TRES PAVIMENTOS, CONSTITUIDO DE : UM GALPA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 deabrilde 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _135/2002 PROCESSO No: 008 _740/2001_3
Exequente : WASHINGTON FERREIRA DOS SANTOS
Executado : LUIZ A A RAMOS JR
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADOJUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 23/05/2002, as 12:30 h., na(o)8a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
ANEIS DE GAXETA AV PEDRO ALVARES CABRAL, 1991 448,30
NELIO MOREIRA DE SOUZA
ANEIS DE GAXETA, QUANTIDADES, REFERENCIAS E PRECOS A SEGUIR:
05 X 25005000 X R$ 11,00 = R$ 55,00;
01 X 37507750625 X R$ 19,60 = R$ 19,60;
02 X 50006250 X R$ 31,50 = R$ 63,00;
02 X 500090001X R$ 40,60 = R$ 81,20;
ANEIS DE GAXETA AV PEDRO ALVARES CABRAL, 1991 396,80
02 X 37509750625 X R$ 51,80 = R$103,60;
02 X 37506250 X R$ 21,00 = R$ 42,00;
02 X 37508000625 X R$ 33,60 = R$ 67,20;
02 X 312091256256X R$ 30,00 = R$ 60,00;
ANEIS DE GAXETA AV PEDRO ALVARES CABRAL, 1991 351,00
02 X 37505750X R$ 18,20 = R$ 36,40;
02 X 31205125625 X R$ 18,90 = R$ 37,80;
02 X 37507250X R$ 29,40 = R$ 58,80;
02 X 31206500X R$ 19,60 = R$ 39,20;
ANEIS DE GAXETA AV PEDRO ALVARES CABRAL, 1991 563,30
08 X 31204125X R$ 10,00 = R$ 80,00;
04 X 37504375X R$ 14,00 = R$ 56,00;
06 X 639407086472 X R$ 27,20 = R$163,20;
07 X 375045800 X R$ 15,00 = R$105,00;
ANEIS DE GAXETA AV PEDRO ALVARES CABRAL, 1991 106,00
10 X 37501750X R$ 02,80 = R$ 28,00;
06 X 31204750X R$ 13,00 = R$ 78,00.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 08 deabrilde 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _137/2002 PROCESSO No : 008 _552/2002_9
Reclamante: MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA
Reclamado : BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 02/05/2002 as 08:35 Horas
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra emlugar incerto e nao sabido, para tomar cienciadaseguintedeterminacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a

materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM_PA, 08 deabrilde 2002, Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _138/2002 PROCESSO No: 008 _ 1363/1997_2

Exequente : LUIS ANTONIO FORTUNATO CAMEJO
Executado : S P R HIDRAULICA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO ,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 23/05/2002, as 12:30 h., na(o)8a. V.T. DE BELEM, localizado(a)na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do BemLocalizacao do Bem ValorFiel Depositario(a)
TERRENO PASS. CABEDELO, 34960.000,00
RENE VAN DERKLEIJ
TERRENO COM EDIFICACAO,COLETADO SOB O NR.349,SITUADO NA PASS CABEDELO ENTRE AV.PALVARES CABRAL E R. BANDEIRANTES, BAIRRO SACRAMENTA, NESTA CIDADE, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORCAO MEDINDO 15,00M DE FRENTE POR 32,00M DE FUNDOS, CONF DE AMBOS OS LADOS C/QUEM DE DIREITO,REG.CRI 2o. OFL-2-DZ,F-143,M-143
APARTAMENTOTV.D. ROMUALDO DE SEIXAS,109970.000,00
ICLEA VALENCA
APARTAMENTO NR.501,TIPO A,EDIFICIO UMUARAMA,SITUADO NA TV.D. ROMUALDO DE SEIXAS,1099,ENTRE AS RUAS BERNAL DO COUTO E OLIVEIRA BELO,NA ZONA URBANA DESTA CAPITAL,COM 128,975M2 DE ARE TOTAL,SENDO 100,70M2 DE A. PRIVAT.E 28,275M2 DE A.DE USO COMUM COM A FR.IDEAL 3,167% DO TERRENO.CRI 2o.OFL-2-CP,M-355.
TORNO PASS. CABEDELO, 34910.000,00
RENE VAN DERKLEIJ
UM TORNO MARCA "ROMI", MODELO TORMAX 30B, NO ESTADO.
TORNO PASS. CABEDELO, 34910.000,00
RENE VAN DERKLEIJ
UM TORNO MARCA "ROMI", MODELO S-30-C, NO ESTADO.
TORNO PASS. CABEDELO, 349 5.000,00
RENE VAN DERKLEIJ
UM TORNO MARCA "ROMI", MODELO S-20-V, NO ESTADO.
JATO DE AREIAPASS. CABEDELO, 349 5.000,00
RENE VAN DERKLEIJ
UM JATO DE AREIA CABINE DUPLA, MARCA "BLASTIBRAS", MODELO BB 90702R, SERIE 702460, NO ESTADO.
PLAINAPASS. CABEDELO, 349 6.000,00
RENE VAN DERKLEIJ
UMA PLAINA MARCA "OTTO", MODELO TORPEDO, SERIE 40799, NO ESTADO.
BRUNIDORA VERTICALPASS. CABEDELO, 349 7.000,00
RENE VAN DERKLEIJ
UMA BRUNIDORA VERTICAL, MODELO BV2500, SERIE BV2500-95, NO ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 10 deabrilde 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a)Juiz(a):MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ.(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _139/2002 PROCESSO No: 008 _757/2001_9

Exequente : RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO
Executado : RONALDO TRINDADE CAVALCANTE
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADOJUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)RONALDO TRINDADE CAVALCANTE, Executado : nos autosdoprocessosupra,que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.738,18(TRES MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS******) atualizado em 21/03/2002, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.726,47
Juros de Mora	307,18
Valor FGTS	109,06
Multa 40% FGTS	43,62
Valor das Custas	63,73
INSS	544,12
Valor Recolhido	56,00
Total devido	3.738,18

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA,em 11 deabrilde 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 17.04.2002, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01531/2002.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: JANDERSON JAIME CORRÊA DE SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.
2. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01536/2002.** RECORRENTE: VALDEMAR DE SOUSA ALVES. Drª. Ana Clara Muller Hoff. RECORRIDOS: CEMEX – COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A. Dr. José Ricardo Geller e outros. JONATAS BEMBE – PRESERVE. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Santarém.
3. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01538/2002.** RECORRENTE: MARIA HELENA BARBOSA COSTA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDOS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.
4. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01672/2002.** RECORRENTE: FRANCISCO MARCELINO FREIRES. Drª. Leide Márcia Lima Gomes e outros. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA CAVALCANTE MOREIRA E OUTROS. Dr. Cássio Augusto Alves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Castanhal.
5. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01674/2002.** RECORRENTE: J. SABINO FILHO & CIA. LTDA. Dr. Fabrízio Santos Bordallo e outros. RECORRIDO: VALÉRIO DA SILVA COUTO. Dr. Edilson Silva Moreira. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 4ª VT de Belém.
6. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01680/2002.** RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e outros. RECORRIDOS: ANA MARIA BARREIROS PALHETA. Dr. Laerth Rodrigues da Silva. BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 6ª VT de Belém.
7. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01725/2002.** RECORRENTE: MANOEL DIAS DA SILVA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA CARUANA LTDA. Dr. José Olavo Salgado Marques e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 2ª VT de Belém.
8. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01755/2002.** RECORRENTES: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Drª Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 13ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.
9. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01756/2002.** RECORRENTE: RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA. Dr. Valdir Campos Lima e outros. RECORRIDO: LUIZ MATIAS DA COSTA FILHO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Santarém.

RITO ORDINÁRIO

10. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00433/2002.** RECORRENTE: LUIZ ROBERTO MONTEIRO PINHEIRO. Dr. Alexandre Mesquita de Medeiros Branco. RECORRIDO: MOARA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.
11. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00753/2002.** RECORRENTE: NAIR AMARAL DE ARAÚJO. Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outro. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 6ª VT de Belém.
12. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00764/2002.** RECORRENTE: FABIAN HEITOR GOMES. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDOS: EMPRESA PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Drª. Cristiana Pinho Martins. GENGIS FREIRE DE SOUZA. Drª. Sônia Maria Kerber Almeida e outro. EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. Drª Sônia Maria Kerber Almeida e outro. MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRAES. Drª. Cristiana Pinho Martins. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 10ª VT de Belém.
13. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00791/2002.** RECORRENTE: PATRÍCIA RODRIGUEZ SANTOS. Dr. Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna e outros. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 7ª VT de Belém.
14. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00942/2002.** RECORRENTE: FÁBIO TEIXEIRA BATISTA. Dr. César Augusto Puty Paiva Rodrigues e outros. RECORRIDA: MARMOBRAZ LTDA. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 5ª VT de Belém.
15. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00994/2002.** RECORRENTES: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. JOSÉ JOÃO LIMA POMBO. Drª Erliene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS . RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.
16. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 00996/2002.** AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S/A. Juracy Barata Jucá Neto e outros. AGRAVADO: VALMON DA SILVA CASTRO. Drª. Erliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.
17. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 01007/2002.** RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Drª Shirley da Costa Pinheiro e outros. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ – IPASEP. Procuradora Maria Lúcia de Lima Soares. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA. Drª. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª VT de Belém.
18. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 01036/2002.** AGRAVANTE: ALVES & RODRIGUES LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley. AGRAVADO: RAIMUNDO CHAVES DA SILVA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Marcus Losada Maia.
19. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AI 01085/2002.** AGRAVANTES: LILIAM LÚCIA CABRAL CAMPOS E OUTROS. Drª. Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. AGRAVADO: DILSON SERRÃO PEREIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 3ª VT de Belém.
20. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01099/2002.** RECORRENTE: CELINA AIRES DA SILVA. Dr. Alexandre Ripardo Pauxis e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Gilson Pereira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: 10ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.
21. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01108/2002.** RECORRENTE: VERA CRUZ EXPORTADORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Brunno Garcia de Castro e outros. RECORRIDO: HAILTON JARDIM RODRIGUES. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Ananindeua.
22. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01110/2002.** RECORRENTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDO: EDILSON ASSIS LOPES. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª VT de Belém.
23. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01115/2002.** RECORRENTE: ABRAÃO RIBEIRO ROSA. Drª Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes. RECORRIDOS: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A – FRIPAGO. Drª. Esmeralda Gomes Pedrosa. FRIGORÍFICO SIMENTAL LTDA. FRIGORÍFICO GUZERÁ LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.. ORIGEM: VT de Ananindeua.
24. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01169/2002.** RECORRENTES: JOSÉ SAMPAIO GAIA E OUTROS. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro. BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. Drª. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª VT de Belém.
25. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 01198/2002.** AGRAVANTE: FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A. Dr. Joaquim Neves das Chagas. AGRAVADO: Mário Machado de Mendonça Neto. Dr. Glairson Dias Figueiredo. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia. ORIGEM: VT de Castanhal.
26. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01206/2002.** RECORRENTE: BENEDITO ALVES LOPES. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador João de Miranda Leão Filho. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 9ª VT de Belém.
27. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01236/2002.** RECORRENTE: L. P. SEPTIMIO. Drª. Cristovina Pinheiro de Macedo. RECORRIDO: EDJONES GUEDES DA SILVA. Drª. Selma Lúcia Lopes Leão e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 12ª VT de Belém.
28. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 01333/2002.** RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDO: ANTÔNIO JORGE FURTADO. Dr. João José da Silva

Maroja e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

29. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 01343/2002. AGRAVANTE: IVO MENEGASSO. Drª. Rosane Baglioli Dammski e outros. AGRAVADO: ROSIVALDO LOBATO ALVES. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Abaetetuba.

30. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 01417/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. AGRAVADO: JOÃO BATISTA CORDEIRO DA SILVA. Drª. Juliana Maria Fernandez Mileo e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 7ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Marcus Losada Maia.

31. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AI 02438/2001. AGRAVANTE: EDMUNDO SARAIVA SILVA. Dr. José Delson Oliveira e Sousa e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Drª. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

32. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 04603/2001. AGRAVANTES: MADEIREIRA BANNACH LTDA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. JOÃO BATISTA PERES E OUTROS. Dr. José Ferreira Lúcio. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia.

33. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 07054/2001. RECORRENTES: LUCIALDO DOS SANTOS BARROS. Dr. David Cruz Araújo e outros. COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 3ª VT de Belém.

34. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 07067/2001. RECORRENTE: LUIZ FLÁVIO DA SILVA SIQUEIRA. Dr. José Otávio Nunes Monteiro. RECORRIDA: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Drª Lena Márcia Mergulhão Barbosa de Amorim. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 9ª VT de Belém.

35. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 07143/2001. AGRAVANTE: ALBRÁS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Drª. Wanessa Kellyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. AGRAVADO: JOSÉ LUIZ DE FRANÇA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: VT de Abaetetuba.

36. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/AP 07174/2001. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Procurador Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADA: SUELI FONSECA BARROS. Drª Vera Lúcia Fonseca Barros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

Belém, 12 de abril de 2002

SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA

Secretária da 2ª Turma, em substituição

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: **FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
ATOS do Exmo.: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**

BOLETIM ESPECIAL Nº 089/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.009688-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOG. : PA5172 - CACIQUE DE NEW-YORK
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES RIBEIRO
SENT. : (...) julgo improcedente o pedido inicial (...) P.R.I.
1999.39.00.003421-8ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOG. : MA3225 - ANTONIO AMERICO LOBATO GONCALVES
ADVOG. : SAMMY HANDERSON DOS SANTOS GENTIL
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
REQDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSE MATTOS NETO
SENT. : (...) julgo procedente o pedido cautelar (...) P.R.I.
1999.39.00.004503-0ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA1097 - CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA
REQDO : BANCO BEMGE S/A
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Assim, dou provimento aos embargos para condenar a autora a pagar honorários de sucumbência, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, (...) P.R.I.
1999.39.00.008379-8MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RWN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOG. : SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
SENT. : (...) DENEGO A SEGURANÇA requerida (...) P.R.I.
2000.39.00.002857-0ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : RAIMUNDO ALVES SODRE
ADVOG. : DF1193A - HUMBERTO ELIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : (...) JULGO IMPROCEDENTE o pedido (...) P.R.I.
2000.39.00.006250-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S A
ADVOG. : PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC. : JULIETA OLIVIA DE JESUS P. BARRETO
SENT. : (...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (...) P.R.I.
2000.39.00.010325-4ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : TRANSURB LTDA
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente o pedido, (...) P.R.I.
2000.39.00.010497-3ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : GUATAPARA MOTORES E VEICULOS LIMITADA
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
SENT. : (...)julgo parcialmente procedente o pedido, (...) P.R.I.
2000.39.00.010498-6ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS LIMITADA
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
SENT. : (...)julgo parcialmente procedente o pedido, (...) P.R.I.
2000.39.00.011586-0ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LUCILETE DE SOUZA MOREIRA
ADVOG. : PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSE MAIRA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
SENT. : (...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO cautelar (...) P.R.I.
2001.39.00.005775-1ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLINICA S C LTDA
ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
SENT. : (...) Julgo parcialmente procedentes os pedidos (...) P.R.I.
2001.39.00.006497-8MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NEMIAS GERHARDT BEZERRA
ADVOG. : SP154134 - RODRIGO DE PAULA BLEY
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
IMPDO : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SENT. : (...) Julgo improcedente o pedido. Revogo a liminar concedida (...) P.R.I.
2001.39.00.007139-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S C LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM/PA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
SENT. : (...) Julgo improcedentes os pedidos (...) P.R.I.
2001.39.00.011027-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
ADVOG. : PA2943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM-PA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT. : (...) Julgo improcedentes os pedidos e casso a liminar concedida às f. 379/380. (...) P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juíza Titular: **DRA. HIND GHASSAN KAYATH**
Dir. Secret.: **DRª ROSE MAY BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br/
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.004264-2
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA E OUTROS
DE: BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA ; e (CPF/MF nº 042.083.312-91)
MARIA DE LIMA COSTA. (CPF/MF nº " 066.199.242-04)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.002870-9
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA AMORAS E OUTRO
DE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA AMORAS; e (CPF/MF nº 107.713.442-87)
ALFREDO MARTINS DE AMORIM. (CPF/MF nº 060.260.998-40)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.002878-0
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: MARIA VINHAS DE LIMA CORREIA E OUTRO
DE: MARIA VINHAS DE LIMA CORREIA; e (CPF/MF nº 052.240.982-20)
WALDEVALTER CORREIA. (CPF/MF nº 028.294.362-53)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.002895-6
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: GIUSEPPE MELAZZO E OUTRO
DE: GIUSEPPE MELAZZO (CPF/MF nº 224.851.472-72)
FINALIDADE: CITAR o requerido acima nominado, para comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.002881-3
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: MARA SILVIA SANTOS WILL E OUTRO
DE: MARA SILVIA SANTOS WILL; e (CPF/MF nº 137.148.642-53)
WELLINGTON WILL. (CPF/MF nº 155.840.545-34)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CX da IOE
112º da República
Nº 29.676

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
15 de abril de 2002

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.002896-9
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: OSVALDO BARBOSA DAS MERCES E OUTROS
DE: OSVALDO BARBOSA DAS MERCES (CPF/MF nº 295.254.542-15)
FINALIDADE: CITAR o requerido acima nominado, para comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.002859-0
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: JOÃO BATISTA DE BARROS LIMA E OUTROS
DE:JOÃO BATISTA DE BARROS LIMA; e (CPF/MF nº 004.096.932-00)
MARIA ROSA DO ESPÍRITO SANTO LIMA. (CPF/MF nº 004.096.932-00)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.002862-2
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: PAULO CEZAR ARGENTINO E OUTRO
DE:PAULO CEZAR ARGENTINO (CPF/MF nº 258.465.236-68)
FINALIDADE: CITAR o requerido acima nominado, para comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.002879-3
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: ELIZEU NASCIMENTO PEREIRA E OUTRO
DE: ELIZEU NASCIMENTO PEREIRA (CPF/MF nº 106.144.192-04)
FINALIDADE: CITAR o requerido acima nominado, para comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.002866-3
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: SEBASTIÃO JORGE DA SILVA E OUTRO
DE: SEBASTIÃO JORGE DA SILVA (CPF/MF nº 459.790.737-87)
FINALIDADE: CITAR o requerido acima nominado, para comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.002812-3
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: LUCIA DE FATIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA E OUTRO
DE: LUCIA DE FATIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA (CPF/MF nº 067.912.202-87)
FINALIDADE: CITAR o requerido acima nominado, para comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.002861-0
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: SILAS BARROSO DE MORAES E OUTROS
DE:SILAS BARROSO DE MORAES; e (CPF/MF nº 059.945.782-15)
SANDRA CONCEIÇÃO DE C. MORAES. (CPF/MF nº 051.187.862-15)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.002828-1
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: VALTER DA SILVA MONTEIRO E OUTROS
DE: VALTER DA SILVA MONTEIRO; e (CPF/MF nº 012.415.322-49)
EDINEIA DOS SANTOS MONTEIRO. (CPF/MF nº 226.499.722-20)
FINALIDADE: CITAR os requeridos acima nominados, para comprovarem, no prazo de 48 horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2000.39.00.00496-1
CLASSE 5119 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: CRISTÓVÃO VIEIRA PINTO E OUTRO
DE: CRISTÓVÃO VIEIRA PINTO (CPF/MF nº 255.334.879-72)
FINALIDADE: CITAR o requerido acima nominado, para comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 01/03/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.003358-2
CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: MÁRCIO JESUS MARTINS ALHO
DE: MÁRCIO JESUS MARTINS ALHO. (CPF/MF nº 207.876.342-04 e RG nº 1851098 SSP/PA)
FINALIDADE: CITAR o(s) requerido(s) acima relacionado(s), para comprovar(em), no prazo de 48 horas, que resgatou(aram) ou consignou(aram) judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 29/11/2001.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.003307-0
CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: VALÉRIA CRUZ FERREIRA
DE: VALÉRIA CRUZ FERREIRA. (CPF/MF nº 251.772.142-49 e RG nº 294340 SSP/PA)
FINALIDADE: CITAR o(s) requerido(s) acima relacionado(s), para comprovar(em), no prazo de 48 horas, que resgatou(aram) ou consignou(aram) judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 29/11/2001.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 2001.39.00.003280-5
CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA

REQUERENTE: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: REINALDO FROTA DUARTE E OUTRO
DE: REINALDO FROTA DUARTE; e (CPF/MF nº 137.349.622-34 e RG nº 100989 SSP/PA)
EDILZA MARIA SANTANA FROTA DUARTE. (RG nº 1922319 SSP/pa)
FINALIDADE: CITAR o(s) requerido(s) acima relacionado(s), para comprovar(em), no prazo de 48 horas, que resgatou(aram) ou consignou(aram) judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 29/11/2001.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

PROCESSO Nº 2001.658-5
CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORA: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
RÉU: IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
DE: IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
FINALIDADE: CITAR a requerida acima mencionada, na pessoa de sua representante legal, para, no prazo legal e nos termos do art. 297 do CPC, oferecer contestação, exceção e reconvenção nos autos da Ação Ordinária, processo em epígrafe, movida por CAIXA ECONÓMICA FEDERAL contra IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. Fica a ré ciente de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es), nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 14 de novembro de 2001.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

PROCESSO Nº 1999.39.00.007632-4
CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : RAIMUNDO PAULO SANTOS GOMES E OUTROS
DE: LUMAN CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO LTDA (CGC/MF nº 00.456.266/0001-43)
FINALIDADE: CITAR como litisconsorte passiva necessária a empresa acima mencionada, para, no prazo legal e nos termos do art. 297 do CPC, oferecer contestação, exceção e reconvenção nos autos da Ação Ordinária, processo em epígrafe, conforme petição inicial e despacho, cujas cópias seguem em anexo. Fica a ré ciente de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es), nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 29 de novembro de 2001.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

PROCESSO Nº 1999.39.00.007088-4
CLASSE 7300 – AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO: ROBERTO JORGE MAIA JACOB E OUTROS
DE: CARLOS GEAN FERREIRA DE QUEIROGA. (CPF/MF nº 201.812.803-53 e C.I. nº 2585596 – ssp/pa)
FINALIDADE: CITAR o requerido acima nominado, para, no prazo legal, oferecer contestação nos autos da Ação de Improbidade Administrativa, processo em epígrafe. Ficando o réu ciente de que, não contestada a ação no prazo de lei, presumir-se-ão por ele aceito como verdadeiro os fatos articulados pelo Requerente.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará – 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 15/02/2002.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 48 horas

PROCESSO Nº 1999.39.00.003411-6
CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS: FRANCISCO DE ASSIS COSTA E OUTROS
DE: FRANCISCO DE ASSIS COSTA; e (CPF/MF nº 264.224.092-49 e RG nº 1680840 SSP/PA)
FRANCISCA SODRÉ DA COSTA.
FINALIDADE: CITAR o(s) requerido(s) acima relacionado(s), para comprovar(em), no prazo de 48 horas, que resgatou(aram) ou consignou(aram) judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA. Fone:(091) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 28/11/2001.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

BOLETIM 041/2002
EXPEDIENTE DOS DIAS 26 DE MARÇO E 08 DE ABRIL DE 2002
DESPACHOS

CLASSE 10600 – OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
Processo nº 2001.9223-2
Reqte. : GILBERTO FERREIRA CARDOSO E OUTRO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
Advogado(a) : Jonny Maikel dos Santos
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA : (...) defiro aos requerentes o benefício da assistência judiciária gratuita, obedecendo-se, quanto à prova técnica a ser realizada nos autos principais, as disposições da Resolução nº 227, de 15/12/2000, do Superior Tribunal de Justiça. Preclusas as vias impugnatórias, apense-se aos autos da ação principal. Deixo de determinar o reexame necessário em face da exclusão da União do feito principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 97.3863-7
Embte. : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
Embdo. : SOCOCO S/A AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Advogado(a) : Tony Nakauchi de Souza
DESPACHO : Traslade-se cópia da sentença, planilha (fl. 24) e decisão (fl. 44) para os autos principais. Após, arquivem-se os presentes autos com as cautelas legais.
Processo nº 2000.2205-0
Embte. : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ – CEFET
Procurador(a) : Ana Laurentino Rico
Embdo. : ODEMAR CAMPOS DOURADO E OUTROS
Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
DESPACHO : Retornem os autos ao Contador para elaboração dos cálculos da Embargada Tereza de Jesus P. dos Santos, devendo ser observada a planilha de fl. 47.
Processo nº 2000.5051-7
Embte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
Embdo. : RONILDA SANDRA BARRIPO ALVES GURSEN DE MIRANDA
Advogado(a) : Paula Frassineti Mattos
DESPACHO : Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal (...).
Processo nº 2000.5413-9
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
Embdo. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Advogado(a) : Nair Ferreira Reis de Carvalho
DESPACHO : (...) determino o arquivamento do presente feito. Intimem-se.
Processo nº 2000.7718-5
Embte. : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ –CEFET/PA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
Embdo. : ANTONIO CLAUDIO DO ROSÁRIO SOUZA E OUTROS
Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
DESPACHO : Disponibilizem os exeqüentes, no prazo de 10 (dez) dias, os extratos relativos ao período de janeiro/93 a junho/98 a fim de subsidiar a Contadoria Judicial.
Processo nº 2000.6103-4
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira
Embdo. : SOCORRO DE FÁTIMA DA SILVA SAMPAIO
Advogado(a) : Pedro Paulo Silva Melo
DESPACHO : Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal (...).
Processo nº 2000.7494-6
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Maria Deusdeth M. V. Reale
Embdo. : AUBANEIDE BATISTA GUERRA E OUTROS
Advogado(a) : Antonio Carlos Alves Sena
DESPACHO : Intime-se a UNIÃO FEDERAL para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as fichas financeiras dos embargados, para fins de subsidiar os cálculo a serem elaborados pelo contador do Juízo, conforme requerido às fls. 55.
Processo nº 2000.8843-8
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Marcella da Silva Peixoto
Embdo. : EDINELSON XAVIER CASTRO LOPES E OUTROS
Advogado(a) : Albenor José Passos da Cunha e outro
DESPACHO : Defiro o pedido. Certifique o Sr. Perito.
Processo nº 2000.11097-0
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Embdo. : FELIPE MIRANDA PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) : Eliane de Souza
DESPACHO : Disponibilizem os exeqüentes os extratos relativos ao período de 12/86 a 05/90 a fim de subsidiar a Contadoria Judicial (...).
Processo nº 2000.11476-7
Embte. : FCAP – FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procurador(a) : Martha Maria de Sena Fonseca
Embdo. : JOANA ALICE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Maria da Conceição Cardoso Mendes
DESPACHO : Desentranhe-se o mandado de fl. 128 equivocadamente juntado no presente feito, procedendo, em seguida, à juntada aos autos da Execução a este apensados. Após, venham-me estes autos conclusos para sentença.
Processo nº 2000.12637-4
Embte. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira
Embdo. : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Alin Silvio Aflalo Garcia
DESPACHO : Manifestem-se os Embargados sobre os documentos colacionados pela Embargante. A seguir, conclusos para sentença.
Processo nº 2000.13348-6
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Maria Antonieta da Silva Lima
Embdo. : ANTONIO DE NAZARE BRAGA RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
DESPACHO : Deixo de apreciar a petição de fls. 102/108 (...). Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contaria para apresentar contra-razões, no prazo legal (...).
Processo nº 2001.1239-0
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Embdo. : ELZENIR DA CUNHA ASSUNÇÃO E OUTROS
Advogado(a) : Antonio Gomes Guimarães
DESPACHO : Retornem os autos aos Sr. Contador para que seja atendida a determinação constante do despacho de fl. 100, devendo anexar planilhas e manifestação que justifiquem as diferenças eventualmente encontradas
Processo nº 2001.5756-0
Embte. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER
Procurador(a) : Nivea Sumire da Silva Kato
Embdo. : MARLENE LEAL RODRIGUES
Advogado(a) : Alin Silvio Aflalo Garcia
DESPACHO : Manifestem-se as partes sobre a informação do Contador do Juízo, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.
Processo nº 2001.5765-0
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
Embdo. : ANTONIO MOREIRA FONTINELI
Advogado(a) : Miguel Gustavo C. Brasil Cunha
DESPACHO : Requeira a União o que lhe compete, no prazo de 10 dias, devendo considerar a possibilidade de aplicação da Instrução Normativa nº 03, de 25.06.1997, editada pela Advocacia Geral da União em consonância com o art. 1º da Lei nº 9.469/97, tendo em vista que o valor arbitrado pela sentença de fls. 62/63, a título de honorários de sucumbência.
Processo nº 2001.5781-2
Embte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Karina Rodrigues Leão e outro
Embdo. : REGINA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS COSTA
Advogado(a) : Silvio Cezar Maués Batista
DESPACHO : Disponibilizem os exeqüentes suas fichas financeiras a fim de subsidiar a Contadoria Judicial (...).
Processo nº 2001.11031-6
Embte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira e outro
Embdo. : SÉRGIO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) : Sérgio Guilherme da Silva Oliveira e outros
DESPACHO : Remetam-se os autos ao Contador do Juízo para apuração da verba honorária, parcela autônoma, nos termos do título executivo judicial.
Processo nº 2001.11395-0
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : José Mauro de Lima O' de Almeida
Embdo. : JACOB BARBOSA FEIO E OUTROS
Advogado(a) : José William Coelho Dias
DESPACHO : Remetam-se os autos ao Sr. Contador para revisão dos cálculos, devendo anexar planilhas e manifestação que justifiquem as diferenças eventualmente encontradas, inclusive do exeqüente que firmou transação, neste último caso apenas para fins de apuração da verba honorária, nos termos da sentença (70/73 dos autos de execução), isto é, somente será devida a verba honorária em caso de inexistir valores compensáveis.
Processo nº 2002.2294-7
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Denis Gleyce Pinto Moreira e outro
Embdo. : ANGELICO ALVES DA SILVA
Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Iudice
DESPACHO : Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o nº 2001.39.00.07323-3. Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

DECISÕES

CLASSE 1701 – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO
Processo nº 94.0001828-0
Autor : JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA E OUTRO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Réu : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTROS

Advogado(a): Maria Amélia Maia Franco (CEF)
Advogado(a): Luís Carlos Silva Mendonça (VIVENDA-APE)
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (União Federal)
SENTENÇA : (...) excluo a União Federal do feito por ilegitimidade passiva ad causam, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC. Deixo de fixar verba honorária em favor da União Federal, tendo em vista que a sua integração à lide partiu da iniciativa do então Juízo da 3ª Vara Federal. P.R.I.
CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 2001.011269-5
Reqte. : JOSÉ MARIA MIRANDE DE VASCONCELOS
Advogado(a) : Pedro Paulo Cavalero dos Santos
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Marcella da Silva Peixoto
DECISÃO: (...) DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR. Diga o Requerente sobre a contestação. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.1169-1
Autor : SILVINO MIGUEL CAMPELO E OUTRO
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha e outro
Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER
Procurador(a) : Silvia Regina M. Sampaio
SENTENÇA : (...) homologo por sentença a transação extrajudicial de fls. 55/57 formulado pelo co-autor WILSON JOSÉ VELOSO e julgo extinto, em parte, o processo em relação a ele, persistindo o objeto quanto a parte não acordada. Quanto aos demais, julgo procedente o pedido para condenar o Réu a computar o tempo de serviço público federal prestado pelos autores SILVINO MIGUEL CAMPELO, SEBASTIÃO FERREIRA BRAGA, SILVESTRE DE SOUSA SOBRINHO e VEANIE MARIA CARVALHO DA COSTA, anteriormente à Lei n. 8.112/90 (...) à exceção da litisconsorte MARIA SHEILA DA SILVA DUARTE, cujos efeitos devem ser limitar à data de instituição da pensão (...) Julgo procedente o pedido de reconhecimento do tempo de serviço do autor WILSON JOSÉ VELOSO para fins de licença-prêmio, não objeto do acordo. Condeno o Réu ao reembolso das custas e em honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. (...) reputo dispensado o reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
CLASSE 1900 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 93.0002292-0
Autor : MARLENE COELI VIANNA E OUTRO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
Advogado(a): Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch (CEF)
Procurador(a) : Ana Laurentino Rico (União Federal)
SENTENÇA : (...) excluo da lide a União Federal por ilegitimidade passiva, assegurando-lhe a percepção de honorários advocatício no valor de R$ 100,00 (cem reais), a cargo dos autores e, no mérito, julgo procedente o pedido formulado, para declarar a inexistência do débito dos autores para com a Ré, oriundo do contrato de financiamento do imóvel descrito na exordial. Condeno a CEF nas custas e em honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez pode cento) do valor da causa devidamente atualizado Publique-se. Registre-se. Intime-se.
CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2001. 1087-2
Impte. : ANTONIO SALAZAR MAGALHÃES ALMEIDA E OUTRO
Advogado(a) : Newton Célio Pacheco de Albuquerque
Impdo. : DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – DERCA
SENTENÇA : (...) denego a segurança requerida nestes autos. Custas pelo Impetrante. Sem honorários. P.R.I.
Processo nº 2001. 1180-4
Impte. : ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA
Advogado(a) : Álvaro Augusto de Paula Vilhena
Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA : (...) denego a segurança requerida nestes autos. Custas pelo Impetrante. Sem honorários. P.R.I.
Processo nº 2001. 8500-3
Impte. : ALMEIDA GOMES & CIA. LTDA.
Advogado(a) : Dalmo Jacob do Amaral Júnior e outro
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com suporte legal nos arts. 267, I c/c 295, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela Impetrante. Sem honorários. P.R.I.
CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 99.7478-6
Exqte. : EUNICELENE DE NAZARÉ RODRIGUES DE FARIAS E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
Exedo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Martha Maria de sena Fonseca
SENTENÇA : (...) Cumpra-se o segundo item do despacho de fl. 155, excluindo a parcela devida à Autora ora excluída e mantendo-se a íntegra da verba honorária, tal como acima decidido. Arque a excluída com o pagamento das custas em rateio. Retifique-se a autuação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Processo nº 2001.7146-3
Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
Procurador(a) : Sandra Waleska Martins Leal
Exedo. : SUELY ANTONIA RODRIGUES E OUTRO
Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VI, in fine, do Código de Processo Civil. Custas finais já recolhidas (fl. 62v). Arquivem-se os presentes autos, após o trânsito em julgado. P.R.I.
CLASSE 7100 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Processo nº 97.3216-0
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procurador(a) : José Augusto Torres Potiguar
Reqdo. : FERNANDO LUIZ AZEVEDO CRUZ
Advogado(a) : Djalma de Alcântara Gonçalves Chaves e outro
SENTENÇA : (...) torno sem efeito as determinações contidas nos expediente de fls. 76 e 81; e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos moldes do art. 269, inciso II do Código de Processo Civil, condenando a parte demandada nas custas e em honorários advocatícios que ora arbitro em R$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 61/2002
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
2001.39.00.004298-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA
ADVOG. : PA2177 - ROBERTO MENDES FERREIRA ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s) autora(s) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.
1999.39.00.004129-7ACAO POPULAR
REQTE : REGINALDO PINHEIRO DA SILVA
ADVOG. : PA7771 - MAURICIO LEAL DIAS
REQDO : DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL EAFC/PA E OUTROS
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor para que se manifeste acerca das contestações, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.002689-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS ALBERTO FERNANDES DE LIMA
ADVOG. : PA9837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELEM-PA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: (...) Em face do exposto, indefiro a liminar pleiteada. (...). Apresentadas as informações, vista ao MPF.(...).
2002.39.00.002661-5MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HAROLDO NELSON ANDRADE SERRA
ADVOG. : PA3442 - SERGIO GUIMARAES MARTINS
IMPDO : COORDENADOR DA COMISSAO ELEITORAL REGIONAL - CER - DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA D
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
DECISÃO: (...) Em face do exposto, concedo em parte, a liminar pleiteada para determinar que a autoridade impetrada dê, ao impetrante, vista dos documentos apresentados pelas chapa(s) concorrente(s), fornecendo-lhe os nomes de seus respectivos integrantes, bem assim a relação nominal dos médicos veterinários e zootecnistas dos inscritos no CRMV, em pleno gozo de seus direitos, com respectivo endereços atualizados, incluindo-se nessa relação nominal, os profissionais recém inscritos. (...).
96.0005053-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA
ADVOG. : PA4042 - ANTONIO PEREIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DECISÃO: Tendo em vista o alegado pela Advocacia-Geral da União às fls. 45/46, e, ainda, compulsando a Medida Provisória nº 2180-35 de 24/08/2001 em seu art. 12, bem como as Instruções Normativas nº 008 e 010 da Advocacia-Geral da União, entendo desnecessária a remessa oficial dos presentes autos ao Tribunal Regional Federal 1ª Região. Isto posto, verifico a existência de erro material na sentença de fls. 37/42, nos termos do art. 463, inciso I do CPC, tornando desnecessário o reexame necessário do provimento jurisdicional. (...). Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.007780-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
EMBDO : TOME BEZERRA BOTELHO
EMBDO : PA4656 – CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, a) defiro o pedido de justiça gratuita; b) julgo parcialmente procedentes os embargos para limitar a execução à importância de R$ 10.202,39 (dez mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos) em favor de Tomé Bezerra Botelho. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios à embargante, visto ter esta decaído de parte mínima do pedido, no importe de R$ 100,00 (cem reais) pro rata, nos termos art. 21, parágrafo único do CPC. Em vista dos benefícios da assistência judiciária concedidos à Autora, a execução da verba sucumbencial observará o disposto pelo art. 12, da Lei nº 1060/50, ficando, desde já, suspensa. Sem custas, nos termos do art. 7º da nº 9289/96. Sentença não sujeita ao reexame necessário. (...).
89.0001385-8ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG. : PA4042 - ANTONIO PEREIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos. Condeno os requerentes ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R$ 100,00 (cem reais) pro rata Custas ex lege. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, inciso I, do CPC). Sentença não sujeita a duplo grau obrigatório de jurisdição. Aguardar recurso voluntário. (...).
2001.39.00.001725-2EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA6665 - MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
EMBDO : MARIA SALOME BENTES DE MIRANDA
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, eis que a embargada transacionou administrativamente, pondo fim ao litígio, conforme comprovam os documentos juntados aos autos. Condeno a embargado, em vista de sua sucumbência,a pagar honorários advocatícios à Embargante, o que ora fixo em R$ 100,00 (cem reais). Sem custas. (...). Proceda-se a homologação do acordo que foi juntado aos autos da execução. (...).
2001.39.00.004045-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOG. : PA7299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : ALCIDES CARDOSO
ADVOG. : PA R76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
SENTENÇA:(...) Ante o exposto: a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269, II). B) Fixo o valor da dívida em R$ 22.506,15 (vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e quinze centavos), condenando o embargado em verba honorária de 10% sobre a diferença entre este e da execução. (...).
1999.39.00.004126-9ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EMILIO SERRANO JUNIOR E OUTRO
ADVOG. : PA9380 - DENILSON REIS DE OEIRAS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOG. : PA2984 – ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado pelos autores e suspendo o processo extrajudicial objeto desta ação devido a irregularidades na notificação dos devedores. Condeno a CEF e o BANPARÁ ao pagamento das custas processuais pro rata e dos honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor atualizado atribuído à causa, a ser pago por cada um. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Com relação à União, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição. Transcorrido o prazo para interposição de recurso voluntário (15 dias), não havendo manifestação da CEF e do BANPARÁ, dar vista aos autores para requererem o que acharem de direito. Após ao arquivo. (...).
1997.39.00.005566-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : GLAFIRA DIAS GOMES
ADVOG. : PA1926 – HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo por sentença, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Custas de lei. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. (...).
1999.39.00.005938-3ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR
REQDO : EFLAIN BONIFACIO SENTENÇA:(...) Ante o exposto com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo, na forma do art. 267, I do mesmo estatuto. Condeno a CEF ao pagamento das custas a que deu causa, bem como em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Transitada em julgado, arquivem-se estes autos. Atente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ao ajuizamento das possessórias, como esta, para evitar a movimentação do aparato judicial em vão pois, consta certificado nos autos que o imóvel em questão foi vendido há, praticamente, um ano. (...).
2001.39.00.002718-9EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOG. : JULIETA OLIVIA JESUS B.
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA1926 – HAROLDO SOUZA SILVA
SENTENÇA:(...) Ante o exposto: a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos as transações firmadas entre Antônio Noleto da Costa e Edmilson Cardoso de Andrade e o INCRA, declarando insubsistente a execução em relação a ditos Exeqüentes, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado e constante das fichas do SIAPE juntados às fls. 07,08,09 e 10 destes autos, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado; e b) julgo procedentes os embargos, eis que os demais embargados concordaram com os cálculos apresentados pelo embargante, entendido ter sido a execução reduzida aos cálculos apresentados na planilha de fl. 6, excluídos dessa os valores correspondentes aos autores transacionantes. Condeno o Sindicato-embargado, em vista de sua sucumbência, a pagar honorários advocatícios à Embargante, que ora fixo em R$200,00 (duzentos reais). Sem custas.(...).
2001.39.00.001679-1EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOG. : PA7064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA DO AMARAL
EMBDO : REINALDO ALVES TRINDADE
ADVOG. : PA4878 - ADELINO ALCANTARA DA VEIGA TENORIO
SENTENÇA:(...) Ante o exposto: a) julgo parcialmente procedentes os embargos opostos. b) no que toca ao valor apurado pela embargante, será confirmado após exame da Contadoria, segundo s critérios estabelecidos nessa sentença. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios para a embargante, no importe de R$300,00 (trezentos reais), pois essa decaiu de parte mínima do pedido,nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC. Sem custas, nos termos do art. 7º da Lei 9289/96. Sentença não sujeita ao reexame necessário. (...).
96.0000004-2MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PARADIESEL S/A VEICULOS E MOTORES
ADVOG. : PE3619 – JOSE PAULO C FILHO
IMPDO : DELEGADO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
SENTENÇA:(...) Tais os fundamentos, concedo a segurança requerida, para assegurar à impetrante o direito à compensação dos créditos tributários decorrentes dos recolhimentos a maior a título de FINSOCIAL, sob alíquota superior a 0,5% (meio por cento), feitos a partir de março/98, com valores devidos da COFINS, até quando houver saldo para que créditos e débitos se compensem, de acordo com o art. 66 da Lei nº 8383/91 e o art. 74 da Lei nº 9430/96, nos termos do art. 170-A, do CTN (após

o trânsito em julgado desta sentença). Não há condenação em honorários advocatícios (Súmulas 105 do STJ e 512 do STF). Asseguro à impetrante o ressarcimento das custas adiantadas, que serão suportadas pelo órgão público a que pertence a autoridade coatora. Tendo em vista o disposto nos parágrafos 1" e 2", do art. 19, c/c o inciso III, do art. 18, da Medida Provisória n" 1973-63 de 29/06/2000, intimar a PFN para manifestar expressamente, se for o caso, o seu desinteresse em recorrer, caso em que a sentença não estará sujeita ao reexame necessário. Se inerte a PFN, remeter os autos ao TRF/1, para reexame necessário. (...).

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.001570-2ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSETE MELO DOS SANTOS BEZERRA
ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 632 do CPC, tendo em vista que a jurisprudência dominante. Após, sem manifestação, arquivem-se.
2002.39.00.001903-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : JOSÉ DE JESUS MENDES
EXCDO : RENEE PAULA DOS REIS
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: (...). Após, comprovado nos autos a conversão, dê-se vista a UFPA.
95.0001239-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MAURICIO ARTUR RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Nos termos da Portaria n" 02 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo, concedendo vista dos autos fora de Secretaria aos autores. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
2000.39.00.014194-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSA MADEIREIRA LTDA
ADVOG. : PA6861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
ADVOG. : RJ79650 – JÚLIO VERBICÁRIO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Nas comarcas, nas quais os atos judiciais são publicados no órgão oficial, as intimações consideram-se feitas pela só publicação na imprensa, mesmo que o advogado seja domiciliado fora do juízo. A sua intimação por carta, nessa hipótese, só s aplica quando não há órgão de publicação dos atos processuais. Assim sendo, indefiro o pedido de fls. 206/208, devendo a Secretaria certificar o trânsito em julgado da decisão, proferida nos autos da Exceção de incompetência. (...).
2000.39.00.004731-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Desentranhem-se a petição de fls. 112/127 da autora, uma vez que totalmente incompatível com a atual tramitação dos presentes autos, entregando-a ao seu subscritor com as devidas cautelas legais. 2. Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 3.Após, sem manifestação, arquivem-se.4. Intime-se.
2002.39.00.001906-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SELMA PRAZERES NUNES FONSECA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...). Em seguida, intime-se a embargante para dizer se tem interesse na expedição de Alvará de Levantamento relativo à quantia excedente, conforme sentença de fls. 18/20. Cumpra-se. Intime-se.
2002.39.00.001905-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LAURINDO DOS SANTOS PEREIRA FILHO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...). Em seguida, intime-se o embargante para dizer se tem interesse na expedição de Alvará de Levantamento relativo à quantia excedente, conforme sentença de fls. 18/20. Cumpra-se. Intime-se.
1997.39.00.012017-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALMEDIO SILVA MARIALVA E OUTROS
ADVOG. : PA8106 – SOLANGE NAZARÉ RODRIGUES CORREA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1. Intimem-se os autores, no prazo de cinco dias, trazer aos autos cópias da petição e cálculos de folhas 95/99, a fim acompanhar o mandado de citação. (...). 3. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se. 4. Intimem-se.
2000.39.00.010322-6ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : SEBASTIAO RIBEIRO HOYOS
ADVOG. : PA R76 - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Melhor analisando o feito, observo que a pretensão do autor é no sentido de lhe ser reconhecido o direito à revisão do valor da prestação do contrato de mútuo hipotecário firmado com a ré, em virtude da redução de sua renda posteriormente à assinatura desse contrato. A determinação do valor da prestação devida se dará por ocasião da execução de sentença eventualmente procedente. Isso posto, tratando-se de matéria exclusivamente de direito, determino que sejam os presentes autos conclusos para sentença. Intimem-se as partes.
1997.39.00.008117-2ACAO POSSESSORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOG. : ANETTE FIGUEIREDO BASTOS
REQDO : ANDRE KABACZNIK
DESPACHO: Concedo o prazo improrrogável de trinta dias, para que o Instituto de Colonização e Reforma Agrária deposite os honorários periciais. (...). Intimem-se.
96.0001244-0ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : VIACAO GUAJARA LTDA
ADVOG. : PA4559 – JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 148, determinando o desentranhamento das planilhas apresentadas elo réu às fls. 142/145, entregando-as à subscritora da petição de fl. 141, com as devidas cautelas legais. 2. Promova o autor a emenda da inicial de execução, requerendo, expressamente, a citação do INSS, na forma do art. 730 do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias. (...).
1997.39.00.004737-1ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA MARIA DOS SANTOS CASTRO E OUTROS
ADVOG. : PA M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: 1. Indefiro o petitório de fls. 362/363, referente à obtenção, por este juízo, dos valores dos acordos firmados com os autores, uma vez que entendo que cabe ao patrono dos autores apenas a análise das fichas do SIAPE de fls. 161/354, ou, caso seja necessário, requerer tal informação administrativamente. 2. Promova o autor a emenda da inicial de execução, requerendo, expressamente, a citação do DNER, na forma do art. 730 do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias. (...).
2001.39.00.007351-3MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOG. : PA7858 - HELY JOSE PEREIRA DE LIMA JR
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA - CDP
IMPDO : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO PARA - CDP
DESPACHO: 1.Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intime-se.
1998.39.00.008782-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EDUARDO SERGIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 144/145, para dar regular andamento ao feito. Entretanto, entendo que cabe à CEF, como gestora do FGTS, obter, junto aos Bancos Depositários, os extratos analíticos das contas vinculadas dos autores, já que estes passaram a ter a obrigação legal de enviar àquela os referidos documentos, como está disposto no art. 10 da Lei Complementar 110, de 29/05/2001. Nesse sentido, determino que a CEF traga a esses autos os extratos analíticos da contas vinculadas dos autores, no prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se.
2000.39.00.008575-6OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
REQDO : JANE MOREIRA VIGNA NYKIEL
ADVOG. : PA2413 – JOSE DA SILVA SALDANHA
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de folhas 38/45 interposto pela impugnante, no efeito devolutivo. (...). Após, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com as devidas cautelas legais. Intimem-se.
96.0004594-1ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JURACY PINHEIRO BRASIL E OUTROS ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1) Melhor observando o feito, entendo que inexiste interesse da União a ser defendido na presente demanda, cabendo-lhe apenas poder regulamentar nas questões pertinentes ao sistema financeiro da habitação. A ilegitimidade "ad causam" passiva da União nas demandas alusivas à discussão de cláusulas dos contratos de financiamento vinculados ao SFH já foi exaustivamente debatida nos Tribunais Regionais Federais e no Superior Tribunal de Justiça, conquanto não seja pacífica, filio-me ao entendimento no sentido de que a União não detém legitimidade para figurar no pólo passivo de causas dessa natureza. Assim sendo, acolho a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam" levantada pela União e determino sua exclusão da relação processual que prosseguirá tão somente quanto às partes remanescentes. (...). 4. intimem-se, sendo a União pessoalmente.
2000.39.00.008497-4MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO DE ASSIS FARIAS
ADVOG. : PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
IMPDO : COORDENADOR DO PARQUE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO - CETREDE
IMPDO : PARQUE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - CETREDE
ADVOG. : PA9837 – RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
DESPACHO: 1. Desentranhem-se o recurso de fls. 72/76, por ser intempestivo, e promovam a entrega ao seu subscritor, com as cautelas de estilo. (...). 3. Após, Arquivem-se. 4. Intimem-se.
2000.39.00.014831-0ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : JOSE ALVES DA SILVA E OUTRO ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOG. : MARIA ROSA LOURINHO
DESPACHO: Desentranhe-se a petição folhas 68/81, por ser inoportuna, entregando-lhe a seu subscritor. Após, ultimadas as providências acima, venham-me os autos conclusos. Intimem-se.
2001.39.00.010291-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : IVANILZA MARIA DA COSTA NASCIMENTO
ADVOG. : PA6467 - AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de assistência judiciária, não obstante, determino que a autora apresente declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que a autora possue condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPP. 2. Instrua, em 10 (dez) dias, a autora a petição inicial com os documentos nela relacionados e destinados a fazer prova de suas alegações, nos termos do art. 396 do Código de Processo Civil. 3. Intime-se. (...).
95.0002322-9ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : MARIA TELMA DA SILVA MONTEIRO NAVARRO E OUTROS
ADVOG. : PAULO SERGIO W A COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Promova a CEF a emenda da petição inicial de execução, requerendo expressamente a citação dos autores na forma do art. 652 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição dos mandados de citação para os autores, traga 02 (duas) fotocópias da petição inicial da execução, bem como a memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. (...).
1997.39.00.009993-3ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : VIACAO RIO GUAMA LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESPACHO: 1. Requeiram as rés a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. 3.Intimem-se.
2000.39.00.003901-6ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : RENATO CRUZ LIMA
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Desentranhem-se a petição de fls. 95/98 do autor, uma vez que totalmente incompatível com a atual tramitação dos presentes autos, entregando-a ao seu subscritor com as devidas cautelas legais. 2. Requeira o autor a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 3.Após, sem manifestação, arquivem-se. 4. Intime-se.
2000.39.00.014603-8ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : LUCIANO DE ABREU DE SENA
ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 57/70, tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

BOLETIM Nº 62/2002
AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.010827-4EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
EXCDO : ITACY GOMES DE OLIVEIRA
ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA OAB/PA 4559
SENTENÇA: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre Aparício de Souza Pinheiro e a União Federal. 2. Declaro extinto o processo (CPC 269, III) .(...) Expeça-se o precatório em favor de ITACY GOMES DE OLIVEIRA, no valor de R$ 8.420,64 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). (...) 6. Diga a exeqüente ILIETE TEIXEIRA MOREIRA se tem interesse na execução do julgado. P.R.I.
2002.39.00.000023-9AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada à fl. 46 e, em conseqüência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII. Custas judiciais pelo desistente. Condeno-o, ainda, ao pagamento de honorários que arbitro em R$100,00 (cem reais). Transitada em julgado, arquivem-se. Registrar, publicar e intimar.
2000.39.00.005718-5AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ARTHUR GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, julgo improcedentes os pedidos dos autores. Condeno-os ao pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, pro rata, e ao pagamento das custas remanescentes. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC). Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vistas às partes. Nada requerido, ao arquivo. Registrar, publicar e intimar
2000.39.00.013294-3AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA3048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RÉU : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA:(...)Pelas razões expostas, julgo improcedentes os pedidos dos autores. Condeno-os ao pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, pro rata, e ao pagamento das custas remanescentes. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC). Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vistas às partes. Nada requerido, ao arquivo. Registrar, publicar e intimar
2000.39.00.003487-2AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : BERNARDINO FERNANDES DE SA
ADVOG. : PA3709-B - RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
RÉU : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA:(...) Pelas razões expostas, julgo improcedentes os pedidos do autor. Condeno-o ao pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa e ao pagamento das custas remanescentes. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC). Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vistas às partes. Nada requerido, ao arquivo. Registrar, publicar e intimar
2000.39.00.005407-8AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MARIA ISABEL PANTOJA DE BRITO
ADVOG. : PA6894 - JOÃO SOUSA DE BRITO
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

SENTENÇA:(...)Pelas razões expostas, julgo improcedente o pedido da autora. Condeno-a ao pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa e ao pagamento das custas remanescentes. Processo extinto com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC). Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vistas às partes. Nada requerido, ao arquivo. Registrar, publicar e intimar

2000.39.00.011066-1AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
ADVOG. : PA1810 - REYNALDO V. MOREIRA DE CASTRO JR
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES OAB/PA 8023
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido da autora e declaro extinto o processo com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, IV, CPC (prescrição). Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios ao réu, que fixo em R$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do §4º do art. 20 do CPC. Custas, pela lei. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (15 dias), certificar o trânsito em julgado e arquivar com baixa.Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.008103-8AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS DO PARA LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA2820 - SAIDY DIAS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR OAB/PA 3817
SENTENÇA:(...)Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos dos autores e declaro extinto o processo com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, IV, CPC (prescrição). Condeno os autores ao pagamento de honorários advocatícios ao réu, que fixo em R$ 400,00 (duzentos reais), pro rata, nos termos do §4º do art. 20 do CPC. Custas, pela lei. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (15 dias), certificar o trânsito em julgado e arquivar com baixa. Registrar, publicar e intimar.

2000.39.00.013154-5AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : IATE CLUBE DO PARA
ADVOG. : PA2820 - SAIDY DIAS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR OAB/PA 3817
SENTENÇA:(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor e declaro extinto o processo com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, IV, CPC (prescrição).Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios ao réu, que fixo em R$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do §4º do art. 20 do CPC. Custas, pela lei. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (15 dias), certificar o trânsito em julgado e arquivar com baixa.Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.003684-0EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO : ANANILZA LOPES DE AGUIAR E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
SENTENÇA:(...) Trata-se de execução de título judicial proposta pela Universidade Federal do Pará – UFPA contra os executados acima relacionados. 1. As executadas ANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES e LEONIA MARIA AZEVEDO RAMOS efetivaram regularmente o pagamento consoante comprovantes de fls. 96 e 101. Neste caso, requer a exeqüente que os valores depositados em conta do juízo sejam depositados na conta única do Tesouro Nacional, agência 3602-1, do Banco do Brasil, conta n.º 170.500-8, tendo sido expedido ofício de conversão de renda, conforme requerido, não tendo a exeqüente impugnado os valores recebidos. Deste modo, quanto a estas, julgo extinto o processo por sentença, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. 2. Quanto aos executados que não efetivaram o pagamento, a saber, ANANILZA LOPES DE AGUIAR, ÂNGELA SOARES DE AZEVEDO, ANTÔNIO MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO PINHEIRO SIQUEIRA, JOAQUIM MAIA DE LIMA, LUCIO MAURO PAIVA DA SILVA, MÁRCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO CARDOSO e MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA, a UFPA, em manifestação de fl. 108, desistiu da execução em virtude do valor irrisório do crédito. Assim, com relação a estes, homologo o pedido de desistência da ação formulado pela UFPA e extingo o processo, nos termos do art. 569, c/c art. 158, Parágrafo Único, todos do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.000609-9AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ORINALDO PEREIRA FURTADO
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) Ante o exposto: (a) Julgo improcedente o pedido. (b) Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa, cuja execução fica suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50. P.R.I. Após, o trânsito em julgado, arquive-se.

2001.39.00.002116-8AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CLÁUDIO GONÇALVES E OUTROS
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA:(...) Ante o exposto: (a) Julgo improcedente o pedido. (b) Condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa, cuja execução fica suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50. P.R.I. Após, o trânsito em julgado, arquive-se.

2000.39.00.009123-8AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
ADVOG. : PA8890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES OAB/PA 8023
SENTENÇA:(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor e declaro extinto o processo com apreciação do mérito, nos termos do art. 269, IV, CPC (prescrição). Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios ao réu, que fixo em R$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do §4º do art. 20 do CPC. Custas, pela lei.Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (15 dias), certificar o trânsito em julgado e arquivar com baixa. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.007893-0MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PUMA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELÉM
SENTENÇA:(...) Ante o exposto: (a) Julgo improcedentes os pedidos. (b) Custas pela impetrante. Sem honorários (...)

1999.39.00.009295-0AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDUARDO SERGIO HOLANDA ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : PA8451 - JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES OAB/PA 7945-A E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA L-178
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS OAB/PA 4174-A
SENTENÇA:(...) Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios e os acolho com efeitos modificativos, mantendo o Bacen e a CEF como réus e julgando improcedentes o pedido dos Autores. Assim, o dipositivo da sentença passa a vigorar com a seguinte redação: Diante do exposto, com fundamento nos precedentes acima, julgo improcedentes os pedidos dos autores. Condeno-os ao pagamento, de honorários advocatícios à CEF e ao Banco Central no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor atribuído à causa, e das custas eventualmente remanescentes (pro rata). (...) Aguardar recurso voluntário (prazo 15 dias) (...)

2001.39.00.000019-5MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUTORA OURIVIO S.A.
ADVOG. : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
IMPDO : CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DNER
IMPDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER
SENTENÇA:(...) Posto isso, nego a segurança pleiteada. Custas pelo impetrante. Sem honorários. P.R.I.I.

2001.39.00.007827-9MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TOCAN TRANSPORTES LTDA
ADVOG. : SP126386 - DANIELLA GHIRALDELLI
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS
PROCUR. : LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA
SENTENÇA:(...) Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, afastando as preliminares suscitadas e acompanhando o parecer do MPF, denego a segurança requerida por não vislumbrar inconstitucionalidade na contribuição para o SAT. Prejudicado o pedido de compensação com arrimo no alegado indébito. Condeno a impetrante ao pagamento das custas processuais Sem honorários advocatícios (Súmula 512 do STF e 105 do STJ). Processo extinto com julgamento do mérito. Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vistas às partes. Publique-se, registre-se, intimem-se.

2001.39.00.004084-4EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : JOSÉ DE JESUS MENDES
EMBDO : MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DUARTE
ADVOG. : PA4883 - GRAÇA CRISTINO
SENTENÇA:(...) Ante o exposto: a) julgo parcialmente procedentes os embargos opostos no que concerne a dispensa de pagamento de honorários em face da sucumbência recíproca no processo principal. b) no que toca ao valor apurado pela embargante, será confirmado após exame da Contadoria, segundo os critérios estabelecidos nessa sentença. (...) Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seus patronos. (...)

1998.39.00.011089-2MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOG. : FABRÍCIO RAMOS FERREIRA OAB/PA 9170 e REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA OAB/PA 1746
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
SENTENÇA:(...) Ante o exposto: (a) Julgo procedente o pedido para declarar a inexigibilidade do crédito tributário lançado pelo impetrado e, em conseqüência, anular o procedimento administrativo com esse fim instaurado contra a impetrante. (b) Custas antecipadas a serem ressarcidas pelo impetrado. Sem honorários. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 049/2002
EXPEDIENTES DO DIA 22, 25 MAR, 03 e 08 ABR 2002
ATO ORDINATÓRIO

No processo avante, foi lavrada CERTIDÃO pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao Exeqüente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

00.0034684-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MODAS PITER LTDA e outros

AUTOS COM DESPACHOS

95.0000765-7EXECUCAO FISCAL / I.N.S.S.
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : ANTÔNIO CARVALHO e outro
DESPACHO : A providência requerida pelo(a) exeqüente – bloqueio de ativos financeiros – deve ser precedida de diligências para apuração da existência dos créditos para, sucessivamente, ocorrer o seqüestro indicado. E tais providências são obtidas diretamente pelos entes públicos (Lei nº 9.311/96, art. 11, § 3º). Indefiro o pedido, ressalvando a apreciação posterior, após a juntada de comprovação das diligências.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se manifestação do(a) Exeqüente.

1997.39.00.003041-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MOVESAN MOVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZONIA LTDA e outros

1999.39.00.000713-4EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA AMIGA LTDA e outros

2000.39.00.000559-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA e outro
EXCDO : LUIZ OTAVIO MARIZ DA CUNHA

1999.39.00.004740-1EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
EXCDO : SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA e outro
Advª. : PA3085 – Adelmira Carneiro Maia
DESPACHO : Defiro o requerido à fl. 88, desentranhem-se as peças de fl. 18/71, entregando-as ao advogado do(a) Executado(a) mediante recibo. Diga o(a) Exeqüente sobre a petição e documentos de fl. 89/91, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.014977-4EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : YUZUCA PESCA LTDA e outros
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fl. 24-verso, manifeste-se o(a) Exeqüente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2000.39.00.014989-1EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA e outra
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fl. 21-verso, manifeste-se o(a) Exeqüente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
Nos 05 (cinco ') processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Considerando que não foram localizados bens e/ou os Executado(s) nos endereços indicados, bem como a manifestação de fl. ... , suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à Exeqüente, nos termos do § 1º do art. supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação da Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei da Lei nº 6.830/80.

2001.39.00.004511-8EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : LANCE-LAVA JATO LTDA e outros

2001.39.00.005203-9EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

2001.39.00.005257-9EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CASA REIKO LTDA e outro

2001.39.00.005321-8EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CEPD CENTRO EDUCACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SC LT

2001.39.00.006236-2EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PAULO CESAR BARROSO SALDANHA

AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.007717-8EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : AMAZONEX INDL. EXPORTADORA S.A. e outro
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Isto posto, rejeito a exceção de pré-executividade de fls. 125/128 e determino o prosseguimento do feito de forma definitiva, haja vista que os executados deixaram transcorrer in albis o prazo para oposição de embargos. Intime-se o(a) Exeqüente para que requeira o que entender de direito. Publique-se. Intime-se.

BOLETIM Nº 050/2002
EXPEDIENTES DO DIA 03, 04 e 05 ABR 2002
ATO DESPACHOS

94.0005052-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CAP CONSTRUCAO AVALIACAO E PLANEJAMENTO LTDA e outros
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, intime-se novamente o(a) Exeqüente do despacho de fl. 72, no prazo de 10 (dez), sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos nos termos do art. 267, III do CPC. Intime-se.
Nos 11 (onze) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro. Suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Transcorrido o prazo, sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo provisório. Vista à(ao) Exeqüente.

1999.39.00.007527-5EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : COMPANHIA MADEIREIRA SAO MIGUEL e outros
2000.39.00.014203-4EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : COLEGIO DE 1º E 2º GRAUS BOA ESPERANCA LTDA ME e outros
2001.39.00.004107-9EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EMPREITEIRA DE SERVICOS NAVAIS LTDA e outros
2001.39.00.005205-4EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MIL ROUPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2001.39.00.005251-2EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FARMACIA BRAZ DE AGUIAR LTDA
2001.39.00.005279-8EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : VILLALBA 7 CIA LTDA
2001.39.00.005297-6EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : COOPERATIVA MISTA DOS TAXISTAS AUTONOMOS
2001.39.00.005301-4EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE CALCADOS BELEM LTDA
2001.39.00.005305-5EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CARTEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
2001.39.00.005839-6EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SAFERCLE CONSTRUCOES DESMATAMENTO LTDA
2001.39.00.007557-1EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : R F SOARES e outro
2001.39.00.005309-6EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : C A LIMA e outro
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 22. Suspenda-se o curso da presente ação, pelo prazo de 06 (seis) meses. Findo o prazo requerido, diga o(a) Exeqüente.
2001.39.00.006229-9EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA10319– Marcella da Silva Peixoto
EXCDO : ROCKY VIDEO LOCADORA LTDA ME e outros
DESPACHO : Regularize o(a) subscritor(a) da petição de fl. 25 a representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 37 do CPC.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 08 (oito) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes os autos. P. R. I.
92.0001885-8EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – CRECI
Adv.: PA9933 – Daniel Lacerda Farias
EXCDO : PEDRO GOMES DOS ANJOS
93.0001422-6EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE LAMINADOS LTDA e outros
96.0003889-9EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
Adv.: PA9933 – Daniel Lacerda Farias
EXCDO : EDI MENDONCA FILHO
1998.39.00.002063-3EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : NASCIMENTO COM EXPORTACAO E IMP E REPRESENTACAO LTDA
1999.39.00.009623-5EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
Adv.: PA9933 – Daniel Lacerda Farias
EXCDO : MARIA ANTONETE FURTADO MACHADO
1999.39.00.009635-2EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
Adv.: PA9933 – Daniel Lacerda Farias
EXCDO : JOSE MARIA DA SILVA MORAES
2001.39.00.008769-0EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA
2001.39.00.008830-1EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – Gerson da Costa
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 11/04/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2002.39.00.002820-4 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BIANCA MARIA FACIOLA FRAZAO
ADVOGADO : SC10440 - EDILSON JAIR CASAGRANDE
IMPDO : PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇAO E ADMINISTRAÇAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002821-8 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO : LUCIO BOTELHO
VARA: 4
PROCESSO : 2002.39.00.002822-1 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LOURIVAL PINHEIRO
ADVOGADO : PA4113 - FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002823-5 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LUIZ AMERICO DE AMORIM
ADVOGADO : PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002824-9 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BELCONAV S/A E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002825-2 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : AEROCLUBE DO PARA E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002826-6 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ATLANTICA PESCA LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002827-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COMERCIAL CHERMONT LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002828-3 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MAGALHAES BARATA E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002829-7 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002830-7 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO FELIZ BLOCO B E OUTRO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002831-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELEM E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002834-1 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : T F DA LUZ - ME E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002835-5 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ZUZUELA PRESENTES LTDA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002836-9 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SISTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA ME E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002837-2 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002838-6 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002839-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : S A RADIOLUX E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002840-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ROCHEBOL SERVIÇOS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002841-3 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : REVEST COMERCIO E REVESTIMENTOS LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002842-7 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MESQUITA E BASTOS E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002843-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PAM COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002844-4 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : OTICA E BIJOUTERIA MORAES LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002845-8 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MENDES E QUEIROZ LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002846-1 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : LABORATORIO DE A CLINICAS CAMILO SALGADO E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002847-5 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FLORSINO JOAO BORGES E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002848-9 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : G M DA ROCHA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002849-2 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FIRMESA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002850-2 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : E C L BARBOSA E OUTRO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002851-6 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : EMURA COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.002852-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA E OUTROS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002855-0 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : FABIANO AMIRALDO E SILVA
ADVOGADO : PA4113 - FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002863-6 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : CLAUDIO CORREA HAASE
ADVOGADO : PA4662 - JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002864-0 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA LUCIA DAIBES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002997-0 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARINA BAIA DE SENA
ADVOGADO : PA2703 - ELCIVALDO JORGE DA SILVA JAIME

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA: 5
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.002819-4 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
PRINCIPAL: 2002.39.00.001909-2 CLASSE: 17100
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JADER FONTENELLE BARBALHO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.002853-3 PROT: 09/04/2002
CLASSE: 06300 - CARTA DE ORDEM
PRINCIPAL: 1999.39.00.005081-5 CLASSE: 2200
REQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
J. DEPR. : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.002854-7 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.000304-2 CLASSE: 4100
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JOAQUIM PEREIRA BRAGANCA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002856-4 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008856-0 CLASSE: 4100
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : ANTONIO JAIRO PEREIRA LINHARES E OUTROS
PROCURAD: CLAUDIO M GONCALVES
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.002857-8 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.005800-2 CLASSE: 3100
EMBTE : COMERCIAL DE ESTIVAS R S LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA5604 - OSVALDINO SILVA JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002858-1 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.003011-3 CLASSE: 3100
EMBTE : JULIAO NEVES DA ROCHA JUNIOR
ADVOGADO : PA7009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.002859-5 PROT: 10/04/2002
CLASSE: 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 1999.39.00.005934-2 CLASSE: 7300
EMBTE : JOSE SOUZA BARRETO E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : MINISTERIO PUBLICO
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.002860-5 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002308-0 CLASSE: 13101
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSENILDO MENDES DE SOUSA
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.002861-9 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011650-9 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : HELIODORO SILVA MACEDO E OUTROS
VARA: 3
PROCESSO : 2002.39.00.002862-2 PROT: 11/04/2002
CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007794-2 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : REPLANTA IND EXP E IMP DE MADEIRAS LTDA
VARA: 3
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00035
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00010
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00045
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00034

BELÉM, 11/04/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 033
EXPEDIENTES DO DIA 10/04/2002
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 01.100 – AÇÃO DE ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
PROC. : 1999.39.02.000999-1
Autor : F B MELO
Advog.: Edison Messias de Almeida
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
DESPACHO: "Vistos, etc. À vista da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento nº 2000.01.00.139561-0/PA, ouça-se a Autora para dizer se as provas pretendidas são somente aquelas já indicadas às fls. 244/245."
PROC. : 2000.39.02.000873-8
Autor : A M FREIRE & CIA LTDA
Advog.: Antonio Machado Freire e Outro
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
DESPACHO: "Vistos, etc. Indefiro o pedido contido à fl. 1255 tendo em vista o que dispõe o art. 45 do CPC. Comprove o patrono da autora que cientificou a mandante para que nomeasse substituto. Intime-se."
PROC. : 2000.39.02.002317-3
Autor : ELETROMOTORES LTDA
Advog.: Cleber Parente de Macedo
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
DESPACHO: "Vistos, etc. Não obstante os termos da certidão de fl. 225, mantenha-se nos autos a peça de fl. 226, porquanto não carreia nenhum elemento que possa causar prejuízo à parte contrária."
PROC. : 2000.39.02.002514-7
Autor : COMERCIAL TEIXEIRA LTDA
Advog.: Cleber Parente de Macedo
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrini Sidônio
DESPACHO: "Vistos, etc. Em face da certidão supra desentranhe-se a peça de fls. 77/92, devolvendo-a ao subscritor. Após, digam as partes se têm outras provas a produzir, especificando-as."
CLASSE: 01.500 – AÇÃO DE ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. : 96.0016561-0
Autor : PEDRO EDSON DE SOUSA CASTRO E OUTROS
Advog.: Miguel Neves Galvão
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Airton de Aguiar Portela
DESPACHO: "Vistos, etc. Considerando o desinteresse na execução por parte do litisconsorte JOÃO BATISTA MELO FILHO, conforme certidão de fls. 531 e a vista de cumulação subjetiva ativa aqui verificada, de molde a evitar futura balbúrida processual, intimem-se os litisconsortes arrolados na petição inicial de fls. 214-215, para que promovam o desmembramento dos autos, sob pena de arquivamente em seu todo."
CLASSE: 04.100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROC. : 1999.39.02.000276-3
Exqte. : TARCÍSIO VALTEIR CARAMURU DA COSTA E OUTROS
Advog.: Antonio Eder J de S Coelho
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : José Airton de Aguiar Portela
DESPACHO: "Vistos, etc. Em face do ajuizamento de Embargos à Execução, suspendo o curso da presente ação, até final julgamento daqueles, a teor do art. 791, I, do CPC."
CLASSE: 10.300 – INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)
PROC. : 1999.39.02.000652-2
Reqte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA E UNIÃO FEDERAL
Procur. : Masayoshi Kokai / José Airton de Aguiar Portela
Reqdo. : ESPÓLIO DE MARCIO MARTINS DA COSTA E OUTROS
Advog. : Luiz Roberto Obersteiner
DESPACHO: "Vistos, etc. Digam as partes se têm outras provas a produzir, especificando-as."
PROC. : 2001.39.02.000009-8
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes JR.
Reqdo. : MANOEL CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: "Vistos, etc. Admito a intervenção do IBAMA como litisconsorte ativo. Defiro o pedido do INCRA à fl. 29, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias."

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 08/04/2002
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 10.100 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PROC. : 2001.39.02.000725-7
Reqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Rossimar Carvalho dos Reis
Reqdo. : VERA SOARES PEREIRA
DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a Requerida para se manifestar sobre a Impugnação ao Valor da Causa no prazo de 05 (cinco) dias."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juíza Fed. Titular: **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**
Dir. Secret.: **ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE ABRIL DE 2002
AÇÕES DIVERSAS
Nos processos abaixo relacionados:
2001.39.01.0393-3 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : ANASTÁCIO BEZERRA DIAS
ADVOG. : PA4045 – JURANDIR FERRERA DE ARAÚJO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
2001.39.01.1016-4 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : ADVAN DE JESUS CUNHA
ADVOG. : PA9952 – ADÃO LUCAS VIEIRA
REQDO :
A Exmo. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...). Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro nos arts. 267, inciso IV c/c 284 do CPC.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1286-5 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : ISRAEL & FILHOS LTDA
ADVOG. : PA8.063 – ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
EMBDA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...).Ante o exposto, julgo totalmente improcedente os embargos, condenando o embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE ABRIL DE 2002
MANDADO DE SEGURANÇA
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0237-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EXPEDITO SANTOS DA SILVA
ADVOG. : PA7576-A – DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DOMEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:
(...). Como a autoridade impetrante tem sua sede funcional na cidade de Belém/PA, não jurisdicionada por esta Subseção Judiciária (Resolução nº 16/96 –TRF 1ª Região), fica afastada a competência deste Juízo federal para o processo e julgamento deste mandamus, razão pela qual DECLINO DA COMPETÊNCIA para uma das Varas Federais da Seção Judiciária de Belém/PA, competentes para apreciar o pedido, determinando a remessa dos autos com as anotações devidas. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL DE 2002
EXECUÇÃO FISCAL
Nos processos abaixo relacionados:
1999.39.01.0113-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : TOCANTINS VEÍCULO LTDA
ADVOG. : PA3713 – GILBERTO ALVES
1999.39.01.0115-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : TOCANTINS VEÍCULO LTDA
ADVOG. : PA3713 – GILBERTO ALVES
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...). 3. Em face do exposto, julgo extinta a execução, a teor do disposto nos artigos 794, inciso I e 795 do Código de Processo Civil. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0901-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8753 – MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EXCDO : AUTO PEÇAS CAPIXABA LTDA
ADVOG. : PA/S-79 – SÉRGIO RIBEIRO CORREIA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...). Em face do exposto, julgo extinto o processo sem exame de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0676-7 EMBARGOS Á EXECUÇÃO

EMBTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORY SANTOS DA SILVA
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M. VIEIRA REALE
EMBDA : MARIA LIZ SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) Em face do exposto, excluo da lide a exeqüente Lucinda Balby Ribeiro, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0005-0 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : PRÉ MOLDADOS TRIUNFO LTDA
ADVOG. : A9812-B – MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...), 26. Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE os embargos. 27. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da execução, ficando estes substituídos pelo encargo a que alude o Decreto-Lei nº 1.025/69) (Súmula 168 do TRF). (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2002
EXECUÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0926-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXQDO : LUBRIMAR – LUBRIFICANTES MARABÁ LTDA
ADVOG. : PA8947 – JOSÉ AUGUSTO S. DE CAMPOS E OUTRO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Manifestem-se as exeqüentes sobre o bem nomeado à penhora (fl. 98), no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

E D I T A L
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª entrância na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE.
Belém-Pa., 12 de abril de 2002.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 005/2001-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de materiais e medicamentos.
DESCLASSIFICAR os itens, das Propostas Financeiras das Empresa, por descumprimento ao item 10.3.1.1. "a" do Convite
· DIPROMAM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÓNIA LTDA, itens 43, 44, 52, 61, 64, 74 e 99;
· ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 38, 62, 63 e 75;
· CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM LTDA, itens 36 e 69 a 150;
· OMNI MEDICAL LTDA, item 82 e
· PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 59, 85 e 102 do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente;
2) DESCLASSIFICAR os itens, das Propostas Financeiras das Empresas, por descumprimento ao item 10.3.1.1. "c" do Convite:
· PARÁ DOCTOR DOMÉRCIO E]REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, item 102;
· DIPROMAM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÓNIA LTDA, itens 02, 19, 24 e 138;
· BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA, item 75;
· ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,itens 30, 35, 36, 49, 51, 55 e 138;
· COMPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, itens 24, 82, 96, 115, 118, 119, 120, 121, 142, 143, 144 e 145;
· OMNI MEDICAL LTDA, itens 75 e 82, e
· COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, itens 14, 59, 85 e 102 do Memorial Descritivo Anexo Único do Convite, respectivamente.

EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:
· PARÁ DOCTOR DOMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, itens 99, 110, 118 e 145;
· COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, itens 09, 15, 17, 24, 37, 40, 55, 68, 75, 77, 82, 102, 103,116,122, 132 e 147;
· DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÓNIA LTDA, itens 01, 07, 08, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 35, 51, 76, 83, 84 e 128;
· BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA., itens 42, 94, 107, 109, 119, 120, 142, 143 e 144;
· ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 02, 11, 12, 28, 34, 41, 47, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 69, 70, 72, 73, 74, 85, 86, 88, 89, 95, 97, 104, 108,111, 121, 127, 135, 136, 137e 140;
· CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 03, 05, 06, 10, 13, 20, 23, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 38, 43, 44, 45, 46, 50, 52, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 69;
· COMPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, itens 39, 138 e 139;
· OMNI MEDICAL LTDA., itens 80, 81, 91, 92, 93, 96, 100, 101, 105, 106, 112, 113, 114, 115, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 134 e 141; e
· PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 19, 30, 36, 48, 49, 78, 79, 90, 98, 123, 124, 148, 149 e 150 do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente.
Informamos que fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para interposição de recurso, conforme Art. 109, I, § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 12 de abril de 2002
a) Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.597
O PRESIDENTE DO TRibuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve: REMOVER, a partir da presente data, o servidor RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Presidência/Assessoria para a Diretoria Geral/Gabinete.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2002.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.608
O Presidente, EM EXERCÍCIO, do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas no Memorando nº 030/02-GAB/PRES e nos expedientes protocolados sob os nºs 4.920/02 e 4.940/02, Resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas funções comissionadas indicadas, convalidando os atos praticados pelos mesmos:
I - LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, nos dias 15, 18 e 19.03.2002;
II - ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, Supervisora de Gabinete da Presidência, cumulativamente, pela função de Oficial de Gabinete da Presidência, em substituição à servidora CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, no período de 03 a 07.04.2002.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2002.
@Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 3.634
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 17ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 09.04.2002, Resolve: DESIGNAR as Magistradas abaixo relacionadas, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, durante as férias dos titulares, convalidando os atos praticados:
- Dra. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, pela 43ª Zona Eleitoral -Ananindeua, no período de 01.04 a 30.05.2002;
- Dra. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, pela 4ª Zona Eleitoral -Castanhal, no período de 01 a 30.04.2002;
- Dra. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, pela 18ª Zona Eleitoral – Altamira, no período de 01 a 30.04.2002;
- Dra. ANA LÚCIA BENTES LYNCH, pela 5ª Zona Eleitoral – Igarapé-Açú, no período de 01 a 30.04.2002;
- Dra. VALDEÍSE MARIA REIS BASTOS, pela 19ª Zona Eleitoral – Monte Alegre, no período de 01.04 a 30.05.2002;
- Dra. BLENDA NERY RIGON, pela 82ª Zona Eleitoral – Porto de Moz, no período de 01 a 30.04.2002;
- Dra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA, pela 54ª Zona Eleitoral – Senador José Porfírio, no período de 01 a 30.04.2002;
- Dra. ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS, pela 57ª Zona Eleitoral – São João do Araguaia, no período de 03.04 a 02.05.2002.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2002.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA N.º 3.635
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 17ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 09.04.2002, Resolve:
I - DISPENSAR o Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA de seus trabalhos frente à 2ª Zona Eleitoral – Cachoeira do Arari, com efeitos a partir de 02.04.2002.
II - DESIGNAR a Dra. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA para responder pela 2ª Zona Eleitoral – Cachoeira do Arari, a partir de 02.04.2002, até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2002.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.636
O Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 032-GAB/PRES, de 02.04.2002, Resolve: INTERROMPER, a partir do dia 02.04.2002, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002, da servidora requisitada ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, Supervisora de Gabinete da Presidência, anteriormente fixado para fruição no interregno de 01 a 11.04.2002, conforme Portaria nº 3.265/01, com fulcro no art. 80, da Lei nº 8.112/90 c/c art.13, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA, convalidando os atos praticadas pela mesma, devendo os dias restantes serem usufruídos oportunamente.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de abril de 2002.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.637
O Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos nºs 41/02-SI/GAB e 09/02-COF, Resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas funções comissionadas indicadas, conforme segue:
I - SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte, pela Secretaria de Informática, em substituição ao servidor IVAN DOS SANTOS MELLO, no período de 09 a 13.04.2002;
II - IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Chefe da Seção de Prestação e Tomada de Contas, pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em substituição à servidora MÁRCIA KOURY GÓES, no período de 07 a 13.04.2002, convalidando os atos praticados pela mesma;
III - PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, no período de 07 a 13.04.2002, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de abril de 2002.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.638
A DIRETORA GERAL do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Portaria nº 1.570/00, alterada pela Portaria 2.792/01, e à vista da decisão exarada no Memorando Circular CLUE nº 010, de 05.03.2002, Resolve: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude do serviço extraordinário realizado no mês de fevereiro/2002, conforme segue:

Servidor	Folgas (em dias e/ou horas)
Carlos Roberto Rocha da Cruz	02 dias
Ricardo Soares de Lima	04 dias e 04 horas
Sérgio Ângelo Campos Alves	03 horas
Sérgio Augusto Sarmento de Araújo	01 dia e 02 horas

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 09 de abril de 2002.
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3.647
O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Portaria nº 1.570/2000, alterada pela Portaria 2.792/2001, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 015-77ª ZE, de 26.03.2002, Resolve: CONCEDER folgas às servidoras abaixo relacionadas, em virtude do serviço extraordinário realizado no dia 27.03.2002 (feriado), conforme segue:

Servidor	Folgas (em dias)
Maria José da Conceição Mendonça	01
Raimunda Conceição Tavares Souza	01

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 11 de abril de 2002.
@JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
Diretor Geral, em exercício

RESOLUÇÃO N.º 2.926
Processo n.º: 77-Cons
Autos de: Consulta
Origem: Ananindeua-PA
Consulente: Partido Progressista Brasileiro – PPB, Ananindeua-PA, por seu Presidente da Executiva Municipal, João Luiz Tavares da Silva.
Assunto: Sobre a possibilidade de retorno ao exercício do mesmo cargo, de pré-candidato não homologado em Convenção Partidária, licenciado antes ou no dia fixado para sua desincompatibilização.
Relatora: Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA
Consulta. Inexistência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 30, inciso VIII do Código eleitoral. Não conhecimento.
Deve-se não conhecer da Consulta, uma vez que não versa sobre matéria eleitoral.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta, ante a ausência de um de seus pressupostos, nos termos do voto da Relatora, acompanhando o parecer ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de abril de 2002.
@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA – Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA – Relatora, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juíza SÍLVIA ELENA PETRY, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"